ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2003, terça feira, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretário, Maria Horaci de Oliveira - 2º Secretário, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo este comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal foi declarado o início dos trabalhos, passando-se a apresentação dos comunicados e projetos constante de: leitura do requerimento para a presente reunião extraordinária subscrita pelos Vereadores Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Rósula Maria Elias, cuja ordem do dia versa sobre a discussão sobre o Projeto de lei nº 28/2001 que dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Ijaci. Leitura da convocação feita pelo Sr. Presidente em deferimento ao requerimento retromencionado. Foram aditados os seguintes comunicados: Convite para posse dos Deputados Estaduais para a 15ª Legislatura, o que ocorrerá no próximo dia 1º de fevereiro do corrente. Leitura do ofício nº 01/203 do Gabinete do Sr. Prefeito, o qual encaminha o balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de outubro de 2002. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de dezembro de 2002. Leitura da Portaria nº 4 de 06/01/03 que nomeia membros para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente fez menção a ordem do dia desta reunião, tendo sido feito a leitura dos artigos 275 a 302 do substitutivo proposto ao novo Código Tributário do Município de liaci, havendo debate sobre alguns tópicos e feitos algumas modificações. Em seguida ficou decidido que os trabalhos de análise serão retomados, sendo que a Comissão será a mesma que até o momento vem fazendo a análise do referido código a saber: Vereadores Expedith Vilas Boas, Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Em seguida o Sr. Presidente determinou o prazo de 20 de junho de 2003, ou seja o 1º período da Sessão Legislativa de 2003 para encerramento dos trabalhos e votação do referido Código Tributário, solicitando acompanhamento da Assessoria Jurídica na análise do projeto. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a composição das Comissões entre seus membros. Retomados os trabalhos, as Comissões ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação e Justiça: Presidente - José Marcelo de Andrade Botelho - Relator Roosevelt Aparecido Gomes, Membro - Rósula Maria Elias. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente - Heitor Inêz de Oliveira, Relatora - Maria Horaci de Oliveira e Membro - Antônio Fonseca. Comissão de Serviços Públicos Municipais e Agro pecuária: Presidente - Sebastião dos Santos Neto. Relator - Expedith Vilas Boas. Em seguida passou-se à Segunda Parte, sem expediente. Na terceira parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a 1ª reunião ordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro, de acordo com os termos regimentais, ficando avisados que caso haja necessidade, poderá ser convocada nova reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos e determinada a lavratura e leitura da presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 21 de janeiro de 2003.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2003, segunda feira, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas -Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretário, Maria Horaci de Oliveira – 2º Secretário, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e um assistente. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal foi declarado o início dos trabalhos, passando-se a apresentação dos comunicados e projetos constante de: leitura do requerimento para a presente reunião extraordinária subscrita pelos Vereadores Heitor Inêz de Oliveira, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Roosevelt Aparecido Gomes e Rósula Maria Elias, cuja ordem do dia versa sobre a discussão sobre o Projeto de lei nº 21/2002 que "cria e regulamenta os serviços de transporte de passageiros por taxi no Município de Ijaci e dá outras providências". Leitura da convocação feita pelo Sr. Presidente em deferimento ao requerimento retromencionado. Foram aditados os seguintes comunicados: convite para a posse do novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Simão Pedro Toledo a realizar-se no próximo dia 7 de fevereiro de 2003 e convite enviado pelo Deputado Estadual Arlen de Paulo Santiago Filho para sua posse no segundo mandato a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2003 e convite e comunicado enviado pelo Deputado Federal Dr. Mário Heringer. Em seguida foi determinada a discussão em torno do regulamento constante do projeto de lei nº 21/2003, tendo sido debatidos os artigos 12, no que pertine à pontuação do

julgamento das propostas que se compõe do ano do modelo do veículo, do exercício da classe e dos qualificativos. A modalidade concurso também foi questionada ao Assessor Jurídico, tendo este afirmado que a primeira vista seria outra modalidade de licitação, pois de acordo com a lei de licitações, a modalidade concurso tem outra finalidade. Houve discussão ainda em torno da situação dos atuais permissionários dos serviços de taxi, que no regulamento consta nos artigos 77 e 78. Diante de alguns impasses e dúvidas, ficou decidido pela criação de uma Comissão Especial para análise da questão, cujos membros nomeados foram os Vereadores Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Antônio Fonseca, escolhidos de acordo com a representação partidária na casa. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. Reiniciado os trabalhos conforme acordo entre os membros, a Comissão ficou assim constituída: Presidente - Heitor Inêz de Oliveira, Relator - Antônio Fonseca e Membro - Maria Horaci de Oliveira, tendo o Sr. Presidente estipulado o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, dentre estes ficou definido que serão promovidas audiências junto aos atuais permissionários para análise do projeto de lei. Em seguida passou-se à Segunda Parte, sem expediente. Na terceira parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a 1ª reunião ordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro, de acordo com os termos regimentais, ficando avisados que caso haja necessidade, poderá ser convocada nova reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos e determinada a lavratura da presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 27 de janeiro de 2003.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2003, segunda feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2º Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes. Feito a oração inicial o Sr. presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente pediu aos Srs. Vereadores e demais presentes que fizessem um minuto de silêncio, como homenagem póstuma à Senhora Maria Afonsina de Oliveira, mãe da Vereadora Maria Horaci de Oliveira, cujo falecimento ocorreu no último dia 13. Após, dirigindo-se à Vereadora, apresentou votos de pesar e que fosse estendido a todos os familiares. Da mesma forma o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho leu um trecho de uma mensagem distribuída e proferiu comentários a respeito traçando elogios à D. Maria Afonsina que sempre participou da vida de nossa comunidade seja nos momentos festivos, ou nos momentos tristes, pessoa muito religiosa que muito amor demonstrou a ljaci e seus habitantes e que nunca será esquecida por todos nós e de onde ela estiver, com certeza está olhando por todos. Apresentou suas condolências à família, em especial à Vereadora Fia. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura dos comunicados e projetos constantes de: Leitura da mensagem de agradecimento da Vereadora Maria Horaci de Oliveira pelo apoio recebido por ocasião do funeral de sua mãe, D. Maria Afonsina de Oliveira. Ofício nº 979/2003 da Presidência do Tribunal de Contas endereçada ao Sr. Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 89 de 13/08/2002 desta Câmara. Ofícios do Fundo Nacional de Saúde comunicando liberação de recursos para diversos programas de saúde do Município relativo ao mês de dezembro de 2002. Requerimento impetrado pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira solicitando cópia da denúncia formulada pelo Promotor de Justiça da Procuradoria Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais, a respeito da CPI do Frango realizada por esta Câmara. Ofício nº 009/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal relativo ao mês de novembro de 2002. Comunicado da Assembléia Legislativa do Estado comunicando a composição da Mesa Diretora daquela entidade para o biênio 2003/2004. Comunicados de agradecimento enviado pelo Vice Governador do Estado Clésio Andrade e pelo Deputado Federal Vitório Mediolli e alusão a diversos comunicados de Câmaras da região informando composição de suas Mesas Diretoras e congratulações aos membros da Mesa Diretora desta Câmara. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal relativo ao mês de janeiro de 2003. Relativo aos projetos fez-se a leitura do projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" e projeto de lei nº 02/2003 que "altera a Lei nº 758 de 08/01/2003, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci e dá outras providências". Ambos os projetos foram enviados pelo Sr. Presidente às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental. Em seguida o Sr. presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores tendo o Vereador Heitor Inêz de Oliveira mencionado o requerimento por ele impetrado, informando que gostaria de ter conhecimento do teor da denúncia por ter participado da CPI e porque este documento se tornou público. Indicou envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando serviços de patrol nas ruas não pavimentadas do bairro da Serra, cujas condições para tráfego estão em estado de calamidade. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho indicou envio

de ofício ao Sr. Prefeito para que determine ao setor de obras que faca reparos na ponte sobre o Córrego da Laginha na comunidade do Barreiro, danificada pelas chuvas recentes. Solicitou envio de ofício ao Gerente da Camargo Corrêa, convidando-o para comparecer na próxima reunião desta Câmara para falar sobre o início das atividades e operação da fabricação de cimento e questão de empregos e empresas que estão se estabelecendo em Lavras, citando a falta de informação a respeito das vagas para recrutamento de mão de obra. Em seguida mencionou as conquistas junto ao Consórcio AHE Funil tais como o emissário do esgoto da bacia do Córrego Pirampum, a elevatória para escoamento da rede de esgoto da bacia do Córrego Pintado, construção de um campo de futebol de areia na comunidade do Barreiro, bem como a construção de estradas de acesso na mesma localidade, mencionou as negociações para a ligação das redes de esgoto no emissário, o recapeamento da Rua Lindolfo de Paula Ribeiro, o sinal de retrasmissão de TV no bairro Nova Pedra Negra com quatro canais de televisão, casos sociais que foram indicados e que estão sendo resolvidos e algumas pendências que estão sendo negociadas como o alargamento da ponte próxima ao matadouro e a relocação de casas da família do Ezinho e ainda a promessa de ajuda financeira para construção da sede da Câmara, cujo valor deverá ser reajustado devido a alguns problemas que surgiram como a escassez de areia no Município, o aumento do preço de materiais, dentre outros, havendo aparte do Vereador Heitor que questionou sobre ajuda pela Camargo Corrêa, tendo o pronunciante respondido que por meio de um ofício enviado à Câmara, ficou liberado a doação de cimento para estrutura, argamassa e o piso através de um produto chamado Terrazo, mencionando ainda promessa de ajuda de um empresário para compra de blocos. Disse que estas conquistas teve sua participação direta, sempre com o aval dos Srs. Vereadores, do Sr. Prefeito e neste ano com o aval do atual Presidente da Câmara e através de diversas reuniões com o Consórcio e com o pessoal da FEAM, estas reivindicações foram exaustivamente apresentadas e citou os empreendimentos que brevemente terão início como os loteamentos no Barreiro, na Ilha da lagoa Verde e que tudo está sendo conseguido através de negociações sempre visando o desenvolvimento do Município, sem que isto traga prejuízo aos nossos moradores. Em seguida mencionou os trabalhos da Comissão Processante, afirmando que evita conversar sobre este assunto, porém houve um comentário que numa destas últimas viagens, ele teria levado os Vereadores Expedith e Rósula a Belo Horizonte para terminar com os trabalhos da Comissão, solicitando o testemunho dos referidos Vereadores, propôs a abertura de uma sindicância e disse que se ficar provado que ele fez isto, merece ser cassado, porém se não for provado, quem fez esta falsa acusação deve ser cassado, disse que trabalha junto ao Prefeito para lutar pelo Município. Dirigindo-se à Comissão afirmou que os seus membros não devem se iludir se os trabalhos que estão sendo realizados não derem em nada, pois as leis em nosso país são feitas para não serem cumpridas e que a Comissão foi nomeada para apurar infração política administrativa, mas quem julga os crimes de responsabilidade é o Poder Judiciário, citou matéria do jornal Estado de Minas e no entanto as denúncias partiram das Comissões Especiais instauradas nesta Câmara no ano de 2001 e o mérito é do trabalho de todos os Vereadores que participaram daquelas comissões, inclusive em conversa com autoridades em Belo Horizonte, o comentário é que a denúncia da máfia citada na matéria partiu desta Câmara. Mencionou a repercussão do caso e bom seria se o Prefeito criasse juizo e pusesse a máquina para funcionar, do jeito que está, é ruim para todos ijacienses, citando palestra do Dr. Dimas na Câmara de Lavras, o qual insinuou que a máfia de fraudadores está bem perto. Disse que os recursos que estão sendo gastos neste processo poderiam ser revertido para investimentos no Município, havendo o comentário da Vereadora Rósula que a despesa deve sair do bolso dele como pessoa física, tendo o pronuncianete mencionado palavras do Sr. Valter, pai do prefeito, que na Prefeitura só tem chefe e por isso faltam pessoas para trabalhar, e ainda palavras do Vereador Heitor sobre a tentativa de melhorar a situação e disse que tem medo de ameaças deste pessoal que está sendo denunciado e que o ideal é que nada disso tivesse acontecendo como nos outros mandatos. Citou o caso do Promotor que foi assassinado pela máfia da gasolina em Belo Horizonte, do afastamento e retorno do Prefeito de São Paulo Celso Pita, da mesma forma o Prefeito de Nepomuceno Paulo Hipólito e reafirmou à Comissão que não se deve espantar se a Câmara não consequir afastar o Prefeito, porque assim é o nosso Brasil e se não conseguirmos alguém terá que pagar e espera que não seja a Câmara. Em seguida o Vereador Heitor esclareceu que quando disse que vamos tentar melhorar se referia a atual situação, pois a cidade está praticamente parada e os R\$60.000,00 que dizem que estão sendo gastos na defesa do Prefeito poderia ser revertido para o pagamento dos servidores, cujos salários estão atrasados e isso deveria ser prioridade e enquanto não for colocado em dia estes salários, ele não vota a favor de nenhum projeto do Prefeito, havendo reforço da Vereadora Maria Horaci que também mencionou aumento de salas para o posto de saúde e no entanto isso não adianta, pois faltam médicos e remédios, tendo o Vereador Sebastião dito que a melhoria do atendimento do posto de Saúde também deve ser prioridade. Prosseguindo, o Vereador Heitor disse que a Câmara está sendo acusada de incompetente e partindo desta premissa, os Vereadores têm que batalhar para melhorar a situação e que o Prefeito está gastando sessenta mil reais para consertar erros dele próprio e citou o retorno do projeto Novo Soma e disse ser contra o projeto pois o pagamento do empréstimo é descontado no banco justamente o dinheiro que vem para pagar os funcionários, tendo o Sr. Presidente dito que os Vereadores ficam entre a cruz e a espada, pois existe a cobrança do pessoal dos bairros, havendo a proposta do Vereador José Marcelo para que seja pedido na Prefeitura um relatório dos beneficiados com as obras e isto se tornaria um compromisso junto a Câmara e desde que os recursos sejam bem aplicados não há nenhum problema, estendendo-se o debate sobre a questão no que diz respeito a contra partida do Município e o seu método de aplicação, já que houve o comentário do Vereador Heitor sobre o pagamento de obras já realizadas

com os recursos a serem financiados, tendo sido esclarecido que as obras realizadas somente podem compor a contra partida e não serem pagas pelos recursos financiados. Em seguida o Vereador Expedith Vilas Boas mencionou as conquistas junto ao Consórcio do Funil afirmando que a canalização da rede de esgoto é um imenso benefício para o nosso município. Como Presidente da Comissão processante disse que está procurando fazer tudo dentro da lei, sem olhar para opiniões e sempre respeitando os prazos e deferindo a maioria dos pedidos da procuradora e dando amplo direito a defesa, citando pedido de mandato de segurança para cancelar as oitivas que foi indeferido pelo Juiz da Comarca de Lavras e que os trabalhos serão levados à apreciação do plenário, disse que não quer dizer que a Comissão irá cassar o Prefeito, pois esta é uma decisão do Plenário e finalizou prestando uma homenagem à memória da D. Maria Afonsina de Oliveira, citando suas valiosas contribuições para as diversas festas de nossa cidade e rogou a Deus que a ela dê um bom lugar, pois sempre foi uma pessoa que em toda sua vida sempre ajudou a todos. Não havendo outros pronunciamentos o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinicio, 2ª parte, sem expediente. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre as datas das reuniões ordinárias do mês de março em decorrência das festividades do Carnaval e Festa do Peão que irão acontecer na primeira semana daquele mês tendo ficado decidido à unanimidade pela realização das reuniões nos dias 10, 17 e 24 de março. Desta forma, passando a 3ª parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 10 de março de 2003, as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 10 de março de 2003.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2003, segunda feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2º Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente fez uma homenagem às Vereadoras Maria Horaci de Oliveira e Rósula Maria Elias e à servidora Magali de Fátima Santos por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher no ultimo dia 08 de março. Prosseguindo determinou ao servidor Nelson Geraldo Rossi que procedesse a leitura da ata da 1ª reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida foram apresentados os comunicados e projetos constantes de: Correspondência enviada pelo Sr. Antônio Alberto de Carvalho a respeito de uma construção que está gerando litígio com um vizinho na Vila Industrial. Comunicado nº 002518/2003 do FNDE a respeito de liberação de recursos para o Programa de Alimentação Escolar para as escolas da rede municipal de ensino. Ofício nº 039/02 da Promotoria da Comarca de Lavras relativo a promoção de arquivamento do inquérito civil nº 08/2002, referente a cobrança da taxa de iluminação pública. Relativo ao projetos fez-se alusão ao Projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" que tendo recebido parecer favorável das Comissões Permanentes, está em pauta para 1ª discussão e votação. Em seguida fez-se a leitura da emenda aditiva e modificativa proposta pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 02/2003 que "altera a Lei nº 758 de 08/01/2003, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente mencionou o requerimento subscrito pelos Vereadores membros da Comissão Processante nº 01/2002, o qual solicita o pagamento dos honorários do perito Sr. Flávio Henrique Andrade nomeado pela Comissão para elaboração de prova pericial a pedido do denunciado, O Sr. Prefeito Municipal, tendo solicitado do servidor Nelson Geraldo Rossi que explicasse mais sobre o assunto. Ao final, o Sr. Presidente disse que a Assessoria Jurídica deu parecer favorável ao pagamento, mas gostaria de submeter a questão ao Plenário, sendo que nenhum dentre os Srs. Vereadores manifestou-se de maneira contrária. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo-se pronunciado o Vereador Heitor Inêz de Oliveira que solicitou do Vereador José Marcelo algumas explicações sobre a emenda ao projeto de lei nº 02/2003, havendo debate sobre a questão e dirimida as dúvidas. Em seguida o Vereador Expedith Vilas Boas esclareceu que a notícia publicada na Tribuna de Lavras a respeito da data de 17 a 19 de março para a sessão de julgamento do Sr. Prefeito não procede, já que os trabalhos da Comissão processante ainda estão em andamento. Finalizando, parabenizou as Vereadoras Maria Horaci de Oliveira e Rósula Maria Elias e a servidora Magali de Fátima Santos pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes solicitou a pedido do Sr. Antônio Carlos da Silva ajuda financeira para pagamento de medicamentos cujo valor perfaz oitenta e seis reais, tendo o Sr. Presidente deixado a ajuda a critério dos Srs. Vereadores. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho

solicitou envio de oficio ao Capitão Reinaldo Armindo de Lima, Comandante da 112ª Companhia de Policiamento pedindo informações a respeito do processo de apuração de responsabilidade pelo dinheiro da venda de lenha doada pela Camargo Corrêa para o Cori – Conselho Comunitário Conceição do Rio Grande, citando que o Destacamento de Polícia Militar de nossa cidade está sem viatura para trabalhar e o dinheiro proveniente da venda da lenha pelo Cori tem justamente o objetivo de custear uma viatura para o Destacamento. Ato contínuo, passou-se à Segunda Parte, tendo o Sr. Presidente enviado a proposta de emenda ao projeto de lei nº 02/2003 às Comissões Permanentes para parecer. Após o Vereador Heitor Inêz de Oliveira pediu que a 1ª, 2ª e 3ª votação do projeto de lei nº 01/2003 seja feito em escrutínio secreto. Tendo os Srs. Vereadores sido consultados, o pedido foi APROVADO por unanimidade Plenário. Desta forma, adotados os procedimentos inerentes para a votação em escrutínio secreto constantes do art. 195 do Regimento interno, o Sr. Presidente anunciou a votação do projeto de lei nº 01/2003 e nomeou os Srs. Vereadores Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Durante a votação o Vereador Heitor Inêz de Oliveira manifestou seu voto pela rejeição do projeto, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração e computado o voto declarado em aberto, obteve-se o seguinte resultado: 3 (três) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 1 (um) voto nulo. Desta forma o projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" foi REJEITADO pelo Plenário em 1ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente anunciou a votação da emenda proposta pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 02/2003 tendo sido APROVADA pela unanimidade do Plenário, passando desta forma a ser parte integrante do texto do projeto. Em seguida fez-se a votação do projeto de lei nº 02/2003 que "altera a Lei nº 758 de 08/01/2003, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação juntamente à emenda proposta. Em seguida passou-se à 3ª parte, ordem do dia para a reunião seguinte, tendo sido os Srs. Vereadores convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 17 de março de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 18 de março de 2003.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2003, terça feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2º Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes, dentre estes o Superintendente Geral da Prefeitura Municipal, Sr. Antônio Carlos Mesquita. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura da sessão, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida, no expediente da reunião fez-se a leitura do termo de adiamento da presente reunião para esta data, contendo a concordância de todos os Srs. Vereadores. Leitura do ofício nº 18/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito, cujo assunto refere-se ao envio de balancetes mensais e prestação de contas, em resposta ao ofício nº 14/2003 desta Câmara. Convite enviado pelo Sr. Prefeito e Consórcio AHE Funil para inauguração da ampliação da Escola Municipal Pe. Emílio Luiz Lunks e lançamento da primeira edição do jornal a "Folha da Cidade". Ofício nº 20/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de dezembro de 2002 e prestação de contas anual do mesmo exercício. Relativo aos projetos foi lido o ofício nº 017/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito pedindo adiamento da votação do projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências". No mesmo ofício o Sr. Prefeito apresentou algumas obras definidas como prioridades e sugeriu aos Srs. Vereadores que apresentassem reivindicações independentes dos exemplos por ele citado. Fez-se ainda alusão ao projeto de lei nº 02/2003 que "altera a Lei nº 758 de 08/01/2003, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci e dá outras providências" em pauta para a 2ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra para a Sra. Cássia de Oliveira Ferreira Camargo, devidamente inscrita que disse retornar à cidade depois de um longo período residindo fora e apresentou aos Srs. Vereadores a proposta de prestar servicos voluntários através de sua empresa ao Município no tocante as áreas de meio ambiente como reflorestamento, áreas de preservação permanente, representação junto à FEAM e demais

questões ligadas ao meio ambiente de interesse do Município, como também cursos de formação nas referidas áreas. Disse ser Engenheira Florestal e tem longa experiência nesta área tendo atuado até a presente data no estado de Mato Grosso e disse que pode assessorar o Município em relação aos empreendimentos que estão sendo implantados, em especial a Camargo Corrêa Cimentos e a Usina Hidrelétrica do Funil. O Sr. Presidente agradeceu pela disponibilidade e disse que encaminhará a proposta ao Sr. Prefeito, afirmando que face às mudanças que vem ocorrendo em nosso Município toda ajuda é válida, principalmente de pessoas que possuem preparo para tal, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho dito que a visitante chegou um pouco tarde, já que seria muito útil para as reivindicações junto ao Consórcio do Funil, citando os trabalhos que foram feitos e propôs que a mesma entre em contato com a D. Assueli do Bairro Nova Pedra Negra, já que estão implantando uma horta comunitária naquele local e ainda o CODEMA de nosso Município. Disse que está de acordo com o seu aproveitamento pela Prefeitura citando os novos investimentos que estão para vir para o nosso Município como a instalação de uma nova empresa que irá aproveitar os resíduos da Fábrica de Cimento, bem como obras que serão realizadas como a canalização do esgoto do Córrego Piampum, tendo a visitante dito que em nosso estado a liberação pelos órgãos ambientais para implantação destes empreendimentos é feita com muita facilidade em relação a Mato Grosso, mas a questão da legislação ambiental nunca é fechada, depende do acompanhamento e do cumprimento de condicionantes. Questionada pela Vereadora Rósula a respeito do cinturão verde às margens da represa, disse que na beira dos rios o reflorestamento tem que ser feito com espécies nativas e disse que o ideal é solicitar cópia do EIA/RIMA dos dois empreendimentos junto a FEAM, endo o Vereador José Marcelo dito que no caso da Camargo Corrêa não são liberadas cópias, a não ser que os interessados se disponham em ir a FEAM e verificar no local. Após debate sobre a questão o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho indicado envio de ofício ao Departamento de Obras da Prefeitura solicitando reparos nas cabeceiras da ponte localizada na estrada do Tanque, próximo à propriedade do Sr. "Zinho" que devido as chuvas foram danificadas, oferecendo sérios riscos aos seus usuários, solicitou serviços de patrol na estrada interna de acesso à Fazenda do Tanque de propriedade do Sr. José Mateus Botelho, solicitou serviços de operação tapa buracos ao longo da Avenida Luiz Gonzaga Vilas Boas estendendo-se até o final da Rua Amadeu Pinheiro no Bairro da Serra e solicitou serviços de limpeza e recuperação das ruas não pavimentadas do bairro da Serra, conforme pedido feito anteriormente pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes propôs ao Plenário a concessão de um título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Carlos da Silva pelos seus relevantes serviços prestados ao esporte de nossa cidade, tendo o Sr. Presidente dito que trata-se de matéria para um projeto de resolução. Prosseguindo o pronunciante disse à visitante Cássia que o seu aproveitamento nos trabalhos depende da Prefeitura, mas no que depender da Câmara e em especial do seu apoio, está disposto a ajudar. Em seguida o Vereador Heitor Inêz de Oliveira perguntou à visitante por que ela pretende prestar serviços voluntários ao Município, tendo respondido que tem interesse em ajudar o Município onde nasceu e na questão financeira tem outras fontes de renda. Em seguida a Vereadora Maria Horaci de Oliveira solicitou a inclusão na presente ata dos destaques feitos pelo Sr. Ernesto Santos Filho aos balancetes da Prefeitura dos meses de outubro e novembro conforme seque: "Mês de outubro: Disponibilidade - vinculado à educação R\$38.549,74, vinculado à saúde R\$10.994,14, vinculado à Câmara R\$31.147,63, livre movimentação R\$4.452,95, totalizando R\$85.144,46. O resumo do demonstrativo de movimento de numerário continua errado praticamente, invertidas a movimentação da Saúde com Educação. As Receitas foram de R\$321.139,40, superior a do mês de setembro em R\$40 mil, ou seja, 14,18% a mais, motivada por acréscimo de R\$ 46.783,00 no Fundo de Participação do Município(FPM). Relativo as despesas, contas a pagar no mês de outubro foram pagas diversas despesas que estavam em atraso. Algumas desde março de 2002 continuando as evidencias de um volume significativo de gastos realizados e ainda não pagos. Parte dos servidores não receberam os vencimentos do mês de setembro. Foram pagos os subsídios de julho e agosto ao Prefeito e Vice. O total de diárias do Prefeito foi de R\$3.850,00, correspondendo a 14 dias úteis, numa média de R\$275,00 por dia. Na manutenção de veículos foram gastos com transporte escolar R\$6.732,50, com ambulância R\$4.980,00, com o Gol da saúde 2.485,98, totalizando R\$14.198,48. Foi pago com merenda escolar R\$7.628,78, valor bem superior aos demais meses do ano. Os gastos foram os seguintes: Amazônia distribuidora, nota de maio de 2002 no valor de R\$1.851,50; Amazônia distribuidora, mantimentos no valor de R\$4.490,20, Verdurão Lavras referente a compra de frango, salsicha, carne, frutas e legumes no valor de R\$1.117,08, iogurte no valor de R\$170,00; totalizando os R\$7.628,78. Foram gastos com produtos alimentícios, refrigerantes, limpeza, etc., no gabinete R\$584,60 e na administração R\$867,25, totalizando R\$1.451,85. Refeições - Restaurante Bom Gosto R\$775,90 para a festa do peão e outras, R\$145,50 festa do peão e outras, R\$310,00 Eleições de Outubro - 1º turno - Presidentes, Mesários e Fiscais, Esteio churrascaria R\$723,00 sem especificações nos dias 03/10 e 29/10, totalizando um gasto com refeições de R\$1.954,40. Relativo a hospedagem: Pousada R\$555,00 festa do peão e outras, R\$495,00 para a área de saúde, totalizando R\$1.050,00. Foram pagos os meses de março, abril, maio e junho à JMS -Consultoria, totalizando R\$12.000,00, referentes ao serviço de contabilidade. Foi pago também a JMS o montante de R\$10.000,00 referente a serviços técnicos relacionados com concurso público, cujo contrato é de janeiro de 2002. Foi pago a 4ª parcela, no valor de R\$3.000,00 referente ao carnaval de 2002. Quanto à ampliação da escola nada foi recebido do Consórcio e nada foi pago à Construtora em outubro. Não foram pagas as principais contas de telefone e energia elétrica. Foi paga a fatura

n.º 036 de 18/07/2002, no valor de R\$16.885,00 por serviços de limpeza pública e portaria. Foi realizado pagamento de combustível para o gabinete no valor de R\$2.301,38; administração R\$1.430,75; saúde R\$4.921,36; transportes e oficinas R\$2.024,90 e educação R\$5.822,00, totalizando R\$16.500,39. Quanto ao mês de novembro as Disponibilidades: vinculado a educação R\$41.415,77; vinculado à saúde R\$543,77; movimentação livre R\$7.139,74, Câmara R\$31.773,39; Convênio Funil R\$11.701,00, totalizando R\$92.573,67. A receita foi bem inferior a do mês de outubro, se excluído o ingresso de R\$36.801,00 proveniente do Consórcio do Funil, o montante arrecadado foi de R\$261.890,86, ou seja, R\$59.248,54 a menos do que em outubro. A razão do decréscimo foi o valor recebido a menos do Fundo de Participação do Município- FPM em R\$60.074,88. Nas despesas, as contas a pagar continuam com as evidências de atraso. No mês de Novembro foram pagas notas fiscais vencidas há vários meses, principalmente combustíveis e medicamentos. Continuam os atrasos no pagamento do pessoal ativo e não foi pago o pessoal inativo no mês de Novembro. As diárias do Prefeito continuam no nível dos meses anteriores totalizando R\$4.250,00 em 17 dias úteis com a média de R\$250,00 por dia. Foi realizado pagamento de combustíveis em valores bem superiores aos meses anteriores, refletindo a existência de notas fiscais com atraso nos pagamentos, para o gabinete foi gasto R\$1.681,94; administração R\$1.587,71; saúde R\$4.592,85; todas referentes ao mês de setembro de 2002. Educação FUNDEF R\$9.101,58 referente ao mês de julho; educação FUNDEF R\$7.949,49 referente ao mês de setembro; educação FUNDEF R\$7.757,52 referente a outubro e transporte R\$1.911,84, totalizando R\$34.582,93. Foram pagos à JNC – Advogados dois meses R\$4.906,24 dos meses de julho e agosto. Foi pago R\$8.694,00 à firma Material de Construção e Serviços Guerra Ltda, NF 001, de 15/07/2002 pelo serviço de iluminação da festa do peão/2002. Quanto a merenda escolar, voltou aos valores dos meses anteriores, ou seja, R\$1.507,65. Tem uma locação indevida nessa rubrica de R\$716,54 referente a material de limpeza para a saúde. Foram gastos com refeições e hospedagem com a empresa Itamar Batista & Filhos, jantar da fanfarra no valor de R\$1.665,46, com a empresa Esteio Churrascaria de Lavras, sem especificação a quantia de R\$460,00 e com a empresa Bom Gosto, refeições referentes a eleição 2º turno aos Presidentes, Mesário e Fiscais a quantia de R\$436,00, totalizando R\$2.561,46. Foram pagas notas fiscais atrasadas há vários meses referente a compra de medicamentos: maio R\$5.461,50; julho R\$1.135,82; agosto R\$1.957,00 e outros R\$2.407,84, totalizando R\$10.962,16. Com doação a pessoas carentes foram gastos em atendimento médico, exames e medicamentos R\$647,50. Com a compra de cesta básica da empresa Amazônia Distribuidora de gêneros alimentícios no valor de R\$1.200,00 e material de construção como piso, cimento e outros no valor de R\$530,00, totalizando R\$2.377,50. Foram adquiridos impressos para a área de saúde no valor de R\$13.620,00, para o PSF - Programa de Saúde da Família. Foram gastos com pães para servidores R\$500,00 e para Saúde R\$711,15 cujas notas datam-se de agosto de 2002, totalizando R\$1.211,15. Manutenção da retro escavadeira cuja nota é de maio de 2002, no valor de R\$2.290,00 e notas de abril de 2002 no valor de R\$1.107,00, totalizando R\$3.397,00. Com Limpeza e Portaria da empresa Prisma, ex fox e carnaval 2002 nada foi pago em novembro. As contas principais de energia elétrica e telefone continuam não sendo pagas. Quanto à festa do peão de 2002 continuam sem serem apresentadas as notas de empenho e/ou notas fiscais dos gastos com promotor, artistas e vigilantes. Quanto foi firmado o convênio para receber recursos do consórcio para ampliação da escola, foi aberta na Caixa Econômica Federal uma conta específica CEF-CAHEF com o número 243-9. Nessa conta o Consórcio depositou em agosto R\$6.120,00 e depois mais R\$5.880,00, totalizando R\$12.000,00. Em setembro depositou R\$24.000,00, perfazendo o total R\$36.000,00. Com recursos recebidos, foram pagos em agosto na 1ª medição R\$12.000,00; em setembro na 1ª medição R\$17.227,53 num total de R\$29.227,53 e também em setembro na 2ª medição R\$6.772,47 num total geral até setembro de R\$36.000,00. O contrato de execução da obra (2ª medição) apresentava em 30/09 um saldo a pagar de cerca de R\$26.986,38. No mês de outubro não entrou nada do Consórcio e não foi pago nada à empreiteira. No mês de novembro o Consórcio depositou na conta específica a importância de R\$36.801,00. Essa conta bancária, no mês de novembro, foi indevidamente movimentada com saques para pagamentos de gastos da prefeitura que não dizem respeito à obra em execução, ou seja a ampliação da escola, uma vez que os recursos provenientes do Consórcio são vinculados a essa obra. O valor recebido do consórcio foi de R\$36.801,00 e o valor sacado foi R\$25.400,00 ficando um saldo de R\$11.701,00. O total sacado da conta Convênio Funil, aberta especificamente para a obra de ampliação da escola, foi de R\$25.400,00. Pelo demonstrativo/resumo bancário esse valor saiu da conta-corrente e deve ter dado entrada em caixa, em dinheiro. Desse saque foi pago, em dinheiro, à empreiteira Construsol, parte da Nota Fiscal 5324 referente a 2ª medição da obra de ampliação da escola, no valor de R\$1.533,91. Em assim sendo, os restantes de R\$23.866,09 correspondente a R\$25.400,00 menos R\$1.533,91 foram aplicados indevidamente em pagamentos de outros gastos da Prefeitura, pois nenhum outro pagamento foi feito em novembro para a obra de ampliação da escola. Permanece em 30/11, um saldo devedor de R\$25.452,47 correspondente a R\$26.986,38 menos R\$1.533,91 com a empreiteira construsol, referente a 2ª medição da obra". Durante o transcorrer da reunião o Vereador Sebastião dos Santos Neto foi acometido por um problema de saúde e com a concordância dos demais Vereadores se retirou da reunião. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinicio passou-se à Segunda parte, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho comentado o ofício nº 17/2003 enviado pelo Sr. Prefeito a respeito das obras que estão sendo propostas para realização através de operação de crédito do programa Novo Somma como a construção de galeria de drenagem pluvial a partir da Vila Aparecida, recuperação e pavimentação de logradouros do Bairro da Serra, pavimentação

do Bairro Serra Verde e recuperação e pavimentação de logradouros da Vila Industrial e nos termos do parágrafo 1º do art. 204 do Regimento Interno pediu adiamento do votação do projeto para que a matéria seja estudada e debatida propondo a nomeação de uma comissão de Vereadores para acompanhar as obras, bem como a apresentação de um cronograma, sendo que desta forma é a favor da aprovação do projeto. Colocado o pedido em votação o mesmo foi APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, vencido o Vereador Expedith Vilas Boas que se manifestou contra porque segundo palavras do Sr. "Vitinho do Vidor", o pai do Prefeito, Sr. Válter disse que a Rua Joaquim Antônio Ribeiro, na altura da residência da D. Glória, na saída para a Lagoinha só não foi pavimentada porque os Vereadores Expedith e Maria Horaci – Fia votaram contra, havendo debate sobre a guestão, tendo o Sr. Presidente dito ao Superintendente Geral da prefeitura, Sr. Antônio Carlos Mesquita que se guisesse poderia participar do debate e esclarecer algumas dúvidas, tendo o Vereador Heitor Inêz de Oliveira solicitado o envio de cronograma e planilha de custos até a próxima semana, tendo o Sr. Antônio Carlos dito que isto é difícil pois cada caso é um caso e precisa ser analisado em particular e manifestou apoio ao pedido do Vereador Expedith sobre a pavimentação da rua da D. Glória, que inclusive ele já havia incluído para levantamento de custos, tendo o Vereador José Marcelo dito que as ruas da Vila Aparecida têm prioridades até por uma questão de antigüidade em relação a outros bairros, mas o ideal é pavimentar as vias principais de cada bairro nesta etapa, continuando o debate em torno da questão, tendo a Vereadora Maria Horaci citado os problemas de alagamento na Rua José Evaristo de Oliveira que precisam ser solucionados, bem como a pavimentação da Avenida 31 de Dezembro na saída para a cidade de Lavras, tendo o Vereador José Marcelo citado o projeto de loteamento do Sr. Tarcísio que ainda não foi aprovado pela Prefeitura, no qual consta a pavimentação deste local, disse que no ano passado, se aprovada, a obra seria feita, não garantido o mesmo para este ano. A Vereadora Rósula indicou a pavimentação da Rua José Pedro de Castro Filho, que se localiza atrás da Igreja do Rosário, tendo ficado decidido pelo envio de ofício ao Sr. Prefeito para inclusão destas obras citadas como reivindicações conforme sugestão do próprio Prefeito constante do ofício nº 17/2003, para que em seguida fosse definida a obra prioritária. Da mesma forma o Sr. Antônio Carlos Mesquita ficou encarregado de fazer a comunicação ao Chefe do Executivo. Em seguida o Sr. Presidente determinou a votação do projeto de lei nº 02/2003 que "altera a Lei nº 758 de 08/01/2003, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação, determinando-se sua redação final nos termos da emenda proposta pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Em seguida passou-se à 3ª parte, ordem do dia para a reunião seguinte, tendo sido os Srs. Vereadores convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 24 de março de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 24 de março de 2003.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2003, segunda feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2º Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva, O Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes, dentre estes o Superintendente Geral da Prefeitura Municipal, Sr. Antônio Carlos Mesquita. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura da sessão, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que depois de inseridas algumas emendas, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida nos comunicados fez-se a leitura do convite enviado pela AVEMAG a respeito do Congresso Sul Mineiro de Vereadores a realizar-se dia 29 de março em Itanhandú. Ofício nº 50 da 30ª Delegacia Regional de Segurança Pública solicitando dados dos Srs. Vereadores. Relativo aos projetos fez-se alusão ao projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" em pauta para 2ª discussão e votação. Leitura da redação final do projeto de lei nº 02/2003 que "altera a Lei nº 758 de 08/01/2003, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci e dá outras providências" em pauta para 3ª e última discussão e votação. Em seguida o Diretor de Finanças e Contabilidade da Câmara, Nelson Geraldo Rossi, informou que a prestação de contas da Presidência da Câmara Municipal relativo a 2002 foi entregue no Tribunal de Contas no último dia 21 de março e que devido a estes trabalhos e ainda a Comissão Processante não foi possível a apresentação nesta data do balancete da Câmara referente ao mês de fevereiro de 2003. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Ernesto Santos Filho para que fizesse algumas considerações sobre os balancetes da Prefeitura, tendo este dito que os

comentários principais constam da ata aprovada nesta reunião e que elaborou um novo quadro onde demonstra uma idéia mais física do que acontece na cidade, através da demonstração dos gastos em seus projetos e atividades. Disse que os quadros até então apresentados são mais contábeis e o novo quadro é mais prático. Mencionou a prestação de contas da Prefeitura relativo a 2002 e disse que numa primeira análise pôde se observar mais de R\$500.000,00 inscritos como restos a pagar, o que superou as suas previsões e ainda que fará uma análise mais detalhada para posterior apresentação aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador Heitor Inêz de Oliveira questionado a respeito dos impressos para a área de saúde no mês de novembro de 2002, cujo valor perfaz R\$13.620,00, tendo sido confirmado pelo Sr. Ernesto, tratando-se de receituários, envelopes, fichas e demais impressos para o PSF, tendo como credor a empresa Central Park e referente a doações a pessoas carentes na área social foram gastos R\$620,00. Ficou acertado que oportunamente serão convidados os técnicos da JMS, responsável pela contabilidade da Prefeitura para prestarem mais esclarecimentos a respeito dos balancetes e da prestação de contas de 2002. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, não havendo nenhum pronunciamento. Após o Sr. Presidente mencionou a representatividade desta Câmara no Conselho de Alimentação Escolar do Município, ficando decidido que os novos componentes são: Vereadora Rósula Maria Elias como membro efetivo e Vereador José Marcelo de Andrade Botelho como suplente. Em seguida, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício passou-se à Segunda parte com a votação da redação final do projeto de lei nº 02/2003 que "altera a Lei nº 758 de 08/01/2003, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 3ª discussão e votação, determinando-se seu envio ao Executivo para fins de sanção. Em seguida o Projeto de lei nº 01/2003 foi colocado em discussão, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho dito que poderia devolvê-lo à votação e que o projeto para serviços de escoamento de águas pluviais feito pela FUNASA abrangendo toda a cidade fica em torno de R\$270.000,00 e desta maneira não poderá ser custeado pelos recursos do Novo Somma, já que a quantia proveniente da operação de crédito é insuficiente. Disse que mesmo se o projeto de lei for aprovado pela Câmara, o Sr. Prefeito terá que contar com a ajuda de políticos para conseguir a liberação dos recursos que uma vez bem aplicados, será muito bom para o Município. Conforme requerimento do Vereador Heitor Inêz de Oliveira aprovado na reunião anterior, o projeto de lei foi levado à votação em escrutínio secreto. Adotados os procedimentos constantes do art. 195 do Regimento Interno, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas e Sebastião dos Santos Neto para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração obteve-se o seguinte resultado: 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Desta forma o projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" foi APROVADO pela maioria absoluta do Plenário em 2ª discussão e votação, determinando-se sua redação final nos termos do artigo 206 do Regimento Interno. Em seguida passouse a terceira parte, ordem do dia para a reunião seguinte, tendo sido convocados os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 07 de abril de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 07 de abril de 2003.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2003, quinta feira, às 9:00 (nove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de ljaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara. Pelo Sr. Presidente foi dito que a reunião tinha por objetivo a apresentação do parecer final da Comissão processante nº 01/2002 que opinou pela procedência da denúncia em desfavor do Sr. Prefeito Municipal, Clébel Ângelo Márcio Pereira, formulada pelo Sr. Francisco Vítor de Carvalho, juntamente com o requerimento subscrito pelos membros da referida Comissão para a realização da Sessão de Julgamento. Após discussão em torno da matéria, ficou deliberado que a Sessão será realizada no próximo dia 02 de abril de 2003, quarta feira a partir das 8:00 (oito horas), tendo o Sr. Presidente salientado que a Sessão somente será efetivada caso o Sr. Prefeito ou seus Procuradores forem intimados. Visando os trabalhos de intimação e notificação, foi sugerido a contratação de uma pessoa para a execução destes serviços tendo sido apresentado e APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes, em regime de urgência, o projeto de resolução nº 01/2003 que "autoriza a contratação de serviços", transformando-se na resolução nº 446 de 27 de março de 2003. Pelo Sr. presidente foi dito que somente contratará uma pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de intimação ao denunciado e aos seus procuradores havendo possibilidade e viabilidade, conclamando os Srs. Vereadores para informarem ou mesmo intimarem o Sr. Prefeito caso o

encontre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores. Sala das Sessões, aos 07 de abril de 2003.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI RELATIVO A DENUNCIA APURADA PELA COMISSÃO PROCESSANTE № 01/2003. Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2003, quarta feira, às 8:00 (oito horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, à Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e o Sr. Ernesto Santos Filho. Não estando presentes, o denunciado Sr. Clébel Ângelo Márcio Pereira, Prefeito Municipal nem seus procuradores, não foi possível prosseguir os trabalhos conforme dispõe os incisos V e VI do art. 5º do Decreto lei 201/67. Foram apresentadas as certidões firmadas pelo Sr. Presidente Luiz Rogério Vilas Boas e do Diretor de Finanças e Contabilidade dando conta que não foi possível executar a intimação ao Sr. Prefeito. Desta forma, foi deliberado pela redesignação da Sessão de Julgamento para o dia 11 de abril de 2003, Sexta feira a partir das 9:00 (nove horas) e diante da dificuldade em localizar o denunciado, bem como os seus procuradores que indiretamente se recusam a receber a intimação via fax, ou mesmo em atender telefonemas, ficou decidido o sequinte: Proceder as intimações do denunciado, Sr. Prefeito Municipal e seus Procuradores pessoalmente pelos Srs. Vereadores ou servidores da Câmara. Por edital publicado na Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais por três vezes, se necessário e no jornal Tribuna de Lavras, por duas vezes se necessário. Via correio através de AR mãos próprias. Via fax e internet e ainda através de notificação extra judicial via Cartório de Serviço Registral de Títulos, Documentos e Protestos. Após debate sobre o tipo de votação das denuncias, foi decidido que será feita conforme o que rege a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal. Mais uma vez o Sr. Presidente conclamou os Srs. Vereadores para informarem ou mesmo procederem a intimação do Sr. Prefeito caso consigam localizá-lo. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que o desejarem. Sala das Sessões, aos 07 de abril de 2003.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2003, segunda feira, às 19:00 (dezenove horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2º Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva, O Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da 5ª reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Também foram lidas, aprovadas a assinadas as atas referentes a 3ª reunião extraordinária realizada em 27 de março e da reunião para Sessão de Julgamento, realizada em 2 de abril. Em seguida nos comunicados fez-se a leitura do comunicado nº 008696/2003 do FNDE acerca de liberação de recursos para o Programa de Alimentação Escolar deste Município. Ofício nº 1142 da 3ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, solicitando envio de leis municipais através de meio magnético. Requerimentos subscritos pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal acerca da ampliação da Escola Municipal Pe. Emílio Lunks com recursos oriundos do Consórcio AHE Funil e informações a respeito de pagamento das faturas de energia elétrica e despesas com a festa do Peão de 2002. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro de 2003. Relativo aos projetos foi apresentado e enviado às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental, o projeto de lei nº 03/203 que "regulamenta a emissão de cheques pelos poderes da municipalidade" de autoria da Vereadora Maria Horaci de Oliveira. fez-se ainda a leitura da redação final do projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores tendo-se pronunciado o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que solicitou envio de ofício ao CORI - Conselho Comunitário Conceição do Rio Grande pedindo informações sobre o saldo disponível em conta bancária do dinheiro arrecadado com a venda de lenha doada pela Camargo Corrêa e ainda a possibilidade de reversão deste recurso disponível para a recuperação da viatura do Destacamento de Polícia Militar de nossa cidade. Relativo ao requerimento impetrado pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, a respeito da ampliação da Escola Municipal, propôs que seja enviado ainda

pedido de informações à empresa Construsol e ao Consórcio AHE Funil, para que posteriormente sejam cruzadas as informações prestadas, havendo aparte do Vereador Heitor Inêz de Oliveira, afirmando que o valor repassado pelo Consórcio conforme convênio é de R\$101.000,00, tendo o Sr. Ernesto dito que as informações que temos até a presente data referem-se a 31 de dezembro de 2002, ao que o Sr. Presidente disse que no valor do convênio citado pode estar incluso a parte destinada à Câmara Municipal para construção de sua sede, ficando esta matéria para posterior verificação. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio, passou-se a Segunda Parte tendo sido APROVADOS, pela unanimidade do Plenário, os requerimentos impetrados pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira. Em seguida foi anunciada a votação da redação final do projeto de lei nº 01/2003 em escrutínio secreto, conforme requerimento do Vereador Heitor Inêz de Oliveira aprovado em reunião anterior. Adotados os procedimentos constantes do art. 195 do Regimento Interno, o Sr. Presidente nomeou o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho e a Vereadora Maria Horaci de Oliveira para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração obteve-se o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários. Desta forma o projeto de lei nº 01/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" foi REJEITADO em 3ª discussão e votação, determinando-se o seu arquivamento e envio da deliberação ao Chefe do Executivo. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao Dr. Edmilson Fraiz Silva que explicasse a respeito da Sessão de Julgamento marcada para o próximo dia 11 de abril, face às notícias sobre uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça ao Sr. Prefeito, tendo este afirmado que a Câmara deverá ser notificada da decisão, mas enquanto não for, caso haja confirmação pela internet ou outro meio, esta decisão não pode ser ignorada, não sendo recomendável a realização da Sessão de Julgamento, até por questão de bom senso, até que a justiça manifeste uma posição definitiva em relação à matéria. Em seguida passou-se a terceira parte, ordem do dia para a reunião seguinte, tendo sido os Srs. Vereadores convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 14 de abril de 2003, Segunda feira, que excepcionalmente, devido às celebrações da Semana Santa e por decisão dos Srs. Vereadores será realizada as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), ocasião em que serão deliberados os projetos em pauta e demais projetos e assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 14 de abril de 2003.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2003, segunda feira, no horário excepcional de 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), devido às celebrações da Semana Santa, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho -Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2º Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da última reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida nos comunicados, fez-se a leitura de três requerimentos impetrados pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira solicitando envio de expediente ao Sr. Prefeito, o primeiro reiterando ofício nº 104/2002 pedindo informações a respeito de serviços prestados pela empresa Prisma, ex Fox Segurança Especializada, o segundo solicitando informações a respeito da destinação de receitas auferidas pelo matadouro municipal e o terceiro solicitando informações a respeito das despesas do carnaval de 2002, no tocante ao contrato de prestação de serviços e emissão de cheques ao favorecido Carlos Roberto de Souza. Relativo aos projetos fez-se a leitura da emenda modificativa ao projeto de lei nº 23/2002 que "institui contribuição de Iluminação Pública para custeio dos serviços públicos de iluminação pública no âmbito do Município de Ijaci e dá outras providências", de autoria do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes, o qual havia pedido vistas ao projeto. Leitura e envio às Comissões Permanentes, para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 04/2003 que "concede revisão dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários municipais e dá outras providências", projeto de lei nº 05/2003 que "concede revisão de vencimentos no Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", projeto de lei nº 06/2003 que "concede a recomposição de vencimentos aos serviços da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências" de autoria dos Vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e projeto de resolução nº 02/2003 que "concede revisão dos subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências". Em seguida o Sr. presidente liberou o uso da palavra a Sra. Ivani de Fátima Derval Malaquias que solicitou ajuda para pagamento de sua conta na farmácia que está em torno de R\$150,00, afirmando que está desempregada, o seu marido é doente e ainda têm um filho

deficiente e a aposentadoria do marido não dá para arcar com todas as despesas, tendo o Sr. Presidente dito que fica critério dos Srs. Vereadores a ajuda solicitada. Após franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores tendo o Vereador Sebastião dos Santos Neto solicitado fosse lida a carta anônima enviada à Câmara, a qual traça comentários a atuação dos Vereadores. Após a leitura o Vereador Expedith Vilas Boas, face às críticas constantes na carta, disse que tem a consciência tranquila perante Deus e solicitou fosse lida a correspondência enviada pelo Promotor de Justiça da Comarca de Lavras, Dr. Dimas Messias de Carvalho enviada ao Presidente da Câmara e a ele na qualidade de Presidente da Comissão Processante, afirmando que o Vereador Sebastião ao tomar conhecimento do conteúdo da carta queria que ele a rasgasse. Deferido o pedido, devido a extensão da carta, foi lido o texto que traça comentários a indícios de irregularidades na administração do Município de Ijaci, tendo o Vereador Sebastião justificado que pediu para ler a carta, pois quando anteriormente foi enviada uma que o criticava, esta foi lida em plenário e distribuída na rua para várias pessoas. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Ernesto Santos Filho para que fizesse menção aos destaques por este preparado ao balancete da Prefeitura referente ao mês de dezembro de 2002, tendo este apresentado aos Vereadores uma apostila com demonstrativos referentes ao referido balancete com as seguintes considerações: Disponibilidades de Caixa - zero, Banco conta Movimento R\$3.750,87, Banco conta Convênios R\$2.412,32, Educação - zero, Saúde R\$1.781,50, conta Convênio Funil - zero, Câmara R\$5.946,78, Totalizando R\$13.891,47. Em relação a Receita, o total arrecadado em Dezembro foi de R\$ 313.020,69, ou seja, acréscimo, 4,82% sobre novembro. O total arrecadado no ano foi R\$ 3.526.795,57, representando uma média mensal de R\$ 293.899,63 por mês. No tocante a despesa foram contabilizados no mês de dezembro Restos a Pagar de 2002, no montante de R\$ 561.962,77, destacando despesas com Folha de Pagamento: Janeiro R\$10.362,09, Março R\$3.066,00, Abril R\$2.162,95, junho R\$7.000,00, Novembro R\$31.836,33, Dezembro e décimo terceiro salário R\$154.471,81, subsídios do Prefeito e Vice relativo a Novembro R\$4.256,85 e Dezembro R\$4.256,85, totalizando R\$217.412,88. Outras despesas inscritas como restos a pagar: Prisma, ex Fox Segurança Especializada, R\$67.540,00, INSS R\$35.435,23, Combustíveis no Posto Manezão R\$19.875,23, Medicamentos na Suprimédica R\$18.663,44, Assessoria Contábil da JMS R\$17.300,00, Construsol - Convênio Escola R\$17.013,62, Eletrolavras R\$15.523,49, Manutenção- Veículos- Fix Car R\$13.164,50, Manutenção de Máquinas - Patrolmig R\$10.610,50 que somados aos Valores abaixo de R\$ 10.000,00 que totalizam R\$129.423,88, obtém o total geral de R\$561.962,77. Vale ainda as considerações que trata se de divida vencida, ou seja, que exige o pagamento imediato. Não consta a divida para com a Cemig pelo fornecimento de energia elétrica que pode ser estimada em cerca de R\$ 130.000,00. Não consta o valor do Promotor da Festa do Peão/2002. Há indícios que há contas de telefone parcial em atraso. O valor devido aos Inativos em 31/12 era: Novembro R\$6.576,75 e dezembro R\$ 12.642,32. As Diárias do Sr. Prefeito perfizeram o montante em dezembro de R\$ 2.500,00, correspondente a 8 dias com média diária de R\$ 312,50. O total das diárias do Sr. Prefeito gasto no ano foi de R\$ 49.905,00. Relativo ao carnaval de 2002 foi paga a quantia de R\$ 12.380,00 correspondente à apresentação das Bandas Musicais. Há divergências quanto aos cheques utilizados para quitação dessa nota. Os recibos mencionam que os pagamentos foram feitos pelos cheques 850875, 850883, 850876 e 850877 e nas Notas de Empenho constam que foram pagas pelos cheques: 851139, 851156, 851245,850877. Para a JMS Consultoria foi pago o Valor de R\$ 13.000,00 por Serviços Técnicos especializados para a realização de Curso para Habilitação dos Profissionais do Magistério. Não consta que houve licitação. Seria prudente consultar o Dr. Edmilson sobre a legalidade desta despesa pois em sua análise, o Sr. Ernesto afirmou que entende que não incide a notória especialização, já que existem várias empresas no ramo, inclusive empresas públicas. Relativo a refeições: Restaurante Bom Gosto R\$295,00, autoridades e empresários. Conveniência e Alimentação R\$408,17, sem especificação. Esteio- Churrascaria, dias 3, 6 e 9 de novembro R\$627,25, sem especificação. Marlene Sartori R\$257,80, marmitex para a obra da praia, Totalizando R\$1.588,22. Doação a Pessoas Carentes: Cesta Básica R\$1.757,00. Medicamentos e Exames Médicos R\$513.60. Material de Construção R\$214.80. Aluquel de Imóveis R\$ 510.00. Totalizando R\$2.775.40. Impressos: Área da Saúde, MC - Comércio e Representações R\$1.540,00, Gráfica Central Park R\$4.946,00. Para a Administração, Gráfica Central Park R\$1.030,00, Totalizando R\$7.516,00. Medicamentos: Suprimédica, Notas de Junho, Julho, Agosto e Outubro R\$15.755,24, Farmácia de Ijaci R\$575,55, totalizando R\$16.330,79, terminando o ano devendo R\$18.663,44 para a Suprimédica. Limpeza e Portaria da empresa Prisma, ex Fox Segurança Nota Fiscal 000037 de 19/08/2002 R\$16.885,00 terminando o ano devendo R\$67.540,00 para a Prisma. O total da despesa do ano de 2002 foi R\$4.101.228,18 representando uma média mensal de R\$341.768,15 ou seja, um acréscimo mensal em relação a receita em média de R\$47.868,89, que gerou um déficit no ano de R\$574.884,68. Afirmou que de longa data vem insistindo pela limitação de empenhos, o que não foi feito pela administração daí a razão pelo déficit apurado. Relativo ao Convênio entre a Prefeitura e Consórcio AHE Funil para ampliação do prédio da Escola Municipal Pe. Emilio Lunks o Consórcio depositou até dezembro de 2002 a quantia de R\$85.100,00. O total sacado da conta em que foram depositados os recursos foi no mesmo valor, demonstrando o saldo zero ao final de dezembro de 2002, porém foi sacado R\$25.100,00 da conta bancaria do convênio e levado para o caixa, ou seja, em dinheiro, e daí saiu para outros pagamentos fora do convênio. Para a Construsol só foi pago R\$1.533,91 em dinheiro. O valor que deveria estar no saldo da consta bancária do Convênio é R\$19.535,91, porém foi zero. A Prefeitura informa que deve para a Construsol como restos a pagar a quantia de R\$17.013.62, sendo que não se sabe se esta quantia é referente a 3ª e 4ª medição, cujas notas fiscais não foram apresentadas, terminadas as considerações o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinicio passou-se a Segunda Parte tendo sido colocados em votação os requerimentos impetrados pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, os quais foram APROVADOS pela unanimidade do plenário, tendo sido determinado o envio de Expediente ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as informações conforme disposto no inciso XVI do art. 83 da Lei orgânica Municipal. Em seguida passou-se a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, tendo sido os Srs. Vereadores convocados para a próxima reunião ordinária que devido ao feriado comemorativo ao dia de Tiradentes será realizada no próximo dia 22 de abril de 2003, terça feira, as 19:00 (dezenove horas), ocasião em que serão deliberados os projetos em pauta e demais projetos e assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 22 de abril de 2003.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2003, segunda feira, as 18:00 (dezoito horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2º Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes, dentre estes o Superintendente Geral da Prefeitura Municipal, Sr. Antônio Carlos de Mesquita. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de 08 (oito) Vereadores, ausente o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, tendo sido determinado a leitura da convocação para a presente reunião e demais correspondências. Primeiramente fez-se a leitura do edital de convocação para a presente reunião, ofício nº 137/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito o qual solicita apreciação em regime de urgência para o projeto de lei nº 07/2003 que "autoriza o Município de Ijaci/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências" alegando que o prazo para que o Município seja contemplado é o próximo dia 30 de abril conforme notificação do BDMG, o que vem informado no ofício. Em seguida foi lido o requerimento subscrito pelos Vereadores Roosevelt Aparecido Gomes, Heitor Inêz de Oliveira, Expedith Vilas Boas e Maria Horaci de Oliveira, os quais solicitam "vistas" ao referido projeto de lei, justificando que trata-se de um projeto complexo e amplo, que precisa ser mais bem analisado. Diante do requerimento o Sr. Presidente o deferiu conforme disposto no artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida disse a todos que a partir do ofício do Sr. Prefeito, convocou a Sessão composta de duas reuniões para cumprimento dos termos regimentais e diante do requerimento de vistas, o projeto ficará fora de pauta por quarenta e cinco dias. Após franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador Sebastião questionado se o prazo para aprovação do projeto é até 30 de abril, tendo o Sr. Presidente dito que segundo o ofício enviado pelo Sr. Prefeito, sim. Não havendo outros pronunciamentos, o Sr. presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será levada a efeito no próximo dia 05 de maio a partir das 19:00 (dezenove horas), ficando dispensada a reunião desta terça feira dia 29/04/2003. Feito a oração final, em nome de Deus, o Sr. Presidente declarou o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores presentes e demais que desejarem. Aos 28 de abril de 2003.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2003, terça feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara alguns assistentes, dentre estes, o Superintendente Geral da Prefeitura Municipal, Sr. Antônio Carlos de Mesquita. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de 8 (oito) Vereadores, ausente a Vereadora Maria Horaci de Oliveira. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que após feita uma correção foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida nos comunicados foram lidos: Atestado enviado pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira assinado pelo Dr. Frederic José Jean Cadier, CRO nº 31.627 como justificativa de sua ausência na presente reunião. Requerimento assinado pelos Srs. Vereadores presentes à reunião para que as cartas anônimas não sejam lidas em Plenário, nem divulgadas à população e sejam destruídas no ato de seu recebimento até mesmo pelos servidores da Câmara. Requerimento subscrito pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitando licença de 60 dias a contar de 1º de maio

de 2003 nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal e art. 24 do Regimento Interno da Câmara. Comunicado do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para programa de saúde no Município. Convite para cerimônia comemorativa do Dia da Polícia Civil, enviado pelo Dr. Hafez Tadeu Sadi, Delegado Regional da 30ª Delegacia de Segurança Pública com sede em Lavras/MG. Ofício enviado pelo Deputado Federal Orlando Fantazzini, o qual solicita informações sobre Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara. Ofício enviado pelo Deputado Estadual Sidinho do Ferrotaco acerca do sistema de transporte escolar que irá vigorar no governo atual. Ofício enviado pela empresa Construsol - Construções Elétrica & Civil Ltda. em resposta ao ofício nº 26/03 desta Câmara. Ofício nº 116/03/3ª subscrito pelo Promotor de Justica, Dr. Dimas Messias de Carvalho encaminhando, para conhecimento dos Vereadores, o processo nº 28242-2 ajuizada pela referida Promotoria contra o Prefeito Municipal de Ijaci. Ofício nº 119/03/3ª do mesmo Promotor solicitando informações ao Presidente desta Câmara e encaminhando documentos. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de março de 2003. Relativo aos projetos fez-se a leitura do projeto de lei nº 07/2003 que "autoriza o Município de Ijaci/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerias S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências" e alusão aos projetos de lei nº 04/2003, nº 05/2003, nº 06/2003 e projeto de resolução nº 02/2003 que tendo recebido parecer favorável das Comissões Permanentes estão em pauta para 1ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra às Sras. Maria Lúcia Alves e Maria Regina Silva Ribeiro, moradoras do bairro Nova Pedra Negra que solicitaram ajuda dos Srs. Vereadores para pagamento de contas de energia elétrica, cujos valores estão bem mais elevados em relação ao que pagavam quando moravam no antigo distrito de Pedra Negra, tendo o Vereador José Marcelo questionado sobre o número de pessoas que residem nas casas e os aparelhos elétricos que utilizam. Após debate e comparativos com contas de energia elétrica de alguns Vereadores e servidores, ficou constatado que os valores estão elevados, tendo-se decidido levar ao conhecimento da direção do Consórcio AHE Funil para que tome as providências no sentido de verificar se há alguma irregularidade nas cobranças e numa conclusão entre os Vereadores e as próprias visitantes de nada resolve ajuda para pagar as contas, se nos meses seguintes estas continuarem com preços elevados. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores que não está escondendo correspondências, conforme insinuado pelo Promotor de Justica, Dr. Dimas Messias de Carvalho, nas correspondências lidas nesta reunião. Disse que não levou a público uma intimação anterior, pois esta era dirigida ao Sr. Tony Roberto Duarte, seu cunhado e por descuido alguns Vereadores tiveram acesso, mas não fora endereçada à Câmara, se fosse teria determinado sua leitura, pois os servidores são autorizados a abrirem as correspondências e colocá-las nas pautas das reuniões. Disse que não tem interesse em esconder nada e se cometer alguma falha dá toda liberdade aos Vereadores para falar com ele e se não estiver sendo do agrado deixa a vontade para que haja troca de Presidente. Após franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores pedindo que discutam a respeito do pedido de licença feito pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, tendo este afirmado que o pedido se justifica por motivo particular e devido ao cansaço, sobretudo pelos trabalhos executados como Presidente da Câmara nos dois anos anteriores, quando se desgastou muito nas questões inerentes ao Consórcio AHE Funil, bem como o estudo e tramitação do Plano Diretor, trabalhos que na maioria das vezes não são reconhecidos e enfatizou que mesmo em período de licença estará à disposição dos Srs. Vereadores, quando precisarem. Em seguida o Vereador Expedith Vilas Boas lamentou a decisão do Vereador José Marcelo, porém é um direito que ele tem e mencionou a carta anônima que o acusa de usar a conferência dos Vicentinos para fazer política, afirmando que faz parte desta a mais de 16 anos e que tem várias pessoas envolvidas e o que a conferência procura fazer é ajudar as pessoas, inclusive recentemente alguns moradores do bairro Nova Pedra Negra, mas tudo é decidido entre os demais integrantes, citando o servidor Nelson que também faz parte da conferência. Falou ainda que na carta é acusado de ter recebido dinheiro do Prefeito nos trabalhos da Comissão Processante, o que não é verdade e é a favor que estas cartas anônimas e demais boatos envolvendo o nome dos Vereadores não sejam levados adiante. Em seguida o Vereador Antônio Fonseca disse que não vota a favor da licença do Vereador José Marcelo e o Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que esta licença não vai amenizar em nada a situação. Pedindo licença ao Sr. Presidente, o Sr. Antônio Carlos de Mesquita, Superintendente Geral da Prefeitura pediu para falar não em nome do Sr. Prefeito, mas em seu próprio nome afirmando que apesar de algumas divergências políticas, nunca pediu à Câmara para acobertar atos do Sr. Prefeito e qualificou como preocupante quando um Vereador que luta pelo desenvolvimento do Município pede licença de suas funções, citando que a Câmara irá perder muito e o ideal é que os Vereadores novos continuem na política e os de mais idade terminem a carreira de maneira honrosa, mas o que se está vendo são críticas irreparáveis aos agentes políticos e servidores feitas através de cartas anônimas escritas por pessoas que querem ver o circo pegar fogo. Em seguida o Vereador José Marcelo solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito pedindo informações a respeito do atraso no pagamento dos servidores e solicitando medidas para regularizar estes pagamentos, em especial dos inativos que estão passando por sérias dificuldades e o Vereador Expedith solicitou votação em regime de urgência para os projetos de lei 04, 05 e 06 de 2003 e o projeto de resolução nº 02/2003 que tratam da recomposição dos vencimentos e subsídios dos servidores e agentes políticos respectivamente. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte tendo sido APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes o pedido de votação em regime de urgência feito pelo Vereador Expedith Vilas Boas aos projetos de lei e resolução retro mencionados. Desta forma o Sr. Presidente levou a efeito a votação do projeto de lei nº 04/2003 que "concede revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 05/2003 que "concede revisão de vencimentos no Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final. Em seguida fez-se a votação do projeto de lei nº 06/2003 que "concede recomposição de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final, tendo sido determinado o envio das redações finais dos projetos ao Chefe do Executivo para fins de sanção. Em seguida foi levado a efeito a votação do projeto de resolução nº 02/2003 que "concede a revisão dos subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de ljaci e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final, transformando-se na Resolução Legislativa nº 447 de 22 de abril de 2003. Em seguida passou-se para a terceira parte, ordem do dia para a reunião seguinte, tendo sido os Srs. Vereadores convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 05 de maio de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), para deliberação dos demais projetos em trâmite e projetos e ou assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 05 de maio de 2003.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida nos comunicados foram lidos: Requerimento impetrado pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho contendo, nos termos do parágrafo 5º do art. 24 e inciso X do art. 168 do Regimento Interno, desistência da licença requerida e deliberada na reunião do dia 22/04/2003. Ofício circular nº 16/2003 da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo solicitando envio de ofícios ao Congresso Nacional como mobilização para mudança nos códigos penal e processual penal. Comunicado nº CM013867/2003 do FNDE acerca de liberação de recursos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar ao Município de Ijaci. Ofício nº 078/2003 do Consórcio AHE Funil em resposta ao ofício nº 27/03 da Câmara Municipal. Ofício nº 144/03/3ª subscrito pelo Dr. Dimas Messias de Carvalho Promotor de Justiça da Comarca de Lavras/MG, o qual encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 38203029174-6 em desfavor do Sr. Clébel Ângelo Márcio Pereira e outros. Leitura do ofício nº 4869/2003 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual encaminha o processo nº 622.263 - prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ijaci referente ao exercício de 1999 para o qual foi emitido parecer prévio pela aprovação das contas. Pelo Servidor Nelson Geraldo Rossi foi comunicado que os técnicos da JMS Assessoria e Consultoria não confirmaram a presença nesta reunião para prestar esclarecimentos a respeito da prestação de contas de 2002 e demais assuntos pertinentes conforme solicitado pela Câmara através do ofício nº 32/2003. Relativo aos projetos em pauta, o Sr. Presidente disse que abrirá espaço na presente reunião para que os projetos de lei 23/2002 e 03/2003 sejam deliberados pelas Comissões Permanentes. Prosseguindo disse que os Vereadores que quiserem cópias da ação civil da Promotoria poderá solicitá-lo na Secretaria, tendo os Vereadores Sebastião, Antônio Fonseca, Rósula e José Marcelo dispensado as cópias. A Vereadora Maria Horaci solicitou cópias dos ofícios enviados pela Construsol e pelo Consórcio AHE Funil que tratam da ampliação da Escola Municipal Pe. Emílio Lunks. Após o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores tendo-se pronunciado o Vereador José Marcelo que afirmou ter desistido da licença que tinha requerido pois havia marcado uma reunião com os diretores do Consórcio AHE Funil para a Segunda feira passada, sendo que estes não compareceram e nem deram satisfações e que no dia seguinte enviou comunicado para a FEAM a respeito de algumas condicionantes que não foram cumpridas no prazo estabelecido. Disse ainda que em meados deste mês provavelmente será realizada uma audiência na Assembléia Legislativa para deliberação de assuntos inerentes ao Consórcio AHE Funil e como está por dentro destas atividades achou por bem continuar, pois trata-se de um assunto de muito interesse, citando que alguns Vereadores de Lavras também estão se mobilizando neste sentido. Mencionou ainda a ação civil impetrada pelo Dr. Dimas, Promotor de Justiça, lamentando alguns nomes que aparecem como co autores, tais como o Mundinho, Odilon. Pequeno e o Té que são pessoas trabalhadoras e entraram de gaiato na história e pede aos

Vereadores que tiverem cópias que não divulguem de qualquer maneira os fatos, pois estes servidores já estão muito constrangidos pelos fatos que vêm acontecendo. Em seguida o Vereador Expedith disse ter ficado satisfeito pela decisão do Vereador José Marcelo em desistir da licença e manifestou ainda seu contentamento com o parecer prévio do Tribunal de Contas aprovando as contas da Prefeitura no exercício de 1999. Os demais Vereadores também se manifestaram favoráveis à desistência do pedido de licença feito pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio foi levada a efeito a discussão do projeto de lei nº 23/2002, para o qual foi proposta uma segunda emenda subscrita pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes a qual apresenta percentuais mais baixos do que os constantes na redação original e na primeira proposta de emenda apresentada. O Vereador José Marcelo disse ser contra a emenda, pois numa das últimas reuniões do ano passado a matéria foi exaustivamente discutida e os Vereadores, a exceção do Sr. Roosevelt, assinaram uma emenda que inclusive foi aprovada e considerando o pedido de vista e a proposta de uma Segunda emenda pelo mesmo Vereador, tudo o que foi feito naquela reunião foi desconsiderado. Disse que é um direito do Vereador a proposta de emenda, mas na sua opinião deveria ser feito na época e por isso é contra. Levada a questão ao Assessor Jurídico, este disse que pelos termos regimentais não poderia ter sido feito a votação da primeira emenda apresentada naquela reunião e uma vez feita a votação, cabe agora aos Vereadores decidirem qual emenda prevalecerá. Afirmou que no seu entendimento, uma vez aprovada a segunda emenda, a primeira ficará suprimida. Após ficou decidido que a emenda seria colocada em votação tendo sido APROVADA obtendo 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, vencidos os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho, Antônio Fonseca e Sebastião dos Santos Neto. Desta forma a emenda modificativa nº 2 proposta pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes ao projeto de lei nº 23/2002 foi acatada e passa a fazer parte do projeto. Em seguida o Sr. Presidente pôs em votação o projeto de lei nº 23/2002 que "institui contribuição de Iluminação Pública para custeio dos serviços públicos de iluminação pública no âmbito do Município de Ijaci e dá outras providências" tendo sido APROVADO em 1ª discussão e votação após obter 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, vencidos os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Sebastião dos Santos Neto. Em seguida tendo recebido parecer favorável das Comissões Permanentes, foi votado o projeto de lei nº 03/2003 que "regulamenta a emissão de cheques pelos poderes da municipalidade", de autoria da Vereadora Maria Horaci de Oliveira, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 12 de maio de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 12 de maio de 2003.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida nos comunicados foram lidos: Ofício nº 529/2003 da Câmara Municipal de Lavras solicitando indicação dos componentes da Comissão da Câmara ligada ao meio ambiente, visando participação em audiência sobre a mortandade de peixes na Usina Hidrelétrica do Funil, tendo o Sr. Presidente dito que não havendo uma Comissão específica foram indicados os Presidentes das Comissões Permanentes José Marcelo de Andrade Botelho, Heitor Inêz de Oliveira e Sebastião dos Santos Neto, o que foi referendado pelos demais Vereadores. Ofício nº 143/2003 do Gabinete do Prefeito em resposta ao ofício nº 37/03 da Câmara Municipal que encaminhou solicitação de informações feitas pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Ofício nº 145/2003 do Gabinete do Prefeito em resposta ao ofício nº 25/03 da Câmara Municipal que encaminhou solicitação de informações feitas pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira. Ofício nº 146/2003 do Gabinete do Prefeito em resposta ao ofício nº 33/03 da Câmara Municipal que encaminhou solicitação de informações feitas pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira. De modo informal foi apresentado aos Srs. Vereadores um convite feito pelo Sr. Marcelo Bastos Paula, assessor do Sr. Prefeito para ida a Santa Rita do Sapucai conhecer o projeto de incubadora de empresas daquele Município, o qual o Sr. Prefeito pretende implantar em nosso Município. Pelo mesmo assessor foi informado que nesta terça feira será feito o acerto com o funcionalismo, cujos recursos foram conseguidos a fundo perdido. Também foram apresentados os projetos 23/2002 e 03/2003 que estão em pauta para 2ª discussão e votação. O projeto de lei de Diretrizes orçamentárias, protocolado no ultimo dia de 07 de maio não entrou em pauta, devido a falta dos anexos mencionados no art. 28, ficando decidido oficiar o Sr. Prefeito para que os envie para a próxima reunião. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho indicado envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando que seja providenciada junto ao Prefeito de Itumirim e Diretoria do Consórcio AHE Funil a reforma do assoalho da ponte sobre o Rio Capivari que está em péssimo estado, oferecendo sérios riscos para o tráfego. Solicitou o desentupimento de um bueiro próximo à Fazenda Córrego da Estiva como meio de evitar o alagamento da estrada de acesso à Contendas naquele local. E por último solicitou sejam liberados um caminhão e a patrol para serviços de encascalhamento da estrada da comunidade do Barreiro que está sendo construída pelo Consórcio AHE Funil com a colaboração do Sr. Carlos Alberto de Carvalho. Não havendo outros pronunciamentos, o Sr. Presidente solicitou do Assessor Jurídico. Dr. Edmilson que falasse sobre a matéria publicada no Jornal Tribuna de Lavras sobre a revogação de uma liminar concedida anteriormente ao Sr. Prefeito no Tribunal de Justiça de Minas Gerais que segundo comentários estaria relacionada ao processo da Comissão Processante nº 01/2002 desta Câmara. O Assessor disse que não se trata deste processo e sim de uma liminar concedendo Habeas Corpus em processo de autoria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras. Disse ainda que conforme pôde ser verificado pela internet, o agravo de instrumento impetrado contra o processo da Comissão Processante continua em tramitação estado sob vistas na Procuradoria Geral até a data de 13 de maio, podendo haver uma decisão a qualquer momento, seja pelo provimento ou não provimento do agravo . Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinicio, passou-se a Segunda Parte, tendo sido levado a efeito a votação do Projeto de lei nº 23/02 que "institui contribuição de Iluminação Pública para custeio dos serviços públicos de iluminação pública no âmbito do Município de Ijaci e dá outras providências" juntamente à proposta de emenda nº 02, proposta pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes e acatada pelo Plenário, tendo sido APROVADO em 2ª discussão e votação, após obter 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, vencidos os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Sebastião dos Santos Neto. Em seguida foi levado a efeito a votação do projeto de lei nº 03/2003 "regulamenta a emissão de cheques pelos poderes da municipalidade" de autoria da Vereadora Maria Horaci de Oliveira tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação, tendo sido determinado pelo Sr. Presidente a redação final de ambos projetos para discussão e votação na próxima reunião. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 19 de maio de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e ou assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 19 de maio de 2003.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida nos comunicados foram lidos: Lista de assinaturas subscrita por diversas mães, usuárias dos serviços de pediatria do posto de Saúde que reivindicam seja modificado o modo de distribuição de fichas, ao invés de uma vez por semana, que sejam distribuídas na manhã do dia em for realizada a consulta como era feito anteriormente. Ofício nº 154 do Gabinete do Sr. Prefeito em resposta ao oficio nº 52/03 da Câmara Municipal que encaminhou solicitação do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Ofício nº 142/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito em resposta ao ofício nº 35/2003 que encaminhou solicitação da Presidência desta Casa. Requerimento subscrito pelos Vereadores membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas solicitando seja agendada audiência para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2003, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000. Apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 2003. Relativo aos projetos foram apresentadas as redações finais dos projetos de lei nº 23/2002 e 03/2003 em pauta para 3ª e última discussão e votação e leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 08/2003 que "estabelece as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do município de Ijaci para o exercício de 2004". Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra à Professora Débora Maria Borges Girardelli, devidamente inscrita que mencionou os trabalhos da Organização Mãe dos Frutos cujo objetivo é promover

acões junto aos adolescentes e jovens como meio para não se desviarem nos caminhos da violência, drogas e prostituição e num levantamento feito para o plano educacional junto aos estudantes de nosso município, estes reivindicaram mais segurança para os jovens, cursos profissionalizantes, iluminação e reforma da Praça da Matriz, opções de esporte e lazer através de construção de quadras e locais para eventos, fonte de pesquisa através de uma biblioteca e valorização dos profissionais do ensino, de maneira especial os professores, citando que os salários da rede municipal de ensino encontram-se atrasados e disse que veio apresentar os problemas pelos quais passa a nossa cidade e ver o que o Sr. Prefeito juntamente aos Srs. Vereadores se propõem a fazer e questionou se a proposta de orçamento é aberta ao público, tendo sido respondido que sim. Solicitando a palavra o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho elogiou a iniciativa da professora Débora em levantar estas questões para debate e disse que na Câmara não há participação efetiva dos cidadãos, citando como exemplo as audiências para estudo do Plano Diretor e disse que a população em especial os jovens tem pouca opção de lazer, pois o Clube dos Cem não funciona, o uso da quadra coberta da praça de esportes é muito burocrática devido à demanda, o que não disponibiliza horários vagos e citou visita dos Vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara ao Gerente da Camargo Corrêa, onde tiveram boa receptividade e um dos assuntos tratados se referia ao campo de futebol do bairro da Serra, porém o Sr. Prefeito loteou o campo para construção de casas populares e a proposta de uma parceria entre a Organização Mãe dos Frutos e o Eduardo para liberação do terreno onde é realizada a festa do peão, transformando-a numa área de esportes não foi adiante e espera a inauguração do campo de Pedra Negra para que seja montada, quem sabe uma escolinha de futebol, e que seja feito um termo de comodato para se evitar o que acontece em nossa praça de esportes. Disse que a juventude tem todo direito de cobrar, pois os espaços para lazer são poucos e continuam perdendo como é o caso do campo de futebol do bairro da Serra e que a situação política do município não viabiliza muita coisa. A visitante Débora disse que o foi enviado ofício ao Sr. Prefeito para tratar do mesmo assunto que está propondo nesta reunião e questionou o que pode ser feito para regularizar a situação tendo o Vereador José Marcelo dito que falta de cobrar não é, mas não tem como obrigar o Prefeito a investir nesta área, disse que pedidos são feitos constantemente e algumas conquistas para o nosso Município não têm a interferência da Prefeitura como é o caso do campo de futebol de areia da comunidade do Barreiro que está sendo feito pelo Consórcio do Funil, para o qual fez o pedido e foi atendido. Citado o Plano Diretor pela Visitante, o Vereador disse que o plano está aprovado, já é lei mas falta muita coisa para ser regularizada, havendo o comentário da Vereadora Maria Horaci de Oliveira a respeito do Clube dos operários, onde a última reforma foi patrocinada por ela para a festa de aniversário de sua mãe, porém pouco depois foi transformado em garagem e oficina e se a juventude não tem o que fazer, não pode ser culpada por isso. Relativo à segurança da cidade o Vereador José Marcelo citou a doação de lenha feita pela Camargo Corrêa para compra de uma viatura, cujo valor foi desviado, tendo o Vereador Sebastião dito que a quantia desviada é de quase doze mil reais, ao que o Vereador José Marcelo disse que atualmente a Câmara presta muitos serviços à Polícia Militar, sem contar a doação de um aparelho de fax e três aparelhos de rádios doados pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira. Na questão da iluminação, a Prefeitura não paga conta de energia desde o mês de fevereiro de 2002 e afirmou que a troca de uma lâmpada feita nas proximidades do trailer aqui na praça só foi feita, devido à insistência de um pedido seu junto ao gerente da CEMIG. Em resumo, disse que a Câmara está fazendo sua função, embora muitas pessoas pensam que os Vereadores é que são culpados, mas não é bem assim, citando que na última reunião cobrou providências para regularização dos salários atrasados. Disse que o poder dos Vereadores está em votar matérias e aprovar leis, mas infelizmente as leis são feitas para serem lidas e não cumpridas, disse que o Plano Diretor foi aprovado e o primeiro a desrespeita-lo foi o Sr. Prefeito, na questão das casas populares que estão sendo feitas no campo de futebol do bairro da Serra e se algum Vereador quiser embargar, vai comprar a maior briga com os donatários daqueles lotes, citando alguns exemplos concretos, ao que a visitante Débora disse que estas questões aqui apresentadas dependem de urgência para sua solução, em especial os projetos da área de esportes e assistência social, citando o grande número de adolescentes grávidas, havendo o comentário do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes que a Câmara tem a função de lutar pelos direitos do Município e que esta reivindicação é justa e que vários pedidos são feitos neste sentido e que deve-se fazer um ofício e levar ao conhecimento do Sr. Prefeito sobre estas questões, embora não se deve colocar muita fé, pois depende de sua boa vontade, de seu caráter e propôs a realização de uma reunião, um convite para o Prefeito ir até a escola e junto às professoras, aos jovens e Vereadores, o assunto seja discutido. Prosseguindo o vereador Heitor Inêz de Oliveira citou que foi aprovada uma lei para beneficiar os municípios na questão da segurança e que não adianta aumentar o efetivo se o Prefeito não der apoio e no caso de nosso Município o Prefeito não fechou convênio para ajuda à Policia Militar e sem uma viatura e sem apoio, os policiais não têm como exercer suas funções, tendo o Vereador José Marcelo dito que a segurança é um dever do estado, mas deve ter o apoio do Município, havendo o questionamento da visitante se a Câmara não pode apresentar um projeto para investimento na área de segurança, tendo o Sr. Presidente e o Vereador José Marcelo dito que projeto que gera despesa é de iniciativa do Executivo e que no orcamento foram aumentados os recursos nas áreas de esportes e no apoio aos estudantes, porém o Sr. Prefeito não está aplicando nestas áreas e não tem como obrigá-lo a fazer. Finalizando o debate, a visitante apresentou matéria do jornal "Minas Gerais" datado de 10 de maio, onde constam os projetos da Camargo Corrêa na área social e liaci não foi contemplada. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra à visitante Sandra Ferreira de Carvalho, devidamente inscrita que veio propor a criação de uma escola técnico profissionalizante no Município direcionado à população,

em especial aos jovens, afirmando que tem 25 anos de trabalho neste ramo e acredita que com a instalação da fábrica de cimento e da usina Hidrelétrica do Funil, o Município vai crescer e gostou da receptividade do Sr. Prefeito e veio à reunião para passar informações à Câmara e esclarecer dúvidas. Questionada sobre o funcionamento do curso, disse que é através de um sistema rotativo que começaria com dois cursos em agosto e duraria um ano e no mês de janeiro da mesma forma começaria outros dois cursos e de início está com idéia de propor os cursos de Gestão e Empreendedorismo e Turismo e Hotelaria e que da parte do Município depende do espaco físico durante o turno da noite, o que foi disponibilizado pelo Sr. Prefeito e daí poderá ser celebrado um convênio, tendo o Sr. Presidente dito que sua preocupação é com o pagamento do valor das mensalidades pois o poder aquisitivo de nossa população é baixo, tendo a visitante dito que a tendência é melhorar, ao que o Sr. Presidente disse que está disposto a apoiar esta iniciativa, havendo uma explanação feita pela visitante acerca de instalação de cursos superiores no Município. Sobre a quantidade de alunos necessários para os cursos técnicos profissionalizantes, a visitante disse que para cada o ideal são 30 alunos e questionou se a Câmara não tem como patrocinar algumas bolsas, ao que o Sr. Presidente e o Vereador José Marcelo disseram que pela Câmara não tem como, a não ser que algum Vereador queira fazê-lo em particular, o que pode ser feito é incluir recursos no orçamento para o ano que vem, mas não garante que o Prefeito irá fazer o pagamento, como está acontecendo este ano em relação ao Ceprosul, havendo a intervenção da professora Débora que disse que os alunos do Ceprosul estão arcando com a despesa do combustível e ajuda de custo ao motorista e só não querem reclamar por medo de perderem a liberação do veículo pela Prefeitura. Voltando a questão dos cursos profissionalizantes, a Sra. Sandra disse que deseja levar esta idéia à comunidade e ver as necessidades e demandas deste município e caso sejam implantados os cursos, lutará pela criação de uma biblioteca direcionada para cursos profissionalizantes que se denomina biblioteca objetiva, ao que o Vereador José Marcelo disse que poderá pedir apoio junto à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e espera que esta iniciativa não figue só na conversa. O Sr. Presidente esclareceu que a celebração de convênios não depende de aprovação da Câmara, conforme decisão judicial, mas naquilo que houver possibilidade, a Câmara irá apoiar e no orçamento serão designados recursos para este fim, tendo a visitante Sandra agradecido e se colocado à disposição para dirimir as dúvidas para que este projeto vá adiante. Prosseguindo, o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Ernesto Santos Filho para que fizesse algumas considerações sobre o balancete referente ao mês de janeiro de 2003. Inicialmente o Sr. Ernesto disse que estamos em maio e até o momento só foi enviado o mês de janeiro e são três meses sem poder analisar o que está acontecendo em relação aos gastos da Prefeitura. Disse que em janeiro tem-se a mesma visão do que vem acontecendo nos meses anteriores, gastos sem planejamento e desordenados dos poucos recursos que o município possui, o que mantém o volume de endividamento na mesma situação em relação aos meses anteriores, havendo a pergunta da visitante Débora sobre a existência dos recursos, ao que o Sr. Ernesto disse que recursos são arrecadados, porém a administração vem carregando uma dívida e os recursos são gastos de maneira desordenada, a Câmara aprova os créditos, mas a execução orçamentária é atribuição do Executivo e mesmo o gasto na educação é informado que se gasta dentro dos limites previstos, ou seja vinte e cinco por cento, mas estes gastos são desordenados, havendo aparte do Vereador José Marcelo que afirmou ter relocado recursos antes propostos para manutenção do time de futebol para serem aplicados em bolsas de estudos. Relativo aos destaques apurados na análise do balancete foi apresentado o seguinte: A receita de janeiro de 2003 foi R\$40.000,00 a mais que dezembro representando um percentual de 12,46% a maior. As Despesas Correntes foram de R\$40.000,00 e despesas de 2002 pagas em Janeiro/2003 foram R\$234.000,00 totalizando R\$274.000,00. As despesas de Janeiro de 2003 foram as seguintes: Diária Prefeito R\$ 5.000,00, Pessoal R\$4.000,00, divida com o INSS - R\$3.000,00, PASEP R\$3.000,00, CISLAV e PAB R\$ 3.000,00, Diversos 9.000,00 totalizando R\$27.000,00, mais o repasse à Câmara Municipal de R\$13.000,00, dando um total geral de R\$40.000,00. As despesas de janeiro/2003 praticamente não foram pagas a não ser as acima relacionadas. Estima-se que passou para os meses subsequentes, aproximadamente R\$250.000,00, para pagamento de pessoal, combustível, telefone, limpeza pública, medicamentos, etc. Em janeiro foram pagas diárias para viagem do Prefeito no valor de R\$5.300,00 correspondente a 18 dias úteis, no valor de R\$300,00, em média. A diária para São Paulo na Camargo Corrêa foi de R\$500,00. As despesas de 2002 pagas em janeiro de 2003 totalizaram o montante de R\$234.000,00, destacandose: folha de pagamento de novembro R\$31.000,00, folha de pagamento de dezembro R\$76.000,00, folha de pagamento de novembro do Prefeito e Vice, R\$4.000,00, totalizando R\$111.000,00. No final de janeiro, ficou em atraso R\$ 83.000,00 de salários de dezembro de 2002. Há atrasos de salários de meses anteriores a novembro. Para a empresa Prisma Limpeza Pública e Portaria foram pagas as faturas de Setembro e Outubro, fatura 038 de 16/09 R\$16.885,00 e fatura 039 de 14/10 também no valor de R\$16.885,00, totalizando R\$33.770,00. A fatura 038 de 16/09/2002, foi paga em duas parcelas dia 09/01/2003 - R\$ 7.821,25, pagamento feito em dinheiro e dia 20/01/2003 - R\$ 9.063,75, pagamento feito em Cheque. A fatura 039, de 14/10/2002, também foi paga em duas vezes, dia 30/01/2003, Cheque nº 851297 - R\$14.515,75 e dia 30/01/2003, Cheque nº 851215 - R\$2.369,25. Continua o següencial numérico de notas fiscais da Prisma evidenciando que só presta serviço em Ijaci. Relativo à despesa com combustíveis foram pagas notas de novembro no valor de R\$8.955,33. Medicamentos foram pagas notas de maio, outubro, novembro e dezembro, no valor de R\$16.656,14. JMS Assessoria Contábil referente a revisão e acompanhamento de processos de licitações nos meses de Janeiro de 2001 a julho de 2002 no valor de R\$5.000,00, honorários

contábeis em outubro R\$3.000,00 totalizando R\$8.000,00. Manutenção de Tratores cujas notas são de Junho e outubro R\$5.686,00 e JNC Advocacia referente ao mês de novembro R\$ 2.448,00. Terminadas as considerações, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo-se pronunciado o Vereador Antônio Fonseca que indicou envio de ofício ao Sr. Prefeito para que seja verificada a situação da atividade comercial que está sendo exercida pelo Sr. Wilson Thibes na Praça Joaquim Correa Peniche, alegando que ao que tudo indica é um comércio clandestino, prejudicando os estabelecimentos ali instalados, como o Sr. Ismael Fabri e Maria Helena Fonseca. Além da concorrência ilegal, segundo informações prestadas, o Sr. Wilson vem desafiando os comerciantes estabelecidos, não dividindo despesas com eventos promovidos no local e afirmando que não paga nem pagará impostos pois é protegido do Sr. Prefeito. O Vereador afirmou que não é contra sua atividade, porém desde que seja regulamentada. Não havendo outros pronunciamentos o Sr. Presidente solicitou aditar às indicações, a reclamação da Sra. Catarina Gonçalves de Castro que solicitou seja verificada a situação das freqüentes feiras de roupas que estão sendo promovidas na cidade, justificando a reclamante que tais feiras estão prejudicando os comerciantes instalados na cidade e por isso pede que sejam restringidos os alvarás para funcionamento deste tipo de comércio. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte tendo sido levado a efeito a votação da redação final do projeto de lei nº 23/02 que "institui contribuição de Iluminação Pública para custeio dos serviços públicos de iluminação pública no âmbito do Município de Ijaci e dá outras providências" tendo sido APROVADO em 3ª e última discussão e votação, após obter 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, vencidos os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Sebastião dos Santos Neto. Em seguida foi levado a efeito a votação da redação final do projeto de lei nº 03/2003 "regulamenta a emissão de cheques pelos poderes da municipalidade" de autoria da Vereadora Maria Horaci de Oliveira tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 3ª e última discussão e votação, tendo sido determinado pelo Sr. Presidente o envio destes ao Executivo para fins de sanção. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 02 de junho de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e ou assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 02 de junho de 2003.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 55 reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Durante a leitura da ata, recebemos a visita do Sr. Prefeito Municipal Clébel Ângelo Márcio Pereira e alguns assessores que vieram para a realização da audiência prevista no parágrafo 4º do artigo 9º da lei Complementar nº 101/2000, conforme ofício nº 56 de 20/05/03 da Câmara Municipal, tendo o Sr. Presidente convidado o Sr. Prefeito a tomar assento junto aos membros da Mesa Diretora da Câmara e consultou os Srs. Vereadores sobre a inversão na ordem dos trabalhos da presente reunião visando a realização da audiência logo em seguida, o que foi da concordância da unanimidade do Plenário. Da mesma forma, o Sr. Presidente convidou o Sr. Ernesto Santos Filho e o Controlador Geral da Prefeitura, Sr. Alexandre Abud para tomar assento junto ao Plenário, deixando a palavra livre para os questionamentos. Inicialmente o Sr. Ernesto Santos Filho disse que a audiência pública para avaliação do cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2003 ficou comprometida pois em relação a execução orçamentária de 2003 a Câmara tem somente o mês de janeiro e sem os demais balancetes, sem a fixação das metas e sem o relatório de Gestão Fiscal não há como fazer nenhuma avaliação, restando somente fazer uma análise sobre a prestação de contas do ano de 2002, embora fora do prazo, mas seria oportuno esclarecer algumas dúvidas como a não configuração das contas de energia elétrica e da realização da festa do peão daquele ano no memorial de restos a pagar o que eleva o déficit da Prefeitura em relação ao que foi apresentado. Comentou que a prestação de contas referente a 2002 foi apresentada de maneira mais clara e objetiva do que a de 2001, porém restam estas duas dúvidas e reafirmou que em relação a 2003 não tem como analisar devido a falta dos demonstrativos a respeito da execução orçamentária, dos limites com gastos de pessoal, serviços terceirizados e outros gastos. Tomando a palavra o Sr. Prefeito disse que foi necessária algumas mudanças na estrutura funcional da Prefeitura, inclusive a substituição do Controlador Geral que se encontra nesta reunião e ainda teve que refazer o contrato com a empresa JMS, responsável pela contabilidade que juntadas as dificuldades financeiras acarretou atraso

no envio dos balancetes dos meses de fevereiro, março e abril, mas garante que nos próximos dias, os três serão enviados a esta Câmara. Relativo as contas de energia elétrica disse que realmente há um débito, o município deixou de arrecadar com a suspensão da cobrança da taxa de iluminação e num encontro com o Sr. Flávio Doeller em Belo Horizonte e ainda com o Presidente da CEMIG, estes pediram para que fosse enviado um ofício explicando a situação para que seja feito um acordo. Citou ainda o parcelamento de algumas contas da Telemar que começaram a ser pagas. Quanto a não terem sido empenhadas as contas de energia, pediu que fosse encaminhado um ofício, tendo o Sr. Ernesto dito que já foi enviado recentemente, que após consulta aos arquivos trata-se do nº 25/2003, tendo o Sr. Prefeito dito que encaminhará à JMS para que responda sobre este assunto. Sobre a festa do peão de 2002, que segundo o Sr. Ernesto não consta nenhum empenho e nenhum pagamento, disse que realmente começaram a ser pagas em fevereiro deste ano, tendo o Sr. Ernesto dito que não foi contabilizada em 2002 embora seja referente àquele exercício. O Sr. Prefeito apresentou o novo Controlador Geral, Sr. Alexandre Abud que está a disposição da Câmara Municipal, o que foi confirmado pelo próprio Alexandre que disse estar chegando agora e ainda não tem conhecimento sobre as metas fiscais, porém reafirmou sua disponibilidade, sobretudo na questão de responder aos ofícios e dúvidas dos Srs. Vereadores. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho mencionou as contas a pagar que estão bem altas e que sua preocupação maior é com o atraso no pagamento do funcionalismo, tanto os servidores ativos como inativos, sendo que estes últimos são pessoas com mais idade e que não têm outro meio de sobrevivência, senão a aposentadoria. Sobre o débito com a CEMIG, perguntou sobre o valor, tendo o Sr. Prefeito respondido que não paga desde o ano passado e estão feitos entendimentos para o parcelamento, sendo que a contribuição de iluminação pública aprovada pela Câmara não pode ser retroativa, embora existem notícias que ela não poderá ser cobrada. Falou ainda sobre uma reunião com as professoras feita naquele dia onde muitas questões divergentes foram acertadas, em especial uma ameaça de greve, conseguindo contornar a situação falando que isto traria prejuízos para todos e espera regularizar em breve o pagamento das professoras, bem como de todo o funcionalismo. Pelo Sr. Presidente foi mencionado a questão da carga horária das professoras, que de maneira informal foi dito que depende da Câmara, mas que a iniciativa de redução de seis para quatro horas diárias depende de iniciativa do Executivo, tendo o Sr. Prefeito confirmado que isto foi tratado na reunião e que elas vão enviar um ofício para os Vereadores. Disse que a cobrança vem de todos os lados e cada um tem seu direito e dever e afirmou que não tem nada contra se a Câmara votar a mudança do artigo do estatuto, disse que pode ser resolvido e elas vão enviar o ofício, depende de conversar para chegar a um entendimento, tendo o Sr. Presidente enfatizado que a iniciativa deve partir do Executivo. Cobrado pelo Sr. Prefeito o estatuto do magistério ao Vereador José Marcelo, este disse que já convidou algumas professoras para que seja discutido e elaborado em conjunto, porém ninquém manifestou interesse e ultimamente o seu tempo está bem escasso e voltando ao assunto financeiro da Prefeitura, o Vereador disse que precisa haver contenção de gastos, algumas medidas já foram tomadas, mas precisa ter mais contenção, citando a questão das contas telefônicas, ao que o Sr. Prefeito disse que agora é que teve conhecimento de um plano da Telemar direcionado a uso da internet e que fica em torno de R\$500,00, sendo que vinha gastando cerca de três a quatro mil reais por mês nos departamentos de tesouraria e pessoal, bem como o posto de saúde que necessitam de serviços via internet e pelo novo plano vai reduzir bastante este custo. Sobre o gasto com combustível disse que adotou uma medida de abastecer os veículos somente a vista e conseguiu reduzir o custo que girava em torno de R\$25.000,00 para em torno de R\$12.000,00 ao mês e ainda foram cortadas algumas viagem para pessoas que as vezes até têm dois carros na garagem e que procuravam a Prefeitura para viagens a Belo Horizonte ou São Paulo e ainda a questão da ida dos motoristas com os veículos para almoçarem em casa. Em seguida foi abordado a questão dos royaltes, tendo o Sr. Prefeito dito que a AANEL já entrou em contato com a Prefeitura solicitando abertura de conta e que o Presidente da CEMIG solicitou a intervenção dos prefeitos das cidades da região para conseguirem junto aos órgãos ambientais a liberação para funcionamento de todas as turbinas, tendo o Vereador José Marcelo dito que em reunião com a direção do Consórcio em Belo Horizonte na última semana, foi informado que eles já recolheram cem mil reais e que Ijaci arrecadaria mais de trinta mil reais por trimestre já que possui em torno de trinta por cento da área inundada. Também foi abordado assuntos inerentes à Camargo Corrêa onde as lideranças devem se unir para fazer valer os direitos do Município que até o momento não conseguiu nada com aquela empresa, embora tivessem prometido e passado para todos em audiências realizadas nesta Câmara. Disse que vem tentando antecipar a arrecadação dos impostos, pois se for esperar pelo VAF vai ser muito demorado, pois tem ainda a questão do desconto do adiantamento de ICMS feito pela Camargo Corrêa ao Estado e com isso o repasse só será liberado no final de 2006, tendo o Vereador José Marcelo sugerido um contato com a Secretaria de Fazenda, ao que o Sr. Prefeito disse que já esteve lá e se depender do Estado, é difícil conseguir a liberação dos repasses. O Vereador José Marcelo disse que espera a regularização da situação financeira da Prefeitura e que a intenção dos Vereadores é ajudar e que nas próximas audiências sejam enviados os documentos para análise senão o assunto foge daquilo que é o objetivo, tendo o Sr. Prefeito dito que se compromete a pedir aos técnicos da JUMS para comparecerem na Câmara e prestarem os devidos esclarecimentos. O Vereador José Marcelo citou a ajuda do Sr. Ernesto que possui mais conhecimento sobre a matéria, tendo o Sr. Prefeito dito que o que estiver errado precisa ser regularizado e não é justo ser prejudicado por alguma coisa que não se tenha conhecimento, ao que o Vereador José Marcelo solicitou o envio da proposta orçamentária do ano que vem com mais antecedência para que possa ser discutida com a população, com as entidades mencionando ainda a carência dos jovens na questão de cursos e bolsa

de estudos, tendo o Sr. Prefeito citado a questão do transporte dos alunos do Ceprosul, onde o veículo que estava sendo utilizado estourou o motor e segundo orçamento apresentado a reforma ficará em torno de R\$6.000,00. Disse que foi liberada pela Secretaria Estadual de Educação uma verba de R\$20.000,00 para manutenção dos veículos mas o motor da Sprinter também precisa ser retificado. Citou que estes veículos rodam da manhã até a meia noite, mencionando ainda outro problema enfrentado que é a falta de motoristas e não há possibilidade de fazer novas contratações. O Sr. Prefeito mencionou também o projeto de lei para contratação de guardas patrimoniais e garis por tempo determinado, dizendo que faz parte de um acordo feito na Coordenadoria de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos - CODIN em Belo Horizonte, mas que não vai contratar a quantidade de pessoas mencionadas no projeto, só vai precisar de cinco ou seis funcionários e pede a colaboração para sua aprovação, tendo o Sr. Presidente questionado se foi rescindido o contrato com a Prisma, tendo sido respondido que sim, já a uns três meses, informado que não foi enviado projeto à Câmara neste sentido, mas somente a ata do termo de ajustamento de conduta, o Sr. Prefeito disse que o assinou porém não encaminharam, o que será feito nos próximos dias. Finalizando o Sr. Ernesto reafirmou o pedido para a realização da audiência para avaliação do cumprimento das metas, disse que falta o parecer do Controlador Geral na prestação de contas do ano passado e reiterou que são enviados vários ofícios à Prefeitura, mas nem todos estão sendo respondidos, tendo o Sr. Prefeito dito que no início não estavam, mas agora estão sendo respondidos, tendo o Sr. Presidente afirmado que é bom responder para que não fiquem dúvidas. Nada mais a tratar referente a audiência, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos, sendo que antes do reinicio o Sr. Prefeito e Assessores se retiraram do recinto da Câmara. Reiniciados os trabalhos, foram lidos os seguintes comunicados: Ofício nº 237/2003 da Associação Mineira de Municípios contendo convite para o Seminário de Controle Interno a ser realizado ao final deste mês no auditório do Tribunal de Contas do Estado em Belo Horizonte. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos ao Município de Ijaci competência de abril de 2003. Requerimento do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes solicitando sejam tomadas providências a respeito de venda de bens patrimoniais do Município por servidores da Prefeitura. Ofício nº 207/03/3ª subscrito pelo Promotor de Justiça, Dr. Dimas Messias de Carvalho, requisitando informações da Presidência da Câmara e demais Vereadores sobre a pessoa do Sr. Carlos Roberto de Azevedo, objetivando instruir o Inquérito Civil nº 05/2003 daquela Promotoria. Ofícios do Gabinete do Sr. Prefeito: Nº 157/03 em resposta ao ofício nº 55/03 da Câmara Municipal, que encaminhou questionamentos feitos pela Professora Débora Maria Borges Girardelli na última reunião. Nº 158/03 encaminhando leis aprovadas por esta Câmara na última reunião. Nº 160/03 encaminhando cópia de ata da audiência PI 1079/02 realizada em 28/05/03 na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG em Belo Horizonte. № 170/03 confirmando realização de audiência nesta Câmara conforme solicitado pelo ofício nº 56/03 da Câmara Municipal. Nº 171/03 em resposta às Indicações deliberadas na última reunião desta Câmara e encaminhadas através do ofício nº 54/03. Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente ao 1º quadrimestre de 2003. Relativo aos projetos foi apresentado o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a respeito da prestação de contas da Prefeitura Municipal do exercício de 1999, opinando favoravelmente pela aprovação das contas juntamente ao projeto de resolução nº 04/2003 que "aprova as Contas do Executivo Municipal do exercício de 199, do Sr. Olímpio Paixão, ex-Prefeito Municipal" e menção ao projeto de lei nº 08/2003 que tendo recebido parecer favorável das Comissões Permanentes está em pauta para 1ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente determinou o fornecimento de cópias do ofício nº 207/03 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras aos Srs. Vereadores e pediu se algum destes tiver alguma informação, que repasse à Presidência. Pediu ainda para os Vereadores que fazem parte da comissão para análise do Código Tributário que agilize os trabalhos, citando a cobrança do Prefeito nos ofícios respondidos. Após franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, tendo a Vereadora Maria Horaci de Oliveira solicitado à Presidência cópia da lei que regulamenta a emissão de cheques cujo projeto foi de sua autoria, citando as distorções que vêm ocorrendo em especial junto aos servidores da Prefeitura. Em seguida, o Sr. Presidente pediu que opinassem sobre o requerimento impetrado pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes a respeito das supostas irregularidades praticadas por servidores da Prefeitura na venda de bens patrimoniais e ainda se os Vereadores são favoráveis ou contrários à instauração de comissões especiais para averiguar a questão, bem como o funcionamento do jornal Folha da Cidade, tendo o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes falado que apresentou requerimento devido sua preocupação decorrente do depoimento que prestou na Polícia Civil, onde foi perguntado se os Vereadores têm ciência do que vem acontecendo, tendo respondido que só do comentário, sendo informado que se ficarem provadas as irregularidades, os Vereadores poderão ter problemas futuros e a sua opinião é que sejam adotadas as providências necessárias. Pela ordem de assinatura no livro de presenças, os Vereadores foram consultados. O Vereador Expedith Vilas Boas disse que foi muito pressionado e respondeu que tinha conhecimento por alto e que não procurou investigar, havendo na ocasião o comentário que o Vereador tem o dever de investigar, senão não precisa de Vereador e para a instauração de Comissão para averiguação o Vereador disse que o seu voto é o que decidir a maioria. Da mesma forma os Vereadores Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes, Maria Horaci de Oliveira, Antônio Fonseca e Rósula Maria Elias disseram que votaria com a maioria, ao que o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que pela maioria não funciona, sendo a favor que se instaure as comissões, tendo o Vereador Sebastião dos Santos Neto se manifestado contrário à instauração das comissões, pois o poder dos Vereadores é aqui dentro da Câmara e

não sair procurando denúncia anônima, disse ser a favor da averiguação da questão do jornal mas as questões da venda de sucata e do couro bovino já estão sendo investigados pela polícia, que possui muito mais meios do que a Câmara. Disse que estas comissões estão envolvendo muitas pessoas que não têm nada a ver com a situação. Após debate ficou decidido que seriam instauradas três comissões especiais distribuídas da seguinte maneira: Comissão Especial para averiguação da suposta venda de sucatas, ficou composta pelos Vereadores Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira e Maria Horaci de Oliveira. Comissão Especial para averiguação da suposta venda de couro bovino ficou composta pelos Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho, Rósula Maria Elias e Sebastião dos Santos Neto e Comissão Especial para levantamento de dados sobre o jornal Folha da Cidade ficou composta pelos Vereadores Expedith Vilas Boas e Roosevelt Aparecido Gomes, fixando-se o prazo de sessenta dias para execução dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo. Mais uma vez o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. Reiniciados os trabalhos passou-se para a Segunda Parte tendo sido enviado às Comissões de Legislação e Justiça e Comissão de Serviços públicos Municipais e Agropecuária para parecer no prazo regimental, o projeto de resolução nº 04/2003 apresentado pela Comissão de Finanças, orçamento e Tomada de Contas acerca da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1999. Em seguida foi levado a efeito a votação do projeto de lei nº 08/2003 que "estabelece as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do município de Ijaci para o exercício de 2004" tendo sido APROVADO em 1ª discussão e votação após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, vencido o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 09 de junho de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e ou assuntos que adentrarem à pauta daguela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 09 de junho de 2003.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes, dentre estes, algumas professoras da rede municipal de ensino e alguns jovens ijacienses que estudam no Ceprosul de Nepomuceno. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Requerimento subscrito pela Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra, Sra. Dulcineia Pereira de Bastos Lima e pelo Vice Presidente Sr. Paulo Guimarães solicitando seja a referida Associação reconhecida como de utilidade pública no Município de Ijaci. Requerimento subscrito por algumas professoras da rede municipal de ensino solicitando uma emenda na Lei Municipal nº 657 de 02/05/97, no tocante a duração da jornada de trabalho. Requerimento subscrito por jovens ijacienses que estudam no Ceprosul de Nepomuceno, os quais solicitam apoio junto à Prefeitura para que seja liberado um veículo o transporte dos alunos, conforme vinha sendo feito até o dia 30 de abril do corrente. Relativo aos projetos fez-se a leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 09/2003 que "autoriza o Prefeito Municipal contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". Menção ao projeto de lei nº 08/203, em pauta para 2ª discussão e votação e projeto de resolução nº 04/2003 que tendo recebido parecer favorável das Comissões Permanentes está em pauta para 1ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra para as representantes das professoras da rede municipal de ensino, Elaine Cristine de oliveira Vilas Boas e Patrícia dos Santos Mesquita Campidelli para que fosse iniciado o debate sobre o requerimento apresentado adiantando que foi mencionado cobrança por parte dos Vereadores para cumprimento das seis horas diárias de trabalho, afirmando que isto não é verdade, podendo verificar as atas das reuniões da Câmara onde o assunto nunca foi abordado e que a redução desta carga horária depende de iniciativa do Executivo. Tomando a palavra a Professora Elaine disse que até o ano passado vinham cumprindo seis horas diárias, e em outubro foi dado de presente a redução de jornada para quatro horas diárias devido ao bom trabalho prestado pelas professoras. Como estavam sem receber foi enviado um ofício e ao Sr. Prefeito a fim de regularizar o pagamento, porém no ofício não se falou em greve. Disse que pretendiam um movimento de greve sim, pois nenhuma satisfação estavam tendo sobre o seus salários e a partir deste ofício foi colocado no mural a determinação que a partir de 1º de junho, as professoras teriam que voltar a cumprir as seis horas de trabalho por dia. Disse que não está questionando a lei, mas as professoras fazem muitos trabalhos em casa, além de festa junina e barraquinhas em dias de Domingo, ou seja, muitos serviços

extra classe e gostariam que fosse regularizada a carga horária para 22 horas semanais em classe e mais duas horas no módulo dois conforme a Lei de Diretrizes de Base da Educação que regulamenta esta matéria. Em resposta o Sr. Presidente reafirmou que a iniciativa depende do Executivo e a partir desta conversa enviará um ofício ao Sr. Prefeito que concordando em tomar a iniciativa no projeto e enviando-o a Câmara, com certeza os Vereadores irão aprovar, tendo sido proposta por uma das professoras assistentes que fosse feito a leitura da ata da reunião entre as professoras e o Sr. Prefeito quando ele atribui à Câmara a mudança na carga horária, tendo o vereador José Marcelo de Andrade Botelho dito não ser necessária a leitura, citando o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, em especial os incisos III e IV onde a matéria é regulamentada como competência exclusiva do Prefeito, tendo o Sr. Presidente dito que quando fizerem alguma reunião comuniquem à Câmara para que uma comissão de Vereadores possa acompanhar. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho citou ainda o § 1º do artigo 135 do Regimento Interno, onde a iniciativa da Câmara somente abrange aos seus servidores e ainda o artigo 141 no seu inciso IV, onde a iniciativa exclusiva do Prefeito é reforçada, portanto não há nenhum amparo legal para a Câmara tomar a iniciativa num projeto de lei neste sentido. Após consulta ao Assessor Jurídico, Dr. Edmilson e debate sobre a questão envolvendo os Vereadores e o Sr. Ernesto Santos Filho sobre possíveis medidas a serem tomadas foram propostas: Reunião com a presença das professoras. Vereadores e Sr. Prefeito, envio de uma Comissão de Vereadores para discutir o assunto, ou mesmo a vinda do Prefeito até a Câmara. Proposto pelo Vereador José Marcelo, um acordo para que voltem a trabalhar quatro horas diárias de maneira informal conforme vinham fazendo a partir de outubro, a professora Elaine disse que não resolve, pois qualquer reclamação que fizerem, eles voltam para seis horas e disse que na escola não tem lugar para elas ficarem, não tem lugar para trabalharem, todo mundo trabalhando contrariado, falta material e o que tem é doado, o que foi confirmado pelo Vereador José Marcelo. Prosseguindo o debate ficou decidido pelo envio de um ofício ao Sr. Prefeito a partir da reivindicação das professoras onde conste a fundamentação legal da iniciativa por parte do Executivo e solicitando que ele envie o projeto de lei para que seja votado pela Câmara, reduzindo a carga horária de trinta para vinte e duas horas semanais, sendo que no ofício pode ser ainda enviado um modelo de projeto de lei que a critério do Sr. Prefeito poderá ser aproveitado. Sendo esta uma proposta que obteve o apoio das professoras e Vereadores, o Sr. Presidente determinou a expedição do ofício que será encaminhado ao Sr. Prefeito e cópia às professoras que também reforçarão o pedido. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra à Sra. Márcia Aparecida Evangelista Peniche que expôs o problema relativo do transporte dos alunos do Ceprosul. Inicialmente disse que antes de começar o processo seletivo do Ceprosul, numa reunião realizada aqui na Câmara o Sr. Prefeito e a Secretária de Educação perante a presença várias pessoas, se comprometeram a fornecer o transporte para os alunos de liaci que fossem aprovados no Ceprosul, sendo que dez alunos passaram no processo de seleção e no mês de fevereiro o Sr. Prefeito liberou um veículo sob a condição de pagarem o combustível e a diária do motorista. A princípio acharam uma proposta absurda, porém feito os cálculos, cada um contribuiria em torno de R\$60,00 o que foi da concordância de todos, mesmo porque hoje pagam R\$132,00 para um veículo fretado, ou seja cem por cento do valor que pagavam utilizando o veículo da Prefeitura, o que está tornando inviável a continuação dos estudos naquela escola. Citou que aconteceu um problema com a Van da Prefeitura, sendo que eles estavam presentes e daí na Prefeitura pediram um prazo até o conserto, tendo os alunos contratado uma Van particular, porém já faz mais de uma mês e pelo que sabem a Van da Prefeitura já está pronta, que a Prefeitura recebeu uma verba para consertá-la, havendo a informação do Vereador José Marcelo que ainda não foi repassado este dinheiro e que o valor de trinta e três mil reais destinados aos alunos do Ceprosul citado pela pronunciante, constam no orçamento, mas dependem de recursos financeiros. Prosseguindo, a pronunciante disse que os alunos vêm pedir uma ajuda aos Vereadores, seja interferindo junto ao Sr. Prefeito para a liberação do veículo ou mesmo fazendo alguma doação pois todos são trabalhadores e optaram por fazer um curso técnico devido ao custo. Disse que somados o valor das mensalidades e o transporte estão pagando R\$312.00 e se soubessem que ficaria neste preco teriam optado pela faculdade, pois só fizeram a inscrição mediante a promessa do fornecimento do transporte ou mesmo aluguel de uma casa em Nepomuceno como foi proposto pelo Sr. Prefeito e Secretária de Educação, havendo comentário de outra aluna que se interromper os estudos, irão perder todo investimento feito até agora. Face à situação, o Sr. Presidente e o Vereador José Marcelo disseram que o pedido será encaminhado ao Sr. Prefeito, mesmo porque tudo o que gera despesa tem que partir do Executivo e que no orçamento para este ano a Câmara tomou o cuidado de incluir recursos para educação, no caso, auxílio financeiro para bolsas de estudos e transporte de alunos, agora quanto ao recurso financeiro, a Câmara não tem como obrigar o Prefeito a gastar, sendo que este alega que aumentou o número de professoras e há um limite mínimo para ser gasto com educação e os cursos técnicos não se enquadram nestes gastos. O Vereador José Marcelo disse que está chateado pois foi uma matéria tratada na reunião da Organização Mãe dos Frutos, até foi pedido uma ajuda para a Camargo Corrêa, mas infelizmente houve um distanciamento com aquela empresa e na atual situação não adianta nem conversar e enfatizou que falta de empenho da Câmara não foi, os recursos foram alocados, mas não tem como obrigar o Prefeito a gastar. Quanto ajuda particular dos Vereadores, acredita que até possa ocorrer dentro das possibilidades, o próprio Vereador disse que tem ajudado com alguma coisa, tendo a pronunciante dito que diante das dificuldades está propondo um movimento como adotar um aluno do Ceprosul e a quantia, mesmo pequena serve para os alunos, tendo sido citado ainda cópias xerográficas que também elevam o custo. Diante da Situação vêm humildemente pedir a ajuda dos Vereadores, tendo o Sr. Presidente dito que enviará ofício ao Sr. Prefeito e ainda que os

Vereadores vão analisar sobre a possibilidade de participarem do projeto de adotar um aluno. Aproveitando a presença das professoras, funcionárias da Prefeitura, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra à Vereadora Maria Horaci de Oliveira para explicar algumas distorções sobre a lei a respeito da emissão de cheques pela municipalidade, cujo projeto foi de sua iniciativa. Tomando a palavra a Vereadora afirmou que propôs o projeto de lei devido a pagamentos que estavam sendo feitos a dinheiro e que deveriam ser feitos por meio de cheques nominais e cruzados, mas em nenhum momento teve a intenção de prejudicar os funcionários, tendo do Sr. Presidente liberado a palavra ao Sr. Ernesto para que também participasse dos esclarecimentos, tendo este afirmado que estavam sendo pagas parcelas altas em dinheiro e a lei que rege a administração pública não recomenda este procedimento pois numa eventual fiscalização, não é possível rastrear os pagamentos feitos desta maneira e enfatizou que no projeto de lei proposto, onde os pagamentos devem ser feitos por meio de cheques nominais e cruzados, os funcionários foram excetuados, principalmente os que não possuem conta bancária, para os quais neste caso não haveria necessidade de se cruzar os cheques. Explicou que mesmo se forem feitos pagamentos em dinheiro, pelo projeto de lei proposto estes devem ser relacionados, identificando os destinatários, porém, estão distorcendo as informações, como é de costume, citando os demais assuntos que estão sendo tratados nesta reunião além de um outro projeto de lei a respeito do uso dos veículos proposto a um tempo atrás, onde fizeram a maior confusão. Finalizou reafirmando que se fazia necessário uma regulamentação da questão dos pagamentos a dinheiro, pois os próprios Vereadores poderiam ser responsabilizados por não fiscalizar este procedimento incorreto. Em seguida O Sr. Presidente apresentou o pedido de ajuda feito pelo Sr. Sidnei Miguel da Silva para compra de material de construção para sua casa que está sendo feita num dos lotes doados ela Prefeitura no antigo campo da Serra deixando a critério dos Srs. Vereadores e franqueou o uso da palavra ao Vereador Roosevelt Aparecido Gomes que mencionou a redução da carga horária para as professoras, afirmando que é um jogo de empurra e quando tiverem alguma dúvida, estas devem procurar a Câmara pois a gente jamais vai contra os funcionários e como foi dito pelo Presidente, depende do envio do projeto de lei e chegando aqui a gente aprova até em regime de urgência. Citou os problemas que vêm acontecendo, cada dia é um vexame a mais, a cidade está tornando motivo de piada em sua administração e neste último sábado todos viram a reportagem da Tribuna de Lavras, o que é vergonhoso para a cidade e vamos ver o que acontece daqui por diante, tomara que de certo e senão der, só o tempo irá endireitar, mas no que depender da gente, estamos aqui para ajudar. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que inicialmente parabenizou as professoras pelas comemorações da Semana do Meio Ambiente mencionando elogios do pessoal da Camargo Corrêa e órgãos ambientais. Sobre o plano de carreiras, disse que está a disposição, tem um esboço pronto, mas depende da ajuda das professoras, principalmente das que têm um bom conhecimento sobre a Lei de Diretrizes de Base da Educação para que seja discutido, elaborado e submetido ao Prefeito para que se torne um projeto de lei, sendo este um serviço que vai ser prestado para a Prefeitura, pois ela não precisará pagar para fazer o plano. Após debate, as professoras disseram que vão escolher uma comissão com cinco pessoas para que os estudos sejam iniciados, ao que o Vereador José Marcelo reafirmou sua disponibilidade. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que na próxima reunião estará presente o Dr. Manoel, engenheiro da Emater/MG que atua neste Município o qual fará uma explanação sobre as atividades daquela empresa no Município. Após os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte com a votação do projeto de lei nº 08/2003 que "estabelece as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do município de Ijaci para o exercício de 2004" tendo sido APROVADO em 2ª discussão e votação após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, vencido o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, determinando-se então sua redação final para discussão e votação na próxima reunião. Em seguida foi levado a efeito a votação do projeto de resolução nº 04/2003, nos termos do inciso IV do art. 189 do Regimento Interno, tendo sido adotados os procedimentos inerentes à votação em escrutínio secreto constantes do art. 195 do Regimento Interno, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Vereadores Antônio Fonseca e José Marcelo de Andrade Botelho para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Durante a votação o Sr. Presidente Luiz Rogério Vilas Boas, as Vereadoras Rósula Maria Elias e Maria Horaci de Oliveira e o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes manifestaram seus votos pela aprovação do projeto, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração e computando-se os votos declarados em aberto, obteve-se o seguinte resultado: 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto nulo. Desta forma o projeto de resolução nº 04/2003 que "aprova as Contas do Executivo Municipal do exercício de 1999, do Sr. Olímpio Paixão, Ex-Prefeito Municipal" foi APROVADO pelo Plenário em 1ª discussão e votação. Passando-se para a Terceira Parte, ordem do dia para a reunião seguinte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 16 de junho de 2003, Segunda feira as 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos em pauta e demais projetos e ou assuntos que adentrarem à pauta daquela reunião, sendo esta a ultima reunião ordinária do 1º período da Legislatura de 2003, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 16 de junho de 2003.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes, dentre estes o Dr. Manoel César Máximo, engenheiro da Emater/MG atuante no Município de Ijaci. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Requerimento subscrito pelos Vereadores membros da Comissão de Financas. Orcamento e Tomada de Contas, solicitando da Presidência e Assessoria Jurídica adocão de medidas judiciais visando o envio dos balancetes da Prefeitura dos meses de fevereiro a abril de 2003, além do Relatório de Gestão Fiscal e o mês de maio, cujo prazo para envio vence no próximo dia 23/06. Ofício nº 02/03 do Grupo de Escoteiros Rio da Lua o qual consta solicitação. Comunicado da Prefeitura Municipal em resposta ao ofício nº 69 da Câmara Municipal referente ao pedido dos alunos do Ceprosul. Ofício nº 105/2003 do Consórcio AHE Funil solicitando indicação de representante da Câmara para compor Comissão relativo ao bairro Pedra Negra. Apresentação do balancete de receita e despesa da Câmara Municipal relativo ao mês de maio de 2003. Relativo aos projetos foram mencionados: Projeto de lei nº 07/2003 que retorna à pauta de discussão após findado período de vistas. Redação final do projeto de lei nº 08/2003 em pauta para 3ª discussão e votação. Projeto de lei nº 09/2003 para parecer das Comissões Permanentes. Projeto de resolução nº 04/2003 em pauta para 2ª discussão e votação, tendo o Vereador Sebastião dos Santos Neto questionado o Sr. Presidente se foram apresentadas emendas ao projeto de lei nº 07/2003 para o qual foi pedido vistas tendo sido respondido que não. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Dr. Manoel César Máximo para que apresentasse relatório a respeito das atividades da Emater/MG em nosso Município. Inicialmente disse que no município o grande cliente é a Prefeitura e Câmara Municipal e o foco principal de trabalho da Emater é voltado para a agricultura familiar. Disse que a Emater tem duas pessoas trabalhando no Município, ele e um técnico agrícola que não pôde estar presente a esta reunião. Em seguida passou a discorrer sobre os programas executados no Município tais como: Milho grão e silagem, café, horta e pomares enfatizando um programa de compra direta de mudas de frutas onde o Município pode colaborar cedendo um caminhão para transporte das mudas, o que reduz consideravelmente o custo. Citou ainda programas de hortas domiciliares, hortas escolares e concursos de melhor horta domiciliar envolvendo os alunos da rede escolar. Prosseguindo citou programa de saúde e saneamento, meio ambiente e bovinocultura de leite onde enfatizou atividades de adubação de pastagens e financiamentos para melhoria na produção de leite através do PRONAF, citando alguns casos concretos dos fornecedores do laticínio do Totonho. Após mencionou os resultados alcançados nos programas citados e a participação de produtores do Município em eventos promovidos pela empresa, citando que o número de participantes de ljaci é muito pequeno. Após a explanação detalhada dos itens citados anteriormente solicitou apoio dos Srs. Vereadores para a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural como meio para o desenvolvimento do setor citando que dentro de pouco tempo a obtenção de recursos para a área rural e financiamentos tipo PRONAF dependerão do funcionamento deste conselho que é muito bom para o Município. Se colocou à disposição e pediu o apoio das lideranças para levantamento de problemas na área rural, pois o ideal é a execução de trabalhos participativos entre a Emater, lideranças e produtores rurais. Finalizada a explanação e debate sobre as atividades da Emater/MG no Município de Ijaci, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. Reiniciados os trabalhos passou-se para a Segunda Parte, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho pedido vistas ao projeto de lei nº 07/2003 que "autoriza o Município de Ijaci/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências" e projeto de lei nº 09/2003 que "autoriza o Prefeito Municipal contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", sendo que para este último o Vereador afirmou não ser necessário o prazo regimental, prometendo devolvê-lo à pauta de votação num prazo máximo de dez dias úteis. Após a concessão de vistas aos referidos projetos, foi levado a efeito a votação da redação final do projeto de lei nº 08/2003 que "estabelece as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do município de Ijaci para o exercício de 2004" tendo sido APROVADO após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, vencido o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, havendo a determinação do Sr. Presidente para envio do mesmo ao Executivo para fins de sanção. Em seguida foi levado a efeito a votação do projeto de resolução nº 04/2003, adotando-se os procedimentos inerentes à votação em escrutínio secreto, constantes do art. 195 do Regimento Interno. Inicialmente o Sr. Presidente nomeou os Srs. Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Rósula Maria Elias para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Durante a

votação os Vereadores Heitor Inêz de Oliveira, Expedith Vilas Boas, Rósula Maria Elias, Maria Horaci de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e o Presidente Luiz Rogério Vilas Boas manifestaram seus votos pela aprovação do projeto, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração e computando-se os votos declarados em aberto, obteve-se 9 (nove) votos favoráveis. Desta forma o projeto de resolução nº 04/2003 que "aprova as Contas do Executivo Municipal do exercício de 1999, do Sr. Olímpio Paixão, Ex-Prefeito Municipal" foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação, determinandose sua redação final. Após o Sr. Presidente submeteu o requerimento apresentado pelos Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas à votação, havendo a proposta do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho para que antes de tomar uma medida judicial, o pedido seja levado ao conhecimento do Sr. Prefeito, o que foi da concordância do Vereador Sebastião dos Santos Neto. Após debate prevaleceu a aprovação da adoção de medidas judiciais visando o envio dos balancetes e relatório de gestão fiscal. Relativo à solicitação de manifestação desta Câmara contida no ofício nº 02/2003 do Grupo de Escoteiros Rio da Lua, os Vereadores opinaram pela concordância em ceder espaço pertencente ao patrimônio público para sediar o grupo, visto seu alcance social porém caso o Sr. Prefeito queira amparar legalmente o procedimento, o mais viável é o envio de um projeto de lei à Câmara regulamentando a matéria. Após, o Sr. Presidente indicou o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho para compor, na qualidade de representante desta Câmara Municipal, a Comissão de Acompanhamento e Controle da Qualidade da Construção do patrimônio Edificado e Infra-estrutura na Comunidade de Pedra Negra. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia dispensar a lavratura da ata para aprovação e assinatura nesta reunião, tendo sido da concordância de todos os Vereadores. Desta forma, passando-se para a Terceira Parte, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma reunião extraordinária que será levada a efeito na próxima segunda feira dia 23 de junho de 2003 a partir das 19 horas para discussão e votação da redação final do projeto de resolução nº 04/2003, nos termos do artigo 175 do Regimento Interno, leitura, aprovação e assinatura da ata da presente reunião e discussão do projeto de lei nº 09/2003, caso seja devolvido à pauta. Foi comunicado ainda que nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, no próximo dia 20, inicia-se o período de recesso, sendo que a próxima reunião ordinária será realizada no próximo dia 04 de agosto. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Sala das Sessões, aos 23 de junho de 2003.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara e dois assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da 13ª reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Em seguida nos comunicados fez-se a leitura do ofício nº 239/03/3ª subscrito pelo Promotor de Justiça da Comarca de Lavras, Dr. Dimas Messias de Carvalho, o qual encaminha cópia de carta precatória. Documento lavrado em cartório apresentado pelo Vereador Sebastião dos Santos Neto, assinado pelo auxiliar de contabilidade Tarley de Castro Silva, o qual assume a responsabilidade pelas irregularidades na abertura da empresa em nome de Cátia Aparecida Damaso da Silva Santos e retirada de autorização na Prefeitura para confecção de talonário de notas fiscais e ainda documentos de arrecadação municipal referente a recolhimento de ISS em favor da Prefeitura e alvarás de funcionamento da mesma empresa relativo aos exercícios de 2001 e 2002. Relativo aos projetos, fez-se a leitura da redação final do projeto de resolução 04/2003 em pauta para 3ª discussão e votação. Leitura da emenda proposta pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 09/2003, devolvendoo assim à pauta de discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, solicitando que se manifestassem em relação ao ofício enviado pelo Dr. Dimas a respeito de cheques emitidos pelo servidor da Prefeitura Ênio Fonseca Sampaio para cobrir despesas da Prefeitura e abertura de empresa pelo Vereador Sebastião dos Santos Neto para prestação de serviços para a Prefeitura. Tomando a palavra o Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que se os Vereadores quizerem podem investiga-lo, pode abrir uma comissão para apurar os fatos somente é contra a aceitação de denúncia anônima por esta Câmara. Disse que se for apresentada uma denúncia fundamentada ele mesmo se oferece para participar de comissão seja de que for. Citou os trabalhos da Comissão Processante onde foi dada uma liminar para paralisação do processo. Não é contra que o investigue e já apresentou defesa e esclarecimentos na Promotoria de Justiça da cidade de Lavras. Disse que abriu a firma em nome de sua esposa mas não foi para prestar serviços para a Prefeitura. Tem um caminhão e há vinte e cinco anos trabalha como borracheiro e lavador de veículos e reafirmou que é contra denúncia anônima, só aceita

denúncia fundamentada como a do Sr. Francisco Vitor de Carvalho que originou os trabalhos da Comissão Processante. O Vereador Antônio Fonseca também se manifestou contrário a aceitação de denúncia anônima e a formação de comissão especial não está adiantando nada. Da mesma forma as Vereadoras Maria Horaci de Oliveira e Rósula Maria Elias manifestaram contra a abertura de comissão especial em função da matéria constante no ofício da Promotoria. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes disse que cada caso é um caso. O Vereador Expedith Vilas Boas também se manifestou contrário a abertura de comissão especial, o Vereador Heitor Inêz de Oliveira manifestou da mesma maneira que o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho também se manifestou contra a instauração de comissão especial, justificando que segundo consta nos documentos apresentados pelo Promotor de Justiça, a emissão de cheques sem fundo é estelionato e cabe ao Poder Judiciário apurar e penalizar a questão. Sobre o suposto envolvimento do Vereador Sebastião dos Santos Neto, o que aconteceu toda a cidade sabe. Disse que é preciso ver a legalidade do ato, citando que ljaci tem três borracharias, sendo que nem todas possuem documentação o que pode levar a Prefeitura a buscar estes serviços noutras cidades. É o Mesmo caso do Ronildo que da mesma forma não poderá prestar serviços, pois é filho do Vereador Expedith Vilas Boas e que desde pequeno o Vereador Sebastião presta serviços de borracheiro e não abriu firma para prestar serviços para a Prefeitura e vota pelo bom senso, não vendo necessidade de abertura de comissão especial. Desta forma o Plenário manifestouse contrário a abertura de comissões para apuração dos fatos, visto a matéria estar sob averiguação do Ministério público. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes solicitou votação em escrutínio secreto nas votações do projeto de lei nº 09/2003. Para o mesmo projeto o Vereador Sebastião dos Santos Neto solicitou sua votação em regime de urgência. Passandose para a Segunda parte foi levado a efeito a votação da redação final do projeto de resolução nº 04/2003, adotando-se os procedimentos inerentes à votação em escrutínio secreto, constantes do art. 195 do Regimento Interno. Inicialmente o Sr. Presidente nomeou os Srs. Vereadores Heitor Inêz de Oliveira e Sebastião dos Santos Neto para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Durante a votação os Vereadores Sebastião dos Santos Neto, Expedith Vilas Boas, Roosevelt Aparecido Gomes, Antônio Fonseca, Rósula Maria Elias, Maria Horaci de Oliveira e o Presidente Luiz Rogério Vilas Boas manifestaram seus votos pela aprovação do projeto, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração e computando-se os votos declarados em aberto, obteve-se 9 (nove) votos favoráveis. Desta forma o projeto de resolução nº 04/2003 que "aprova as Contas do Executivo Municipal do exercício de 1999, do Sr. Olímpio Paixão, Ex-Prefeito Municipal" foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 3ª discussão e votação, transformando-se na Resolução Legislativa nº 448 de 23 de junho de 2003, determinando-se o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Após os trabalhos foram suspensos por dez minutos para análise e parecer da emenda modificativa proposta ao projeto de lei nº 09/2003. Após parecer a emenda ao referido projeto foi levada a votação, tendo sido APROVADA pela unanimidade do Plenário em discussão única. Após o Sr. Presidente consultou o Plenário a respeito da votação em escrutínio secreto, obtendo o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes, Maria Horaci de Oliveira e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho, Sebastião dos Santos Neto, Rósula Maria Elias e Antônio Fonseca. Desta forma o pedido feito pelo Vereador Roosevelt Aparecido Gomes não alcançou o quorum qualificado do Plenário, sendo portanto REJEITADO. Em seguida, o Sr. Presidente consultou o Plenário a respeito do pedido de votação em Regime de Urgência, obtendo o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Sebastião dos Santos Neto, Rósula Maria Elias, Antônio Fonseca e José Marcelo de Andrade Botelho, tendo este último justificado que está votando pelo regime de urgência conforme solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região de Belo Horizonte para regularizar a situação dos servicos. O Vereador Sebastião dos Santos Neto manifestou sua concordância às palayra do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, daí o seu pedido. 4 (quatro) Vereadores: Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Maria Horaci de Oliveira votaram contrário ao regime de urgência. Diante do empate, o Sr. Presidente votou pela votação em regime de urgência ao projeto nº 09/2003 com os mesmos argumentos apresentados pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Levado a efeito a votação do projeto de lei nº 09/2003, obteve-se o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Sebastião dos Santos Neto, Rósula Maria Elias, Antônio Fonseca e José Marcelo de Andrade Botelho e 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Maria Horaci de Oliveira. Diante do empate o Sr. Presidente votou favorável ao projeto. Desta forma o projeto de lei nº 09/03 que "autoriza o Prefeito Municipal contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências" foi APROVADO em 1ª e 2ª discussão e votação. Feito a redação final o referido projeto foi APROVADO em 3ª discussão e votação obtendo 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, vencido o Vereador Expedith Vilas Boas, determinando-se seu envio ao Executivo para fins de sanção. Na terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 04 de agosto de 2003 a partir das 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos e ou assuntos em pauta naquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e declarado o encerramento da presente reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 23 de junho de 2003.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2003, sexta feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de ljaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico, Dr. Edmilson Fraiz Silva e vários visitantes dentre estes vários servidores da Prefeitura Municipal. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Em seguida fez-se a leitura do Edital de convocação para a presente reunião, cuja ordem do dia versa sobre a solicitação do Sr. Prefeito Municipal contida no ofício nº 190 de 14 de julho de 2003 para realização de uma reunião extraordinária a fim der que seja avaliada e discutida uma possível devolução para a Prefeitura dos recursos provenientes do repasse do duodécimo, sendo que o Sr. Prefeito alega dificuldade financeira por que passa o Município de ljaci em decorrência da escassez de recursos arrecadados. Leitura do ofício acima referido. A pedido da Vereadora Maria Horaci de Oliveira foi lido o projeto de lei nº 03/03 de sua autoria que se transformou na lei nº 763 de 19 de maio de 2003 que regulamenta a emissão de cheques pelos poderes da municipalidade, que segundo a Vereadora está sendo usado indevidamente pela administração contra sua pessoa, sobretudo junto aos servidores municipais. O Sr. Presidente determinou ainda a leitura do ofício nº 040/03 do Gabinete do Sr. Prefeito, o qual encaminha os balancetes da receita e despesa da Prefeitura municipal referente aos meses de fevereiro de março de 2003. Em seguida o Sr. Presidente lamentou a ausência do Sr. Prefeito Municipal que foi convidado para a presente reunião a fim de que fossem prestados esclarecimentos aos servidores e discutida uma maneira para solucionar o problema do atraso nos seus vencimentos. Mesmo assim o Sr. Presidente liberou o uso da palavra a alguns servidores que quisessem se manifestar havendo o uso da palavra por alguns servidores e debate sobre a questão acima mencionada, chegando-se a conclusão que mesmo se a Câmara devolver ou adiar o recebimento do repasse referente ao mês de julho, isto não vai resolver todo o problema, pois a quantia desta transação é da ordem de R\$16.000,00. Mesmo assim, os servidores disseram que amenizaria o problema, pois alguns poderiam receber seus vencimentos. Após intenso debate, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de liberação de recursos a fim de serem utilizados nos pagamentos dos servidores. Feito a consulta pela ordem de assinatura na lista de presenças, todos os Srs. Vereadores, a exceção do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho se manifestaram de maneira favorável. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que só se manifestaria quando da votação do projeto de resolução que seria elaborado para normatizar a matéria. Questionado ainda pelo Sr. Presidente se a liberação dos recursos seria por meio de devolução ou por adiamento do recebimento do repasse deste mês, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho propôs o adiamento do repasse relativo ao mês de julho, mencionando a construção da sede da Câmara, onde existe negociação em estágio avançado com o Consórcio AHE Funil para liberação de recursos e uma vez concretizado, a Câmara dependerá de seus recursos orçamentários. A sugestão foi da concordância dos demais Vereadores. Desta forma foi elaborado o projeto de resolução nº 05/2003 que considerando o ofício nº 190 de 14 de julho de 2003 do Executivo Municipal, relatando a precária situação financeira da Prefeitura Municipal; considerando a manifestação de um grupo de servidores ocorrida na 7ª reunião extraordinária desta Câmara; considerando que a Câmara mantém disponibilidade financeira para suportar seus encargos e compromissos no mês em curso; considerando ainda que o adiamento do repasse tem o escopo de resolver parte do pagamento do funcionalismo municipal que se encontra em atraso e considerando finalmente a decisão favorável do Plenário, fica autorizado o Executivo Municipal a proceder no mês de novembro de 2003, o repasse dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo correspondente ao mês de julho de 2003, sendo que a presente autorização não desobriga os repasses mensais dos meses de agosto a dezembro de 2003, que deverão ocorrer de acordo com o inciso II do § 2º do art. 29A da Constituição Federal, observado ainda o ofício nº 02 de 13 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal e ainda que o recurso proveniente do adiamento autorizado deverá ser aplicado no pagamento dos servidores municipais. Feito a leitura nos moldes da redação constante acima o projeto de resolução foi enviado às Comissões permanentes que se manifestaram pela competência e aprovação. Diante da necessidade de liberação da matéria, o Vereador Sebastião dos Santos Neto solicitou votação em regime de urgência para o referido projeto. Levado à apreciação do Plenário o pedido foi APROVADO pela sua unanimidade. Feito a votação, o projeto de resolução nº 05/2003 que "autoriza o Executivo Municipal a adiar o repasse de recursos financeiros pertencentes ao Legislativo do mês de julho de 2003" foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em sua 1º, 2º discussão e votação, bem como em sua redação final transformando-se na Resolução Legislativa nº 449 de 18 de julho de 2003, tendo o Sr. Presidente determinado o encaminhamento da decisão ao Sr. Prefeito e ainda o adiamento do recebimento do repasse referente ao mês de julho de 2003, nos termos da Resolução decretada. Devido ao horário que se fazia adiantado, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a leitura da ata na reunião seguinte, o que foi da concordância de todos os Vereadores. Passando-se para a terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária a realizar-se no dia 04 de agosto de 2003 a partir das 19:00 (dezenove horas) para deliberação dos projetos e ou assuntos em pauta naquela reunião. Nada mais havendo a tratar, fez-se a oração final e declarado o encerramento da presente reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 04 de agosto de 2003.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes, dentre estes, algumas professoras da rede municipal de ensino. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarada a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da 7ª reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho do ano em curso que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Requerimento subscrito pelo Vereador Sebastião dos Santos Neto solicitando seja agendada uma reunião com a participação da direção do Conselho Comunitário Conceição do Rio Grande - CORI, Polícia Militar, Camargo Corrêa, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e outras julgadas de interesse para discussão sobre aquisição de uma viatura para o Destacamento de Polícia Militar em nosso Município com os recursos arrecadados pelo CORI proveniente da venda de lenha doada pela Camargo Corrêa. Convite enviado aos membros da Mesa Diretora desta Câmara pelo Consultor da Camargo Corrêa, Sr. Manoel Bertozzi Mesquita de Oliveira para reunião dia 11/08/2003 às 15 horas na Fundação João Pinheiro em Belo Horizonte para discussão do Projeto do Sistema de Água para Ijaci, com a presença de representantes do BDMG, Fundação João Pinheiro, Instituto Camargo Corrêa, Camargo Corrêa Cimentos e do Senhor Prefeito Municipal de Ijaci. Comunicados nº 028440 e 44671 de 2003 do FNDE a respeito de liberação de recursos para o Município de Ijaci referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ofício nº 10399603 do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para a campanha de vacinação da poliomielite em nosso Município. Ofício nº 286/03 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras encaminhando correspondência e nº 300/03 da mesma Promotoria contendo recomendação acerca da implementação dos Conselhos e Fundo Municipal previstos no estatuto da criança e do adolescente. Ofício nº 1009/03 da Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais encaminhando cópia de denúncia, que foi lida integra, contida no processo administrativo nº 2.915/02 oferecida ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais em desfavor de Clébel Ângelo Marcio Pereira e outros, sobre uso irregular de veículos da municipalidade a partir de processo investigatório feito por comissão instituída pela Câmara Municipal. Ofício nº 321/03 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras cientificando esta Câmara acerca de pedido de informações à Prefeitura Municipal sobre recursos liberados pela Fundação Nacional de Saúde em favor de nosso Município. Ofício nº 191/03 do Gabinete do Sr. Prefeito comunicando liberação do repasse da Câmara Municipal relativo ao mês de julho de 2003. Ofício nº 41/03 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal relativo ao mês de abril de 2003 e apresentação do balancete da receita e despesa da Câmara Municipal relativo ao mês de junho de 2003. Relativo aos projetos fez-se a leitura da emenda modificativa apresentada ao projeto de lei nº 07/2003 subscrita pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Leitura do projeto de lei nº 10/2003 que "altera redação do anexo II da lei municipal 657 de 02/05/97 e dá outras providências" e leitura do projeto de resolução nº 06/2003 que "concede o título de cidadão honorário do Município de Ijaci ao Sr. Antônio Carlos da Silva". Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra à visitante Conceição Cândida de Sigueira, devidamente inscrita que solicitou ajuda para reforma de sua casa em especial o telhado e construção de um banheiro, afirmando não ter condições para arcar com tal despesa. O Sr. Presidente deixou a critério dos Srs. Vereadores e disse que enviará ofício ao Sr. Prefeito no mesmo sentido. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei nº 10/2003 às Comissões Permanentes e abriu espaço para debate em torno da matéria aproveitando a presença de algumas professoras na reunião. Pedindo a palavra a professora Guaracilda disse que para não ficar dúvida em torno do horário de trabalho das professoras, está solicitando que seja constado no projeto a divisão de horários, ou seja das vinte e quatro horas semanais, vinte e uma horas e quinze minutos junto aos alunos e duas horas e quarenta e cinco minutos com tarefas em casa e reuniões pedagógicas, entregando à Presidência uma cópia da grade curricular que foi aprovada pela Delegacia Regional de Ensino de São João Del Rei. Disse que pela lei o tempo de permanência com os alunos é de quatro horas e dez minutos e elas estão propondo quatro horas e quinze minutos diárias e já que existe a chance de mudar, o ideal é deixar tudo esclarecido. O Sr. Presidente mencionou que algumas professoras pediram para que matéria fosse votada nesta reunião, porém o Vereador José Marcelo ainda irá elaborar a emenda e se todos tiverem de acordo, o projeto juntamente à emenda poderá ser aprovado na próxima reunião, deixando a cargo dos Vereadores a decisão, ao que o Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que é a favor de se fazer a emenda para que as professoras não figuem

prejudicadas e como o Sr. Prefeito enviou o projeto já é um grande passo. A professora Guaracilda disse que procurou o Sr. Prefeito para fazer as modificações, mas ele propôs procurar um Vereador para fazer a emenda, já que para ele era mais complicado. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes disse que se é lei, com certeza será feita a emenda e propôs caso haja possibilidade que seja feita a emenda e o projeto seja votado ainda nesta reunião em regime de urgência, sendo que o Vereador José Marcelo disse que o projeto não pode ser votado hoje, ao que o pronunciante disse que neste caso são necessárias três semanas para votar o projeto, mas acredita que vai dar tudo certo sem prejuízo para ninguém. O Vereador Sebastião disse que não adianta fazer pelas metades e as professoras ficarem prejudicadas, é bom esperar o trâmite normal. O Vereador José Marcelo questionou se as professoras chegam quinze minutos antes do início da aula tendo sido respondido afirmativamente para que seja feita a preparação das salas de aulas e toda segunda feira são feitas reuniões pedagógicas e que a partir desta proposta de mudança querem mais liberdade para executar algumas tarefas em casa. O vereador José Marcelo disse que irá manter alguns contatos para se inteirar da Lei de Diretrizes e Base e irá propor a emenda e quando a redação estiver pronta irá leva-la ao conhecimento das professoras, tendo a professora Elaine dito que tem algumas pessoas que são contra esta reivindicação pois acham que as professoras estão fazendo coisa errada, inclusive influenciando algumas professoras para não virem na reunião da Câmara, ao que o Vereador José Marcelo disse que precisa tomar cuidado para não prejudicar professoras que tem dois empregos, sendo que o Vereador Sebastião dos Santos Neto disse que é a favor de aprovar o projeto da maneira que as professoras estão pedindo. Finalizando o debate, o Sr. Presidente disse que o que puder, com certeza será feito. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente nomeou os Vereadores Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira e Sebastião dos Santos Neto para comporem uma comissão para análise do projeto de resolução nº 06/2003 nos termos dos artigos 146 e 147 do Regimento Interno. Após mencionou o Código Tributário, pedindo aos membros da Comissão instituída para análise do mesmo que agilizem sua entrega para que seja levado à discussão e votação, da mesma maneira o projeto que trata da regulamentação dos serviços de táxi no município, ficando decidido entre os Vereadores que o mesmo poderá ser levado à discussão e votação ainda nesta reunião. Quanto às Comissões Especiais destinadas a verificar a situação de suposta venda de ferragens, couro bovino e situação do jornal Folha da Cidade, o Sr. Presidente pediu que fosse agilizada a entrega dos relatórios conclusivos. Após consultou o Plenário sobre a realização da próxima reunião tendo em vista o encontro a ser realizado na fundação João Pinheiro, onde estarão participando os membros da Mesa Diretora, ficando decidido e aprovado por todos que a reunião ordinária da próxima segunda feira seja suspensa e compensada na segunda feira dia 25 de agosto. O Vereador Antônio Fonseca solicitou seja marcada uma data para entrega dos títulos de cidadania honorária e honra ao mérito já outorgados, ficando decidido a princípio o dia 21 de novembro do ano em curso. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes lembrou o Sr. Presidente sobre a decisão tomada antes do recesso em marcar uma audiência com o Juiz da Comarca de Lavras, ficando a cargo do Assessor Jurídico tal procedimento. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho mencionou que nos próximos dias a direção do Consórcio AHE Funil estará marcando uma reunião para concretizar a proposta de ajuda para construção da sede da Câmara e quando for agendada, levará ao conhecimento dos Vereadores para que participem dos trabalhos. O Sr. Presidente mencionou também o ofício que encaminhou o processo administrativo nº 1915/02 solicitando do Assessor Jurídico uma explicação sobre o trâmite do processo e também que os Srs. Vereadores manifestassem suas opiniões, ficando ao final do debate decidido pelo envio de ofício à Procuradoria Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais. Em seguida os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a 2ª parte, com a discussão e votação da emenda modificativa proposta ao projeto de lei nº 07/2003 tendo sido APROVADA pela unanimidade do Plenário em discussão única passando a fazer parte integrante do referido projeto. Em seguida o Sr. Presidente anunciou a votação do projeto de lei nº 07/2003 obtendose o seguinte resultado: 3 (três) votos favoráveis, dos Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho, Rósula Maria Elias e Sebastião dos Santos Neto e 5 (cinco) votos contrários, dos Vereadores Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Desta forma o projeto de lei nº 07/2003 que "autoriza o Município de Ijaci/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências" foi REJEITADO em 1ª discussão e votação. Em seguida foi levado a efeito a votação do projeto de lei nº 21/2002 obtendo 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto e 6 (seis) votos contrários dos Vereadores Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, José Marcelo de Andrade Botelho e Maria Horaci de Oliveira. Desta forma o projeto de lei nº 21/2002 que "cria e regulamenta os serviços de transporte de passageiros por taxi no Município de Ijaci e dá outras providências" foi REJEITADO em 1ª discussão e votação. Passando-se para a terceira parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária, que conforme deliberação do Plenário será realizada no próximo dia 18 de agosto de 2003 para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 18 dias do mês de agosto de 2003.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes, dentre estes, algumas professoras da rede municipal de ensino. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarada a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Requerimento subscrito pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira solicitando o arquivamento dos projetos de lei nº 21/2002 e 07/2003, embasando-se no parágrafo único do artigo 145 do Regimento Interno, uma vez que os mesmos foram rejeitados na última reunião em 1ª discussão e votação. Notas da reunião realizada no ultimo dia 11/08 na Fundação João Pinheiro, ocasião em que estiveram presentes os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Alusão ao relatório conclusivo e demais peças do processo apresentado pela Comissão Especial nomeada nos termos da portaria nº 07/2003 que tinha como finalidade apurar suposta venda de couro bovino e funcionamento do matadouro municipal. Ofícios do Gabinete do Sr. Prefeito de nº 200/03 em resposta ao ofício nº 88/2003 da Câmara Municipal e nº 201/03 encaminhando informações acerca do procedimento investigatório nº 1079/2002 da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª região. Relativo aos projetos fez-se a leitura da emenda aditiva proposta ao projeto de lei nº 10/2003 de autoria do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho e alusão aos projetos de lei nº 21/2002 e 07/2003 em pauta para 2ª discussão e votação, caso não seja aprovado o requerimento subscrito pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira. Prosseguindo, o Sr. Presidente encaminhou a emenda aditiva proposta ao projeto de lei nº 10/2003 às Comissões Permanentes para parecer e o Vereador Sebastião dos Santos Neto solicitou que este projeto fosse votado em regime de urgência. Após parecer das Comissões, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de inversão na ordem dos trabalhos e deliberação do projeto de lei nº 10/2003 naquele instante tendo sido da concordância de todos Vereadores. Passando a deliberar, inicialmente foi submetido o pedido de votação em regime de urgência feito pelo Vereador Sebastião, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário. Em seguida foi levado a efeito a votação da emenda proposta pelo Vereador José Marcelo, tendo sido APROVADA pela unanimidade do Plenário passando a ser parte integrante do projeto que foi em seguida APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª e 2ª discussão e votação. Apresentada a redação final nos termos da emenda proposta e acatada, o projeto de lei nº 10/2003 que "altera redação do anexo II da lei municipal 657 de 02/05/97 e dá outras providências" foi APROVADO pela unanimidade do Plenário determinando-se seu envio ao Chefe do Executivo para fins de sanção, havendo por parte da professora Elaine, que falou em nome das demais presentes, o agradecimento aos Vereadores pelo empenho na aprovação do projeto. Voltando à ordem normal dos trabalhos, o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Welligton Morais da Silva que disse ser de Nova Lima/MG e possui uma empresa de prestação de serviços em montagem de andaime industrial e atuou no início da construção da Camargo Corrêa e como pretende residir no Município, propõe a implantação de um curso profissionalizante no ramo e ainda solda elétrica e oxigênio, bem como lanternagem. Para isto precisa do apoio das lideranças na liberação de um espaço, uma área em torno de 800 a 1000 metros quadrados para que possa montar um depósito e ao mesmo tempo ministrar o curso que capacitará trabalhadores. Afirmou que na região não há curso profissionalizante nesta área e apresentou a idéia ao Prefeito que parece ter gostado. ficando de analisa-la e dar a resposta. Disse que veio até a Câmara expor a idéia e ao mesmo tempo pedir o apoio e independente da ajuda do poder público, dará següência ao seu projeto, porém se esta vier, se tornará mais fácil. O Sr. Presidente disse que depende do Sr. Prefeito a iniciativa em apoiar este trabalho, mas no que depender da Câmara o que puder, com certeza será feito. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra para a Sra. Elaine Regina Carneiro Mendonça que se apresentou e disse estar em nossa cidade há uns oito meses e propõe a criação de uma associação artesãos, afirmando que em ljaci existem muitas pessoas que trabalham com bordados, crochês, flores, dentre outros produtos que normalmente são vendidos para atravessadores. Citou que na festa do peão havia uma feira hippie vinda de fora, quando podia ter sido feita por artesãos locais. Disse que fez contato com o pessoal do Sebrae que estão ajudando na questão burocrática da criação da associação e foram cadastrados 35 artesãos dentre pessoas de Ijaci e Macaia. Visando a união do grupo foi realizada uma primeira reunião no dia 06 de agosto e pretendem organizar uma feira na praça da Bandeira, no próximo dia 7 de setembro, onde além da feira, deverá haver eventos artísticos. Disse que a idéia é criar uma feira permanente de artesanato no Centro Cultural de Pedra Negra e que o artesanato é uma maneira de impulsionar o turismo na cidade, além de ser uma fonte de renda para as pessoas que trabalham no ramo. Convidou ainda os Vereadores para uma reunião a realizar-se no próximo dia 27 de agosto na Escola Municipal Pe. Emílio Lunks com a presença de representantes do Sebrae e espera que na hora que precisar da Câmara, possa ter ajuda, afirmando ser um trabalho voluntário que estão fazendo e acredita que vai dar certo. O Sr. Presidente da mesma forma disse que o que puder, com certeza será feito. Após, o Sr. Presidente apresentou o pedido feito pela jovem Amaralina Amaducci Marques, componente da fanfarra municipal que pediu os Srs. Vereadores patrocínio para

compra de calcas para compor o uniforme da fanfarra, cujo custo total é de R\$720,00. Foi apresentado também o pedido de ajuda feito pela Sra. Shirley Roseli Margues para pagamento de exame, cujo valor fica em torno de R\$160,00. Estes pedidos de ajudas foram deixados a critério dos Srs. Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente mencionou o código tributário, prorrogando o prazo para apresentação do substitutivo até o mês de setembro e não sendo apresentado, o projeto será levado à discussão e votação, conforme redação original do Executivo. O Vereador Expedith que preside a comissão de análise do código disse que o entregará no prazo e ficou decidido que as reuniões para conclusão do substitutivo sejam feitas nas quintas feiras à noite, com a presença do Assessor Jurídico. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores. Não havendo nenhum pronunciamento, foi liberado espaço para o Sr. Ernesto Santos Filho que discorreu sobre os balancetes da Prefeitura referentes ao mês de fevereiro e março de 2003. Inicialmente foi mencionada a receita que em janeiro foi de R\$313.622,91, Fevereiro R\$306.334.53 e marco 271.896.40, havendo uma queda sobretudo no FPM da ordem de 10%. Disse que a tendência é cair ainda mais nos próximos meses diante do comportamento recessivo do mercado brasileiro, pois a maior fonte de receita do município são as transferências da união e se o país vai bem ou mal, o Município acompanha. Disse que a receita própria do Município de Ijaci representa em torno de 10% da arrecadação total. Disse que precisa haver racionalização de gastos, se é que tem como fazer, senão a cidade pára de vez. Relativo às despesas, em março foram pagos R\$23. 624,42 a título de restos a pagar de 2002, ficando ainda a quantia de R\$170.686,28. Relativo a folha de pagamento nos três primeiros meses do ano foram pagos R\$227.987,42 e referente a restos a pagar de 2002 e R\$242.946,23 referente ao 2003, totalizando R\$470.933,65. Levando-se em consideração uma receita em torno de um milhão de reais, foram gastos em torno de 47% com folha de pagamento, mesmo assim a folha deve estar em média com 60 dias de atraso. As diárias do Sr. Prefeito continuam no mesmo patamar, numa média mensal de R\$5.000,00 nos três primeiros meses do ano. Foram pagos R\$20.000,00 de um total de R\$25.000,00 para a empresa JNC Assessoria Jurídica, a título de honorários do escritório contratado para atuar na defesa do processo decorrente da Comissão Processante. O contrato era de R\$40.000,00 e foi reduzido para R\$25.000,00. Foram pagos ainda R\$2.000,00 para o assistente da perícia na Comissão Processante. Na compra de medicamentos em fevereiro foram pagos R\$1.808,71 e em março R\$21.272,22 com destaque para a empresa Suprimédica para a qual foram pagos R\$17.545,97. Para manutenção de máquinas e equipamentos houve um gasto acentuado, sendo R\$16.297,40 no mês de fevereiro e R\$7.770,00 no mês de março. Foi apresentada uma despesa de R\$2.000,00 pagos à Máster Consultoria, citando apenas elaboração de projeto para ser apresentado ao governo federal sem especificação para qual área. Também foram pagos R\$3.065,82 à empresa Marajó Engenharia referente a pavimentação asfáltica sem especificação de ruas. Relativo ao carnaval de 2003 foi pago R\$14.150,00 ao promotor do evento, ao que tudo indica em parcela única. Foi pago R\$3.600,00 à empresa Asa Brindes de Belo Horizonte referente à compra de 1000 viseiras de PVC para a corrida rústica realizada nas comemorações do 40º aniversario do Município. Em relação a contas a pagar, é evidente a existência de contas em atraso, além da folha de pagamento dos servidores. Não foram pagas no período contas de energia elétrica, limpeza pública, as contas principais de telefone, festa do peão de 2002 que segundo palavras do Sr. Prefeito seriam pagas em março, além de outras despesas fixas. As despesas em atraso estão sendo pagas e para manter a operacionalização do Município, novas dívidas estão sendo feitas. Terminadas as considerações, o Sr. Presidente liberou a palavra ao servidor Nelson Geraldo Rossi para apresentação do anteprojeto que contem a previsão de gastos do Poder Legislativo, visando sua inclusão na proposta orçamentária para o exercício de 2004, o qual distribuiu avulsos e solicitou seja feito um estudo pelos Vereadores e apresentadas sugestões para discussão, já que o prazo para envio ao executivo é 31 de agosto. Após, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a segunda parte sendo submetido a apreciação, o requerimento impetrado pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira acerca dos projetos de lei 21/2002 e 07/2003. O Assessor Jurídico, Dr. Edmilson disse que de acordo com o parágrafo único do artigo 145 do Regimento Interno, uma vez rejeitado na 1ª discussão e votação, o projeto deverá ser arquivado, porém o artigo 206 abre a possibilidade para duas votações e como foi apresentado o requerimento, cabe ao Presidente interpretar ou levar a matéria ao Plenário para decidir qual regra deva prevalecer. Colocado em votação, o requerimento obteve 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário do Vereador Sebastião dos Santos Neto que afirmou ser a favor de duas votações para qualquer projeto. Por questão de interpretação, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho votou em abstenção, o mesmo acontecendo com a Vereadora Rósula Maria Elias, totalizando portanto 2 (duas) abstenções. Diante do resultado, o requerimento foi APROVADO. Desta forma, foi determinado o arquivamento dos projetos de lei nº 21/2002 que "cria e regulamenta os serviços de transporte de passageiros por taxi no Município de Ijaci e dá outras providências" e 07/2003 que "autoriza o Município de Ijaci/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". O Sr. Presidente determinou ainda envio de comunicado ao Chefe do Executivo, cientificando-lhe a respeito da rejeição dos referidos projetos. Passando-se para a terceira parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada na próxima segunda feira dia 25 de agosto de 2003, em compensação ao adiamento da reunião do dia 11 de agosto, para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarada a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Convite do Grupo de Escoteiros Rio da Lua para sua primeira cerimônia de promessa. Convite para reunião extraordinária do CODEMA de Ijaci a realizar-se no dia 28 de agosto. Ofício nº 142/03/FS/G da Anatel acerca de área local do serviço de telefone fixo comutado. Comunicado nº10413255 da Fundação Nacional de Saúde sobre liberação de recursos para programa de saúde no Município. Apresentação do balancete de receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de julho de 2003. Relativo aos projetos fez a leitura do projeto de Resolução nº 07/2003 de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Neto que "altera redação do art. 145 da Resolução 282 de 22 de agosto de 1994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci". Leitura do projeto de lei nº 11/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências", encaminhado pelos ofícios 204 e 207 de 2003, sendo que neste último consta a relação das vias públicas que serão beneficiadas, bem como planilha de custo por metro quadrado de pavimentação. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra às visitantes Marisa Aparecida Pereira e Lúcia Fonseca Barbosa, devidamente inscritas, que estão montando um escritório em nossa cidade, sendo uma advogada e outra arquiteta e se apresentaram colocando-se à disposição da comunidade. Em seguida o Sr. Presidente nomeou o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho e a Vereadora Rósula Maria Elias para serem representantes do Legislativo no CODEMA e enviou às Comissões Permanentes os projetos apresentados nesta reunião franqueando o uso da palavra aos Srs. Vereadores pedindo para discutirem sobre o projeto de lei nº 11/2003. afirmou que esteve numa reunião realizada à tarde na Prefeitura onde o Prefeito disse que foi aprovada a verba através do novo Somma e que agora está nas mãos da Câmara, sendo que os recursos serão utilizados em extensão de rede de energia elétrica e pavimentação. Na sua opinião, os Vereadores devem aprovar o projeto para ver se resolve o problema do pessoal que está aqui presente e que também participou da reunião na Prefeitura. O Sr. Antônio Messias dos Santos disse que seu filho tem uma casa quase pronta no bairro Serra Verde, dependendo da instalação de energia elétrica e uma coisa que é boa para o município, os Vereadores com certeza não serão contra, resta saber se a verba vai ser destinada para estas obras e caso não seja, os moradores irão cobrar, havendo outras manifestações de visitantes que necessitam da instalação de energia elétrica em suas residências, até mesmo como forma de se evitar roubos, havendo o comentário do Sr. Presidente que disse ter ouvido o Sr. Prefeito dizer da finalidade dos recursos e uma vez aprovado na Câmara, só depende dele e dos próprios moradores para fiscalizarem a realização das obras prometidas. Pedindo a palavra, o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes disse que entende as dificuldades dos moradores que não contam com energia elétrica e asfalto, ficando expostos ao barro e à poeira, mas preocupa-se na mão de quem vai cair este dinheiro. Citou irregularidades e os fatos comentados na ata que foi lida, onde a diária do Prefeito é em torno de R\$5.000,00 por mês e a dívida atual da Prefeitura. Perguntou o Sr. Ernesto há quantos meses a Prefeitura não paga as contas de energia elétrica, tendo este respondido que há mais de um ano e meio, tendo o pronunciante mencionado os diversos processos contra o Prefeito na justiça que ainda não foram julgados, mas são fatos verídicos e documentados a partir de trabalhos dos próprios Vereadores. Citou relatório do promotor pedindo afastamento e até mesmo a prisão do Prefeito e desta maneira a situação fica difícil, questionando qual a garantia os moradores terão, pois a promessa foi feita para todos. Afirmou que jamais é contra um benefício para a cidade, desde que seja usado honestamente, tendo o Sr. Presidente proposto aprovar o projeto e o próprio pessoal fiscalizar a realização das obras, ao que o pronunciante disse não ser contra, quer só explicar a situação e mostrar como são as coisas, para que depois não seja cobrado do Vereador, tendo o Sr. Presidente proposto mais uma vez passar a responsabilidade para o Executivo, senão vai dar a impressão que os Vereadores não querem aprovar. O Vereador Antônio Fonseca afirmou que se o Prefeito é processado, não é problema dos moradores. O que eles querem é que a Câmara aprove o projeto para instalação de luz e asfalto, se existe processo é problema para a justiça decidir e uma coisa não tem nada a ver com a outra e se o Prefeito não fizer as obras que está prometendo neste projeto é problema dele, o povo vai ver que a Câmara aprovou, tendo o Sr. Presidente mencionado a questão do loteamento que é da comunidade, quem doou foi o povo e não este ou aquele. Prosseguindo, o Vereador Heitor Inêz de Oliveira disse que em relação ao empréstimo em discussão, foi contra o projeto anteriormente, pois era mal redigido, não constavam as ruas a serem asfaltadas, mas desta vez as ruas foram apresentadas, bem como orçamento de custos e distribuição do financiamento, em

suma melhorou bastante e levando em consideração a necessidade dos moradores, pela primeira vez é a favor do projeto, explicando que se trata de um financiamento cujo prazo para pagamento é de quinze anos, com três anos de carência, ou seja, este Prefeito não vai pagar nada deste empréstimo e somado aos juros, o débito irá para aproximadamente R\$750.000,00. Finalizando, pediu ao Sr. Presidente para que os nomes dos visitantes fossem anotados, como forma de cobrar a realização das obras, o que foi feito, colhendo-se as assinaturas na pagina 29 do livro de presença nas reuniões solenes. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que por enquanto foi aprovado um protocolo de intenções e na Câmara, este projeto precisa ser submetido a três votações por tratar-se de operação de crédito. Como disse na reunião realizada na Prefeitura, o fato de ser aprovado pela Câmara não quer dizer que os recursos serão liberados rapidamente, vai depender da disponibilidade de caixa do governo federal e o prestígio político do Município. Citou explicação do Vereador Roosevelt e uma vez concretizada liberação de recursos, os moradores deverão cobrar e insistir pela realização das obras, mesmo porque as ruas citadas constam somente na carta assinada pelo Prefeito, mas hoje assinatura não está valendo nada e os Vereadores não terão como cobrar, cabe aos moradores beneficiários faze-lo. Disse que a intenção do Prefeito é fazer as obras, pois tem que recuperar o prestígio que está caído por terra e está explicando estas coisas para o pessoal tomar consciência de como funcionam as coisas, não basta a Câmara aprovar para se conseguir os recursos, caso consiga, os moradores deverão cobrar, havendo a pergunta do Sr. Jaro Mesquita se a destinação da verba consta no projeto, tendo o Vereador José Marcelo dito que no projeto não está especificando o que vai ser feito, isto consta da carta enviada junto com o projeto. Em seguida o Vereador Expedith Vilas Boas disse que já votou duas vezes contra o projeto, não por política e sim devido à situação atual do Município, mas agora diante da necessidade dos moradores que se fazem presentes, vai votar a favor, pois tem que olhar o que é bom para a comunidade e espera que o Sr. Prefeito cumpra com sua obrigação. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinício, o Sr. Presidente determinou a leitura do requerimento impetrado pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, o qual solicita vista ao projeto de lei nº 11/2003 pelo prazo de 5 (cinco) dias. O vereador explicou que conforme combinado no intervalo, irá apresentar emenda incluindo as ruas a serem contempladas como anexo do projeto e ainda corrigir alguns erros na redação. O requerimento foi deferido pelo Sr. Presidente que após consultou os Srs. Vereadores a respeito do detalhamento de gastos da Câmara Municipal para inclusão no orçamento do Município em 2004, tendo sido da concordância de todos, os valores apresentados na última reunião. Prosseguindo, a palavra foi liberada para o Sr. Ernesto Santos Filho para considerações ao balancete da Prefeitura referente ao mês de abril de 2003. Inicialmente a Vereadora Maria Horaci comentou que a explanação sobre os balancetes deveria ter um espaço no meio da reunião, quando ainda tiverem assistentes, pois depois que estes vão embora só ficam os Vereadores que sabem o que está acontecendo.O Sr. Presidente disse que as próximas explanações serão feitas da maneira proposta pela Vereadora. Quanto ao balancete, o Sr. Ernesto disse que a receita caiu mais em abril, ficando em R\$258.224,98 sendo que o FPM caiu 13 por cento. A arrecadação própria do Município em abril representou 7 por cento do total, destacando-se o ISS como maior fonte. O Sr. Ernesto mencionou que a tendência das transferências federais é cair até o mês de outubro, devido a situação recessiva da economia do país. Mencionou também que há dois anos dizia que se o município não cuidasse, ljaci ficaria com o pó da Camargo Corrêa e Lavras com a arrecadação. Há notícias que as notas fiscais da venda de cimento estão sendo emitidas em Lavras, se bem que estamos no período de carência, mas como já falou com o Prefeito, é necessária a contratação de um tributarista para verificar esta situação, sendo esta uma função da Prefeitura e não da Câmara que nem tem orçamento para tal. Em relação as despesas foram pagos R\$20.867,83 a titulo de contas a pagar de 2002, restando ainda R\$149.818,46 dos que foram contabilizados, mais aqueles que não foram, como energia elétrica por exemplo. Em relação ao gasto com pessoal, incluindo os subsídios dos Vereadores am abril foram pagos R\$117.987,46 referente a 2003 e R\$2.244,74 referente a restos de 2002, os inativos não foram pagos e a folha deve estar com uma média de 60 dias de atraso. As diárias do Prefeito em abril totalizaram R\$5.810.00 em 18 dias de viagens numa média diária de R\$320,00. Foram pagos R\$5.000,00 a JNC Assessoria Jurídica referente a processo decorrente da Comissão Processante, quitando assim toda a dívida. A partir de abril foi paga a primeira parcela num valor de R\$2.904,00 à mesma empresa, num contrato de 12 prestações para serviços corriqueiros e propõe que a prefeitura utilize a JNC para esta questão tributária em relação aos impostos gerados pela Camargo Corrêa, já que depende mais de um advogado do que de um contador. Em abril foram pagas duas parcelas de R\$3.000,00 cada uma a JMS Assessoria Contábil. Relativo a medicamentos foi pago R\$2.583,95 e para manutenção de máquinas e equipamentos foram pagos R\$15.660,00. Foram acentuados também, gastos com a manutenção dos veículos Vectra, monza e ambulâncias totalizando R\$11.127,79. Na aquisição de impressos foram pagos R\$1.782,00. Outra despesa enfatizada pelo pronunciante refere-se a juros bancários decorrentes de empréstimo pessoal concedido pela Caixa Econômica Federal a servidores, cujas parcelas para pagamento são descontadas na folha. Como existe atraso no pagamento dos servidores, a Prefeitura está pagando juros. Em abril, o valor é de R\$192,68 e este procedimento num órgão publico é condenável. Foi pago em abril um coquetel referente a inauguração da ampliação da Escola Pe. Emílio Lunks que ocorreu no dia 21 de marco com empenho datado de 31 de marco. Os valores pagos aos fornecedores e contratantes evidenciam a existência de contas em atraso, além da folha de pagamento dos servidores. Continuam não sendo pagas no período despesas fixas, dentre outras, energia elétrica, limpeza publica, festa do peão de 2002, telefone, cujas faturas pagas referem-se ao serviço de educação e celular do Prefeito. Segundo o Sr. Ernesto, se não forem adotadas medidas, a situação tende-se a agravar. Feitas considerações, o Sr. Presidente apresentou alguns pedidos de ajudas pessoais, deixando a critério dos Srs. Vereadores e mencionou a reunião do CODEMA, liberando a palavra à visitante Adriene que faz parte do Conselho, tendo esta afirmado que a reunião tem por finalidade dar posse ao Vice Presidente Hélio Cezar Fontes Coelho e deliberar sobre pedido de aprovação de loteamento. Pediu que os Vereadores que farão parte do Conselho, para se preocuparem com a questão ambiental, pois de agora para frente a situação do Município exigirá muito desta parte. Em seguida passou-se para a segunda parte, tendo a Vereadora Rósula Maria Elias pedido votação em regime de urgência para o projeto de resolução nº 07/2003. Consultado o Plenário, o pedido foi APROVADO pela sua unanimidade. Feita a votação, o projeto de Resolução nº 07/2003 que "altera redação do art. 145 da resolução 282 de 22 de agosto de 1994 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci" foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação, em sua redação final, transformando-se na Resolução Legislativa nº 450 de 25 de agosto de 2003. Passando-se para a terceira parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada na próxima segunda feira dia 1º de setembro de 2003, para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Ao 1º dia do mês de setembro de 2003.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho -Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Requerimento impetrado pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira solicitando envio dos balancetes da Prefeitura referentes aos meses de maio, junho e julho, além do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2003. Ofício 211/03 do Gabinete do Sr. Prefeito contendo convite para as solenidades comemorativas do dia da Pátria. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para programas de saúde do Município, competência de julho de 2003. Ofício nº 377/03/3ª encaminhando relatório final do inquérito civil nº 05/2003 onde constam como indiciados os Srs. Clébel Ângelo Marcio Pereira, Sebastião Júlio de Carvalho, Carlos Roberto de Azevedo. Relativo aos projetos fez-se a leitura da emenda aditiva proposta ao projeto de lei nº 11/2003 pelo Vereador Jose Marcelo de Andrade Botelho. Projeto de lei nº 13/2003 que "autoriza o Poder Executivo a delegar por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos especializados e dá outras providencias". Projeto de lei nº 14/2003 que "dispõe sobre a contratação temporária de agentes de saúde para atuarem no Programa Saúde da Família do Município de Ijaci/MG e da outras providências". Projeto de lei nº 15/2003 que "dispõe sobre a proposta de orçamento do Município para 2004". Prosseguindo, O Sr. Presidente enviou os projetos mencionados às Comissões Permanentes para parecer e mencionou o projeto de lei que trata do código tributário e o risco do aumento de tarifas, tendo o Vereador Expedith Vilas Boas dito que se pretendia manter as tarifas do jeito que vem sendo cobradas e daí foi sugerido pelo Assessor Jurídico reprovar a proposta do código tributário e pedir ao Executivo para enviar outro projeto, cujas tarifas se enquadrem dentro da realidade do município. O Sr. Presidente solicitou ainda a apresentação do relatório conclusivo da Comissão Especial nomeada para averiguar suposta venda de sucata e da Comissão Especial nomeada para averiguar o funcionamento do jornal Folha da Cidade. Mencionou também reunião com os diretores do Consorcio AHE Funil na semana que passou, afirmando que já está tudo acertado, faltando apenas a formalização para a liberação de recursos a título de ajuda para a construção da sede da Câmara Municipal. Em seguida a palavra foi franqueada aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que citou o artigo 4º do projeto de lei nº 14/03, onde a autorização para contratação de agentes de saude é retroativa e como alguns agentes entraram e saíram, solicitou seja enviado oficio ao Sr. Prefeito para que apresente listagem contendo o nome de todos os agentes de saúde, data de suas contratações e numero de vagas existentes para que seja feita uma emenda ao projeto e assim as contratações sejam feitas dentro dos limites. Com relação ao projeto Novo Somma, conforme decidido na ultima reunião está apresentando uma emenda feita de comum acordo com os demais Vereadores, aditando as prioridades para aplicação dos recursos. Disse que colocou a emenda em separado como anexo e caso vier prejudicar o andamento do projeto, o Prefeito poderá veta-lo. Disse que o direcionamento na aplicação dos recursos é uma iniciativa da Câmara para tentar assegurar a reivindicação dos moradores aos quais foi prometida a realização das obras através da obtenção de operação de crédito. Não havendo outros pronunciamentos, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos visando parecer das Comissões

Permanentes aos projetos, o que foi feito no projeto de lei nº 11/2003 juntamente a emenda proposta. Reiniciado os trabalhos, Passou-se para a Segunda Parte, tendo o Sr. Presidente colocado em votação a proposta de emenda apresentada ao projeto de lei nº 11/2003, tendo sido APROVADA pela unanimidade do Plenário. Levado a votação, o projeto de lei nº 11/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" juntamente à emenda acatada, foi este APROVADO em 1ª discussão e votação, após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário a respeito da data da reunião solene alusiva ao dia da Pátria, ficando decidido pela sua realização na próxima segunda feira, dia 08 de setembro, às 19 horas. Desta forma, passando-se para a terceira parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião solene alusiva ao dia da Pátria conforme decidido e em seguida às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do mesmo dia 8 de setembro, será realizada a próxima reunião ordinária para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Ao 8 dias do mês de setembro de 2003.

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI ALUSIVA AO DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL. Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto, Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura da Sessão Solene, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. Presidente saudou os presentes e enfatizou que aquela reunião solene era uma simples manifestação deste Legislativo em comemoração ao dia da Pátria. Enalteceu o trabalho das pessoas seja do campo ou da cidade, o mais humilde ou aquele que exige especialização como sendo estes que consolidam no dia a dia a independência de nossa Pátria. Mencionou a solidariedade como sendo essencial para a construção de um país mais justo, citando o desfile das escolas municipais que neste ano utilizou este tema. Disse que apesar dos problemas que nos assolam e dos quais temos noticias todos os dias através dos meios de comunicação, devemos cultivar a idéia de uma nação rica em sua natureza, já que possuímos um solo rico, belas paisagens, clima ameno, flora e a fauna que compõem um imenso cenário. Além disso, nosso povo em sua maioria é promotor da paz, da ordem e do progresso como está inserido em nossa bandeira. Finalizou rogando que Deus sempre proteja esta Pátria e que a luta dos brasileiros e brasileiras de bem possa prevalecer para que assim nossa liberdade seja duradoura. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores e demais presentes. Não havendo quem pronunciasse, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento da reunião solene comemorativa ao dia da Independência de nossa Pátria. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 15 de setembro de 2003.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2003, segunda feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas — Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho — Vice Presidente, Rósula Maria Elias — Secretária, Maria Horaci de Oliveira — 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva e vários assistentes. Feito a oração inicial o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para programas na área de saúde do Município. Ofício nº 043/03 subscrito pela Delegada de Polícia Civil, Dra. Gláucia Rodrigues Pereira, contendo requisição para instrução do inquérito Policial nº 170/03. Ofícios do Gabinete do Sr. Prefeito: Nº 234/03 encaminhando o nome de Lilian Maria Salvador Guimarães Campos, escolhida para o cargo de controlador geral da Prefeitura para ser referendada pela Câmara, após argüição pública, conforme disposto na lei 729/01. Nº 236/03 em resposta ao ofício nº 95/03 da Câmara Municipal a partir de requerimento feito pela Vereadora Maria Horaci de Oliveira, relativo a envio de documentos contábeis da Prefeitura. Nº 237/03 do Gabinete do Sr. Prefeito em reposta ao ofício nº

96/03 da Câmara Municipal a partir de requerimento do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, para instrução do projeto de lei nº 14/03. Relativo aos projetos fez-se alusão ao projeto de lei nº 11/2003, em pauta para 2ª discussão e votação. Leitura do projeto de lei nº 12/2003 de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Neto que "declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra" e leitura da Emenda modificativa proposta ao projeto de lei nº 14/03 subscrita pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra à visitante Dulcinéia Pereira de Bastos Lima que falou em nome da Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra. Disse que foi eleita uma diretoria com mandato para seis meses e agora no final de setembro será realizada nova eleição para diretoria, desta vez com mandato de dois anos. A associação como as demais, se propõe a trabalhar dentro dos interesses da comunidade, não é um grupo fechado somente em torno dos interesses do pessoal do bairro, mas tem abertura e a pretensão é trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal, Prefeitura e a população de liaci. Agradeceu pela iniciativa do projeto de lei para reconhece-la como sendo de utilidade pública. já que esta é uma exigência, pois não sendo reconhecida como tal, a associação não tem a validade que podia ter, embora toda a documentação esteja regularizada. Aproveitou a oportunidade para convidar os Srs. Vereadores e demais presentes para o primeiro evento a ser promovido pela entidade, uma feijoada que será realizada no sábado, dia 13 de setembro. Finalizando, colocou-se à disposição de todos. Em seguida o Sr. Presidente voltou a cobrar das Comissões Especiais a apresentação dos relatórios conclusivos dos trabalhos, afirmando que somente a Comissão nomeada para apurar a questão da venda de couro bovino o apresentou até o momento, ficando decidido pelos membros das outras duas comissões que ainda nesta semana farão o relatório. Em seguida a palavra foi franqueada aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Heitor Inêz de Oliveira que em relação ao ofício da Delegada de Polícia Civil, disse que cabe a eles intimar diretamente quem está envolvido diretamente no assunto e não aos Vereadores. Prosseguindo, solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito pedindo que a abertura da água que abastece o bairro Nova Ijaci, no antigo campo do bairro da Serra, seja feita às 7 horas da manhã nos dias de sábado, domingo e feriados, como meio de facilitar os trabalhos das pessoas que estão construindo suas casas no local. Disse que atualmente a água chega ao bairro em torno de 11 horas, quando os trabalhos estão sendo encerrados e o pessoal não tem como armazenar água em tambores durante a semana. Em seguida fez uso da palavra, o Vereador Jose Marcelo de Andrade Botelho que solicitou envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação extensivo à direção das escolas municipais e professoras, parabenizando-as pela organização do desfile nas festividades do dia da Pátria, bem como pela acertada escolha do tema "Construindo a Cidadania". Não havendo outros pronunciamentos, Os trabalhos foram suspensos por dez minutos, ocasião para pareceres das Comissões Permanentes nos projetos em pauta, o que foi feito no projeto de lei nº 14/03, juntamente à emenda a este proposta. Reiniciados os trabalhos passou-se para a Segunda Parte, com a votação do projeto de lei nº 11/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" tendo sido APROVADO em 2ª discussão e votação, após obter, após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto em abstenção, do Vereador Roosevelt Aparecido Gomes, determinado-se sua redação final para discussão e votação na próxima reunião. Em face da aprovação do referido projeto, o Sr. Presidente, dirigindo-se aos visitantes, disse que a Câmara sempre era acusada de não deixar que o empréstimo fosse feito, porém agora a Câmara aprovou e espera que o Prefeito faça sua parte. Em seguida foi colocada em votação a proposta de emenda modificativa ao projeto de lei nº 14/03 de autoria do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, tendo sido APROVADA pela unanimidade do plenário, passando a ser parte integrante do projeto. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes pediu vistas ao projeto em discussão, o que foi indeferido pelo Sr. Presidente nos termos do parágrafo único do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara, uma vez que o pedido foi feito posteriormente ao anúncio de sua votação. Prosseguindo, o projeto de lei nº 14/03 que "dispõe sobre a contratação temporária de agentes de saúde para atuarem no Programa Saúde da Família do Município de Ijaci/MG e da outras providências" foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação juntamente à emenda proposta. Em seguida foi levada a efeito a votação do projeto de resolução nº 06/03. Adotados os procedimentos inerentes para a votação em escrutínio secreto constantes do art. 195 do Regimento Interno, foram nomeados os Srs. Vereadores Antonio Fonseca e José Marcelo de Andrade Botelho para escrutinadores, os quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Durante a votação o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes manifestou seu voto favorável ao projeto, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração e computado o voto declarado em aberto, obteve-se o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, 1 (um) voto nulo e 1 (um) voto em branco. Desta forma o projeto de resolução nº 06/2003 que "concede o título de cidadão honorário do Município de Ijaci ao Sr. Antônio Carlos da Silva" foi REJEITADO em 1ª discussão e votação, por não obter a votação do quorum qualificado da Câmara Municipal nos termos do inciso II do artigo 189 de seu Regimento Interno. Passando-se para a terceira parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada na próxima segunda feira dia 15 de setembro de 2003, para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião solene alusiva ao dia da Pátria e ata da reunião ordinária anterior, sendo ambas aprovadas e assinadas pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Comunicado nº CM054753/2003 do FNDE acerca de liberação de recursos para o programa nacional de alimentação escolar para o Município de Ijaci. Ofício nº 240/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito, informando sobre ajuizamento de ação e notificação ao Município pelo Conselho Regional de Química de Minas Gerais para instrução do projeto de lei nº 13/2003 e por conseguinte solicitando que o projeto seja deliberado e aprovado pela Câmara. Apresentação do balancete de receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de agosto de 2003. Relativo aos projetos foi apresentado a redação final do projeto de lei nº 11/2003, em pauta para 3ª discussão e votação. Alusão aos projetos de lei nº 12 e 13 de 2003 que receberam parecer das comissões permanentes e estão em pauta para 1ª discussão e votação. Alusão ao projeto de lei nº 14/2003 em pauta para 2ª discussão e votação. Alusão ao projeto de lei nº 28/2001 que na ausência de apresentação de um substitutivo e conforme sugerido pela comissão nomeada para sua análise, está em pauta para 1ª discussão e votação em sua redação original e alusão ao Projeto de resolução nº 06/2003 em pauta para 2ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente consultou Plenário sobre a leitura dos relatórios das Comissões Especiais nesta reunião ou se preferem marcar uma reunião noutra data somente para este fim, prevalecendo a segunda alternativa. Após franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Heitor Inêz de Oliveira que disse em relação ao ajuizamento de ação pela viúva do Sr. Wilson de Souza que o ocorrido foi um acidente em decorrência de condição insegura de trabalho, uma coisa simples de se prevenir e no entanto não foi feito. Não sabe se foi considerado como acidente de trabalho, mas não tem nada a ver com a questão da água, basta dar condições seguras de trabalho e o problema será resolvido, havendo discussão em trono da questão tendo a visitante Dulcinéia dito que a seu pedido foi feita análise na qualidade da água que abastece o bairro Pedra Negra e o resultado constou como de ótima qualidade. Questionada sobre o valor pago para análise, disse que ficou em torno de R\$42,00, tendo o Vereador Sebastião dos Santos Neto dito que a notificação não diz respeito à qualidade da água e sim pela ausência de um engenheiro químico responsável pelo serviço de distribuição de água no Município. Após o debate em torno da matéria, a Vereadora Rósula Maria Elias solicitou votação em regime de urgência para o projeto de lei nº 12/2003 e o Vereador Sebastião dos Santos Neto solicitou votação em regime de urgência ainda nesta reunião da redação final do projeto de lei nº 14/2003. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte, tendo o pedido de votação em regime de urgência do projeto de lei nº 12/2003, feito pela Vereadora Rósula Maria Elias sido APROVADO pela unanimidade do Plenário. Prosseguindo foi levada a efeito a votação da redação final do projeto de lei nº 11/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" tendo sido APROVADA em 3ª discussão e votação. Em seguida foi levado a discussão e votação o projeto de lei nº 12/2003 de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Neto que "declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra" tendo sido APROVADO pela unanimidade do plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação em sua redação final. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 28/2001 que "institui o Código Tributário do Município de Ijaci e contém outras providências" tendo sido REJEITADO em 1ª discussão e votação, após obter 03 (três) votos favoráveis, dos Vereadores Antônio Fonseca, Rósula Maria Elias e Sebastião dos Santos Neto, 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes e 01 (um) voto em abstenção do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Em seguida foi levado a efeito a votação do projeto de lei nº 13/03 que "autoriza o Poder Executivo a delegar por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos especializados e dá outras providencias" tendo sido REJEITADO em 1ª discussão e votação, após obter 01 (um) voto favorável e 07 (sete) votos contrários, vencido o Vereador Sebastião dos Santos Neto. Em seguida procedeu-se a votação do projeto de lei nº 14/2003 juntamente à emenda proposta e acatada na última reunião, tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação. Consultado o Plenário, o pedido de votação em regime de urgência da redação final do referido projeto foi APROVADA por sua unanimidade. Prosseguindo, foi levado a efeito a votação do projeto de resolução nº 06/2003. Adotados os procedimentos inerentes para a votação em escrutínio secreto constantes do art. 195 do Regimento Interno, foram nomeados os Srs. Vereadores Expedith Vilas Boas e José Marcelo de Andrade Botelho para escrutinadores, os

quais verificaram que a urna para recepção de votos estava vazia. Em seguida os Srs. Vereadores foram convidados a votarem segundo a ordem de assinatura no livro de presenças. Durante a votação o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes manifestou seu voto favorável ao projeto, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Concluída a votação, verificou-se que o número de cédulas coincidia com o número de votantes e feito a apuração e computado o voto declarado em aberto, obteve-se o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários, 2 (dois) votos nulos e 1 (um) voto em branco. Desta forma o projeto de resolução nº 06/2003 que "concede o título de cidadão honorário do Município de Ijaci ao Sr. Antônio Carlos da Silva" foi REJEITADO em 2ª discussão e votação, determinando-se seu arquivamento por não obter a votação do quorum qualificado da Câmara Municipal nos termos do inciso II do artigo 189 de seu Regimento Interno. Finalizando foi levado a efeito a votação da redação final do projeto de lei nº 14/2003 que "dispõe sobre a contratação temporária de agentes de saúde para atuarem no Programa Saúde da Família do Município de Ijaci/MG e da outras providências" tendo sido APROVADA em 3ª discussão e votação. O Sr. Presidente determinou o envio das redações finais aprovadas na presente reunião ao chefe do Executivo para fins de sanção. Passando-se para a 3ª parte, os Srs. Vereadores foram convocados inicialmente para uma reunião extraordinária a realizar-se na próxima segunda feira dia 22 de setembro a partir das 19 horas, ocasião em que será efetuada a leitura dos relatórios das Comissões Especiais nomeadas pelas Portarias 06, 07 e 08 de 2003 e deliberação sobre o encaminhamento dos referidos processos e finalmente, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada na primeira segunda feira do mês de outubro que cairá no dia 06, para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daguela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 06 dias do mês de outubro de 2003.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Presente ainda o Diretor de Finanças e Contabilidade da Câmara. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou ao Vice Presidente que procedesse a chamada nominal, tendo este comunicado a presença de 06 (seis) Vereadores, ausentes as Vereadoras Maria Horaci de Oliveira e Rósula Maria Elias e o Vereador Sebastião dos Santos Neto. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos da presente reunião extraordinária, cujo objeto versa sobre a leitura e encaminhamento dos relatórios das Comissões Especiais nomeadas pelas Portarias nº 06, 07 e 08 de 2003, conforme decidido na última reunião. Surgidos alguns impasses de última hora no relatório da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 06/2003 que teve como objeto a apuração de suposta venda de sucata pertencente ao patrimônio público e no processo da Comissão nomeada pela portaria nº 08/2003, que teve como objeto o levantamento de dados a respeito do Jornal Folha da Cidade, ficou decidido à unanimidade que as dúvidas deveriam ser sanadas antes da leitura dos relatórios e por conseguinte de seus encaminhamentos. Desta forma o Sr. Presidente determinou as devidas correções e convocou os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 06 de outubro para deliberação dos projetos em trâmite e dos assuntos e ou projetos que adentrarem na pauta daguela reunião. Nada mais a tratar, fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores. Aos 06 de outubro de 2003.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas — Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho — Vice Presidente, Rósula Maria Elias — Secretária, Maria Horaci de Oliveira — 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião ordinária anterior, bem como da ata da 8ª reunião extraordinária, sendo ambas aprovadas e assinadas pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Comunicado nº CM069377/2003 do FNDE acerca de liberação de recursos para o programa nacional de alimentação escolar para o Município. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para diversos programas na área de saúde do Município. Ofício nº 274 e 275 de 2003 do Gabinete do Sr. Prefeito, encaminhando os balancetes das receitas e

despesas da Prefeitura Municipal relativo aos meses de maio e junho de 2003 respectivamente. Ofício nº 53/2003 do CODEMA contendo convite para reunião ordinária da entidade. Relativo aos projetos, fez-se alusão aos projetos de lei 28/2001 e 13/2003, em pauta para 2ª discussão e votação. Leitura dos projetos de lei de autoria do Chefe do Executivo encaminhados pelo ofício 257/2003 e acompanhados de exposição de motivos: № 16/2003 que "altera a lei municipal nº 657, de 02 de maio de 1997, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos municipais, e dá outras providências". Nº 17/2003 que "dá nome a quadra esportiva do bairro da Serra, e dá outras providências" e nº 18/2003 que "transforma a comunidade rural do Ipiranga, em bairro, e dá outras providências". O Sr. Presidente enviou os projetos apresentados às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental. Em seguida foi determinado a leitura dos relatórios das Comissões Especiais, tendo os Vereadores membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 07/2003 para apurar suposta venda de couros bovinos e funcionamento do matadouro municipal e os Vereadores componentes da Comissão nomeada pela Portaria nº 06/2003 que apurou suposta venda de sucatas pertencentes à municipalidade dispensado a leitura dos respectivos relatórios, sendo apresentado somente a leitura do relatório conclusivo da Comissão nomeada pela Portaria nº 08/2003, composta pelos Vereadores Roosevelt Aparecido Gomes e Expedith Vilas Boas, para fazer levantamento sobre o Jornal Folha da Cidade. Após ficou decidido pelo Plenário que as pastas contendo os processos das três Comissões fossem encaminhadas à Promotoria e Curadoria do Patrimônio Público da Comarca de Lavras/MG. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que questionou se o projeto de lei nº 16/2003 seria votado naquela reunião, tendo sido respondido que não, ao que o pronunciante disse ser a favor da aprovação do projeto que trata do aumento de vagas para o cargo de pedreiro da Prefeitura, afirmando que se o Prefeito enviou o projeto para aumentar o número de vagas é porque deve ter condições para pagar. Em seguida a Vereadora Maria Horaci de Oliveira convidou os Srs. Vereadores e demais presentes para a tradicional festa do dia da criança promovida por ela e que será realizada no dia 12 de outubro a partir das 12 horas e espera contar com a participação de todos. Prosseguindo, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho mencionou palavras da Sra. Dulcinéia, constante na ata lida na reunião, afirmando que a análise da qualidade da água do Bairro Pedra Negra que segundo a visitante, havia sido feito a seu pedido, não é verdade, pois se trata de uma condicionante imposta ao empreendimento. O Consórcio precisa fazer periodicamente a análise da qualidade da água e apresentar à FEAM. Após indicou envio de expediente ao Sr. Prefeito solicitando a colocação de placas de sinalização limitando a velocidade dos veículos nas imediações da praia do Ipiranga e havendo condição, designar um funcionário para que faça a fiscalização do local, pelo menos nos fins de semanas, feriados e dias de movimento no local. Para este pedido houve o reforço da Vereadora Maria Horaci de Oliveira que solicitou ainda seja feito um local para estacionamento de veículos nas proximidades da mesma praia, evitando assim que os veículos circulem junto às pessoas, principalmente das crianças, o que é muito perigoso. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes apresentou o pedido feito pelo Sr. Sidiney, pouco antes da reunião, para ajuda na construção de sua casa, tendo o Sr. Presidente deixado a critério dos Srs. Vereadores. O Vereador Antônio Fonseca questionou sobre a entrega dos títulos outorgados pela Câmara, já que um dos homenageados o procurou para saber, tendo sido informado pelo Sr. Presidente que será no próximo dia 21 de novembro. Não havendo outros pronunciamentos, O Sr. Presidente mencionou a argüição da nova Controladora Geral, afirmando que foi procurado pela mesma que disse estar disponível às quintas feiras, ficando decidido pelo Plenário o envio de comunicado disponibilizando as próximas reuniões ordinárias. O Sr. Presidente mencionou ainda que foi enviado ofício ao Sr. Prefeito, conforme requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para audiência a fim de que fosse avaliado o cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2003, não havendo no entanto, nenhuma posição a este respeito por parte do Sr. Prefeito ou de sua equipe contábil. Em seguida os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte com a votação do projeto de lei nº 28/2001 que "institui o Código Tributário do Município de Ijaci e contém outras providências" tendo sido REJEITADO em 2ª discussão e votação, após obter 05 (cinco) votos contrários, dos Vereadores Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Maria Horaci de Oliveira e Rósula Maria Elias e 03 (três) votos em abstenção, dos Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 13/2003 que "autoriza o Poder Executivo a delegar por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos especializados e dá outras providencias" tendo sido REJEITADO em 2ª discussão e votação, após obter 1 (um) voto favorável e 7 (sete) votos contrários, vencido o Vereador Sebastião dos Santos Neto. Mediante estes resultados, o Sr. Presidente determinou o arquivamento destes projetos e que o Sr. Prefeito seja comunicado da decisão da Câmara. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada na próxima segunda feira dia 13 de outubro de 2003, às 19 horas, para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 13 dias do mês de outubro de 2003.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de 8 (oito) Vereadores, ausente o Vereador Sebastião dos Santos Neto. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. Nos comunicados foram lidos: Atestado médico encaminhado pelo Vereador Sebastião dos Santos Neto assinado pelo Dr. Hélio Haddad Filho, inscrito no CRM/MG sob o nº 34.850. Correspondência da Câmara Municipal de Lavras, subscrita pela Vereadora Bete Ciociola, a qual contém convite para a pré conferência regional do meio ambiente – etapa Lavras que acontecerá dia 18 de outubro. Ofício nº 01/2003 subscrito pela ocupante do cargo de Controlador Interno da Prefeitura, informando que não tem como comparecer nas reuniões ordinárias para argüição, devido a compromissos assumidos nos dias de segunda feira. Ofício nº 276/03 do Gabinete do Sr. Prefeito em resposta ao ofício 109/03 da Câmara enviado por indicação dos Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Maria Horaci de Oliveira. Referente aos projetos, fez-se a leitura da emenda modificativa proposta pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho ao projeto de lei nº 17/2003. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o pedido da visitante Ângela para ajuda no pagamento de contas de energia elétrica em atraso, deixando a critério dos Vereadores. Mencionou o ofício enviado pela Controladora Geral da Prefeitura, tendo os Vereadores se manifestado pela manutenção da disponibilizarão das reuniões ordinárias para a argüição. Foi levado ao conhecimento dos Vereadores, ofício enviado pelo Promotor de Justiça, Dr. Dimas Messias de Carvalho solicitando informações sobre a praia artificial do Ipiranga, que foi devidamente respondida juntamente com envio de cópias de algumas notas de empenhos inerentes, Decreto do Executivo e minuta de termo de acordo. Foi mencionado ainda que os processos das Comissões Especiais foram enviados ao mesmo Promotor de Justiça. O Sr. Presidente nomeou ainda os Vereadores Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira e José Marcelo de Andrade Botelho para uma comissão destinada para fazer os preparativos da reunião solene de entrega dos títulos de cidadania honorária e honra ao mérito, marcada a princípio para o dia 21 de novembro do ano em curso. Após franqueou-se o uso da palavra, dela fazendo uso os Srs. Vereadores que parabenizaram a Vereadora Maria Horaci de Oliveira pela realização da 13ª festa do dia das crianças em sua casa, classificada por todos como um evento de grande sucesso e sem igual na região. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho indicou ainda envio de expediente ao Sr. Prefeito solicitando o encascalhamento e colocação de dois mata burros na estrada de acesso à propriedade do Sr. Nicanor Vilas Boas na localidade da Varginha. Solicitou também "vistas" nos termos regimentais ao projeto de lei nº 18/2003. Disse que a emenda proposta ao projeto de lei nº 17 tem como finalidade corrigir erros de ortografia e solicitou que o mesmo fosse votado em escrutínio secreto. O Vereador Heitor Inêz de Oliveira solicitou votação do projeto de lei nº 16/2003 em escrutínio secreto. Em seguida os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio, após parecer das Comissões Permanentes ao projeto de lei nº 16/03 e projeto de lei nº 17/03 juntamente à emenda a este proposta passou-se para a Segunda Parte, tendo o Sr. Presidente consultado o Plenário sobre a votação em escrutínio secreto dos projetos de lei 16 e 17 de 2003, tendo sido APROVADA pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida fez-se a votação da emenda modificativa proposta ao projeto de lei nº 17/03 tendo sido APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes, passando a ser parte integrante do projeto. Após foram tomadas as providencias para votação em escrutínio secreto dos projetos de lei nº 16 e 17/03 nos termos do art. 195 do Regimento Interno, tendo sido nomeados os Vereadores Heitor Inêz de Oliveira e José Marcelo de Andrade Botelho para escrutinadores. Inicialmente fez-se a votação do projeto de lei nº 16/03. Durante a votação, o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes manifestou seu voto favorável ao projeto nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Feito a apuração dos votos, computando-se o voto declarado em aberto obteve-se o seguinte resultado: 2 (dois) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, 2 (dois) votos nulos e 1 (um) voto em branco. Mediante o resultado o projeto de lei nº 16/2003 que "altera a lei municipal nº 657, de 02 de maio de 1997, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos municipais, e dá outras providências" foi REJEITADO em 1ª discussão e votação. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 17/2003. Durante a votação, o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes e a Vereadora Rósula Maria Elias manifestaram seus votos favoráveis ao projeto nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Feito a apuração dos votos, computando-se os votos declarados em aberto obteve-se o seguinte resultado: 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (dois) votos em branco. Mediante o resultado o projeto de lei nº 17/2003 que "dá nome a quadra esportiva do bairro da Serra, e dá outras providências" foi APROVADO em 1ª discussão e votação. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada na próxima segunda feira dia 20 de outubro de 2003, que em decorrência do início da vigência do horário brasileiro de verão, conforme dispõe o parágrafo 5º do art. 83 do Regimento Interno, será realizada as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2003, segunda feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), conforme disposto no § 5º do art. 83 do Regimento Interno, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho - Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes, dentre estes o Chefe do Departamento de Transportes e alguns motoristas da Prefeitura e vários alunos que fazem curso no Ceprosul de Nepomuceno. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, passando-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Ofício Circular subscrito pelo Presidente do Senado e Presidente da Câmara dos Deputados o qual contém convite para o Encontro Nacional de Legislativos como parte das comemorações dos 180 anos do Congresso Nacional. Convite enviado pela Associação Mineira dos Municípios para seminário a respeito do ISS em face da Lei Complementar Federal nº 116/03. Carta enviada pelo Senador Aelton Freitas parabenizando os Vereadores pela passagem de seu dia, que ocorreu em 1º de outubro e comunicado do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para programa de saúde do Município. Relativo aos projetos foram mencionados os de nº 16 e 17 de 2003 que estão em pauta para 2ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia inverter a ordem dos trabalhos, tendo sido da concordância de todos. Após convidou o Sr. Ernesto Santos Filho para fazer uma explanação sobre os balancetes da Prefeitura referente aos meses de maio de junho de 2003. Inicialmente o Sr. Ernesto mencionou o atraso no envio dos balancetes da Prefeitura, pois a Câmara está apresentando o balancete de setembro enquanto o da Prefeitura refere-se aos meses de maio e junho e isso graças a cobrança dos Vereadores através de ofício, citando que por lei os balancetes deveriam ser enviados até o décimo quinto dia útil do mês subseqüente. Relativo ao mês de maio, a arrecadação foi a melhor do ano até então, ou seja R\$316.890,31 sendo que o FPM foi quarenta por cento a mais do que o mês de abril. Esperava-se, com o aumento da arrecadação que fosse paga boa parte dos salários atrasados dos servidores, o que não ocorreu, a folha continua com atrasos de 60 ou até 90 dias conforme o caso. A arrecadação foi utilizada para pagamento do Posto Manezão, cujas notas estavam atrasadas desde janeiro e ainda foram pagas parcelas da festa do peão de 2002 e carnaval e festa do peão de 2003. Na opinião do pronunciante o pagamento do funcionalismo deveria ser priorizado. As diárias do Prefeito continuam na mesma média totalizando R\$4.600,00 no mês de maio numa média de R\$300,00 por dia. Ainda resta o valor de R\$140.000,00 a título de restos a pagar de 2002 para ser amortizado, além das faturas de energia elétrica que acumulam 18 meses de atraso, o que deve aproximar-se de R\$200.000,00, bem como as contas de telefone onde consta um parcelamento de seis prestações dos telefones da área de saúde cobrindo o período de novembro de 2002 a abril de 2003. A dívida referente a festa do peão de 2002 não constou do balanço daquele ano e por isso não foi contabilizada como restos a pagar o que onera o orçamento deste ano. Em maio foi paga a quantia de R\$12.000,00 num total de R\$48.000,00, restando R\$36.000,00 para ser pago. Quanto ao carnaval e festa do peão de 2003 foi paga a quantia de R\$19.000,00, restando ainda pagar a quantia de R\$50.600,00. Referente ao mês de junho, esperava-se que a arrecadação se mantivesse, o que não ocorreu, pois foi de R\$276.614,14, sendo que a transferência do FPM foi a menor do ano, ou seja, R\$156.375,45 ficando abaixo da média do semestre que é de R\$178.000,00. No mês foi paga a quantia de R\$24.000,00 a título de festa do peão de 2002, restando ainda a parcela de R\$12.000,00 a ser paga e relativo ao carnaval e festa do peão de 2003 foi paga a quantia de R\$14.000,00, restando ainda ser paga a quantia de R\$36.600,00. Em junho foi paga parte da primeira parcela para a nova empresa de limpeza pública, a Consita, cuja fatura é de R\$16.312,50, sendo paga no entanto a quantia de R\$12.000,00, sendo que não foi enviado o contrato de prestação de serviços. Foi paga ainda a quantia de R\$7.800,00 para a empresa Prisma, o que é estranho, pois restam duas faturas como restos a pagar de 2002, supondo-se que seja arremate de contrato. Não constam pagamentos de medicamentos no mês, não sabendo se não estão comprando ou se não estão pagando. As diárias do Prefeito no mês de junho totalizaram R\$4.800,00, mantendo a média dos outros meses. Foram pagas três faturas da empresa de contabilidade JMS Consultoria. Relativo a aquisição de combustíveis, no primeiro semestre deste ano e somado parte dos restos a pagar de 2002 foi paga a quantia de R\$137.498,35, ou seja, quase 50 % do valor médio arrecadado no mesmo período. Em junho não foi paga nenhuma fatura relativa aos restos a pagar de 2002 e não há planejamento nem disciplina nos gastos, sendo que as previsões de recuperação da economia do país não são otimistas, o que pode piorar ainda mais a situação. Relativo a proposta orçamentária para 2004, disse que fez uma análise preliminar e estão sendo propostas alocações para aumentar as dotações do setor de educação, sendo reduzidos alguns itens que contavam com recursos

exagerados. Questionado por uma visitante sobre qual o limite da diária de viagem do Prefeito, o pronunciante disse que não existe, nem o Tribunal de Contas define, depende da razoabilidade e da arrecadação do Município, mas na sua opinião, no nível da arrecadação de Ijaci, o que o Prefeito gasta a título de diária, é exageradamente alto. Finalizando, disse que é difícil analisar um balancete com atraso, pois não tem como se lembrar dos fatos ocorridos naqueles meses. Em seguida o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho fez uma explanação sobre as emendas que deverão ser feitas no orçamento para 2004, conforme elaborado pelo Sr. Ernesto Santos Filho, afirmando que é justamente para beneficiar o setor de educação, com ênfase para fornecimento de bolsas de estudos para cursos profissionalizantes e transportes de estudantes, destacando que na proposta para realização do carnaval e festa do peão, consta a quantia de R\$200.000,00 e na proposta que será apresentada para votação este valor será reduzido para R\$80.000,00 e o gasto com educação proposto pelo Sr. Prefeito em R\$1.221.000,00 está sendo proposto o aumento para R\$1.357.000,00. O pronunciante solicitou que fossem reproduzidas cópias e distribuídas aos alunos, deixando-os à vontade para apresentar sugestões, afirmando que é muito grande a preocupação desta Câmara com a preparação dos jovens para o mercado de trabalho. Disse ainda que uma vez aprovado não quer dizer que o Prefeito vai gastar a risca o que foi estabelecido, depende da arrecadação, tendo o Sr. Ernesto dito que se for arrecadado o que se está prevendo, em contra partida dá para gastar o que está sendo fixado. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou o Chefe do Departamento de Transportes da Prefeitura, Sr. Lucas Evangelista da Silveira a tomar assento junto ao Plenário para que fossem discutidas e esclarecidas algumas dúvidas surgidas e propagadas sobre o uso dos veículos da municipalidade em decorrência de lei de autoria da Vereadora Maria Horaci de Oliveira que obteve emenda do Vereador Heitor Inês de Oliveira e que nos termos legais e regimentais foi sancionada em 06/08/2001 pelo então Presidente da Câmara José Marcelo de Andrade Botelho. Após determinar a leitura da integra da referida lei, o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Lucas que afirmou estar assumindo agora o cargo e pelo Prefeito foi cobrado mais equilíbrio com as despesas de transportes. Disse que tem pouco tempo que mora em ljaci mas já percebeu que a população depende muito da Prefeitura, não sabendo se é por carência ou mau costume. Sobre a lei promulgada para regulamentar o uso dos veículos no que se refere a serviços particulares, disse que está praticamente impossibilitado de trabalhar, pois está com medo, citando um caso de uma senhora carente que pediu para que fosse transportada uma lenha pelo trator da Prefeitura e se for basear nesta lei em sua integra, trata-se de uma atividade particular e não pode ser feito. Outro ponto abordado é o recolhimento dos veículos na garagem após o expediente, citando que são transportados alunos durante a noite e o motorista mora no Ipiranga, o que impossibilita que ele vá para casa a pé, já que tem de retornar de madrugada para transportar outros alunos. Abordou ainda o fato de que os motoristas têm que ser habilitados e nomeados para o cargo específico, sendo que o encarregado de obras, "Té", utiliza o veículo para suas funções e não tem como colocar um motorista para acompanha-lo, além do Vice Prefeito que é uma autoridade e não tem como lhe negar a liberação de um veículo. Disse que é um costume que vem de muito tempo e pede aos Vereadores a possibilidade de rever esta lei. Diante destas colocações, o vereador Heitor Inêz de Oliveira disse que no caso de transportar lenha ou areia para pessoas carentes, pode ser feito, pois se trata de um caso social. Quanto ao motorista habilitado e nomeado conforme emenda apresentada por ele, disse que o Chefe do Departamento de Transportes pode nomear um motorista, pois se trata de uma questão de bom senso, ao que o Sr. Lucas citou que o Prefeito está sendo processado na justiça por ter liberado um ônibus para transportar pessoas para um enterro e citou ainda o pedido das professoras que pediram a liberação de um ônibus para viagem a Belo Horizonte neste ultimo domingo, o que devido a dupla interpretação da lei acaba sendo um risco. Mencionou também o transporte dos alunos do Ceprosul de Nepomuceno, que na sua opinião é particular, pois os serviços da Secretaria de Educação são das sete às dezessete horas, havendo o comentário do Sr. Ernesto Santos Filho que nos casos de exceções, basta simplesmente anotar no boletim de utilização do veículo conforme está na lei. Pedindo a palavra o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que entende a preocupação do Chefe de transporte da Prefeitura e sabe que grande parte de nossa população depende da Prefeitura e se manifestou a favor de emprestar os veículos para velórios, casamentos sem por isso contrariar a lei, pois nela consta que nos casos especiais, quando o veículo for liberado fora do horário, dia de expediente e área de atuação, basta que seja feita uma justificativa detalhada no boletim de utilização do veículo, neste sentido a lei dá total liberdade, havendo o reforço do Vereador Heitor que disse que o mesmo se aplica no caso do motorista que mora no Ipiranga, tendo o Chefe de Transportes insistido na dupla interpretação da lei, pois o juiz não irá entender desta forma, tendo o Vereador José Marcelo proposto que se é para aclarar o texto da lei, o Prefeito deve enviar uma nova redação que será aprovada, desde que não desvie do objetivo para qual foi criada, pois os Veículos, sobretudo os da educação, estavam sendo usados para idas a ranchos de beira de rio, bailes e outros abusos, ao que o Vereador Expedith disse que por isso muitas pessoas reclamaram com os Vereadores sobre esta situação citada pelo Vereador José Marcelo. O Vereador Antonio Fonseca disse que a lei é clara, mas o Prefeito não quer entender assim. O Vereador Heitor mencionou que a questão do processo, foi devido a utilização de um dos ônibus para transportar pessoas até a cidade de Dourados, no estado de São Paulo, o que foi da discordância do Chefe de Transportes, pois segundo este, é devido ao transporte de pessoas para um funeral aqui na cidade. O Sr. Presidente tomando a palavra, disse que o problema maior está nos boatos que saíram distorcidos, atribuindo-se a Câmara o fato de não poder usar os veículos da Prefeitura, tendo a Vereadora Maria Horaci de Oliveira dito que diversas pessoas a procuraram em sua casa afirmando que o Lucas não liberou o Veículo porque ela proibiu, tendo o Chefe de Transporte dito que não falou assim, somente

disse que havia uma lei de autoria da Vereadora Fia, havendo a participação de uma visitante que afirmou que Ijaci é consorciado ao Ceprosul e por isso o serviço faz parte da área de educação, tendo o Chefe de Transportes dito que pegou o bonde andando, está no cargo há duas semanas e quando viu o processo se assustou, porque não quer parar na polícia por este motivo e que diante do que está sendo dito pelos Vereadores, promete retornar normalmente com o transporte dos alunos do Ceprosul e questionou como fica a situação da liberação de veículo para o Vice Prefeito que é uma autoridade, tendo o Vereador José Marcelo dito que tanto o Prefeito como o Vice Prefeito devem ter motoristas, mas por uma questão de bom senso, o chefe de transporte pode liberar o veículo sob o risco e responsabilidade destes. O Vereador Sebastião dos Santos Neto questionou sobre a situação do Juscelino que sendo tratorista, dirige veículos, tendo o Vereador José Marcelo dito que este faz diversas coberturas nos diversos setores da Prefeitura sem nenhum problema, porém deve ser consultado um assessor jurídico para esclarecer a questão, mas num caso de relevante interesse público, ele pode ser nomeado para dirigir veículos em casos esporádicos. O Vereador citou ainda a viagem do Vice Prefeito Neimar até a cidade de Alfenas, ocasião em que aconteceu um acidente e desta forma ele assumiu um risco para si, ao que o Chefe de Transportes disse que são estas dúvidas que ele quer esclarecer, tendo o Vereador José Marcelo dito que no caso do Juscelino, do Té, encarregado de obras e do Luiz Alves não existe problema em dirigir veículos, o objetivo da Câmara é coibir os abusos que vinham acontecendo como citado anteriormente, ao que o Vereador Heitor afirmou que em certos casos, o motorista não precisa ser concursado, mas sim nomeado, nada impede desde que seja usado o bom senso. A discussão em torno do assunto foi concluída, ficando a critério do Executivo o envio de um projeto de lei neste sentido. Em seguida o Sr. Presidente informou ao visitante José Pedro da Paixão que a questão do telefone público do Ipiranga que foi desativado é um problema que será resolvido com o Consórcio do Funil, havendo o reforço do Vereador Sebastião que disse já ter tentado resolver a situação, mas não conseguiu e o Vereador José Marcelo afirmou que é uma das condicionantes impostas pela FEAM ao Consórcio e num relatório por este enviado para aquela entidade, a questão está sendo abordada. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que mencionou sua participação, como representante deste Legislativo na pré conferencia do meio ambiente etapa Lavras, realizada no último sábado como preparação para a conferência regional que será realizada nos dias 03 e 04 de novembro próximo em Belo Horizonte e por conseguinte a conferência nacional do meio ambiente que deverá ser realizada ainda neste ano em Brasília. Disse que o evento foi muito proveitoso e que foram aprovadas duas propostas apresentadas por ele, uma que trata da universalização da legislação ambiental no país e outra que trata da liberação de recursos diretamente para os municípios para que sejam utilizados no tratamento de esgotos. Não havendo outro pronunciamento, devidamente liberado pelo Sr. Presidente, o Sr. Joel Vitor de Carvalho, motorista da Prefeitura agradeceu pela aprovação do nome de seu sogro, Otávio Moretti para a quadra de esportes em construção no bairro da Serra. Após, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte com a votação dos projetos em trâmite tendo sido tomadas as providencias para votação em escrutínio secreto dos projetos de lei nº 16 e 17 de 2003, conforme solicitado na última reunião, nos termos do art. 195 do Regimento Interno. Para atuarem como escrutinadores foram nomeados os Vereadores Heitor Inêz de Oliveira e José Marcelo de Andrade Botelho. Inicialmente fez-se a votação do projeto de lei nº 16/03. Durante a votação, os Vereadores Antônio Fonseca, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto manifestaram seus votos favoráveis ao projeto nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Feito a apuração dos votos, computando-se os votos declarados em aberto obteve-se o seguinte resultado: 4 (quatro) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 3 (três) votos nulos. Mediante o resultado o projeto de lei nº 16/2003 que "altera a lei municipal nº 657, de 02 de maio de 1997, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos municipais, e dá outras providências" foi REJEITADO em 2ª discussão e votação, determinando-se seu arquivamento e comunicação da decisão da Câmara ao Chefe do Executivo. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 17/2003. Durante a votação, os Vereadores Antônio Fonseca, Heitor Inêz de Oliveira, Luiz Rogério Vilas Boas, Roosevelt Aparecido Gomes, Rósula Maria Elias e Sebastião dos Santos Neto manifestaram seus votos favoráveis ao projeto nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Feito a apuração dos votos, computando-se os votos declarados em aberto obteve-se o seguinte resultado: 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (um) voto em branco. Mediante o resultado o projeto de lei nº 17/2003 que "dá nome a quadra esportiva do bairro da Serra, e dá outras providências" foi APROVADO em 2ª discussão e votação, determinando-se sua redação final nos termos da emenda apresentada e acatada pelo Plenário para discussão e votação na próxima reunião. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 03 de novembro de 2003, segunda feira às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 03 dias do mês de novembro de 2003.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2003, segunda feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho -Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presenca de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos tendo o Sr. Presidente noticiado o falecimento o falecimento do ex Deputado Estadual Álvaro Antônio determinando que se fizesse um minuto de silêncio como homenagem póstuma, citando que no exercício de seus mandatos foi intermediador de vários recursos para o Município de liaci. sendo lhe outorgado o título de Cidadão Honorário deste Município. Após a homenagem passou-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: ofício nº 033 da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, o qual contém homenagem aos Vereadores pela passagem de seu dia, ocorrido em 1º de outubro, com ênfase para as Vereadoras do Município. Ofício nº 3910/03 da Secretaria de Feitos Especiais do TJMG encaminhando acórdão que julga procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 241.764-0/00 de autoria do Prefeito Municipal relativo aos artigos 23, XV e 24, XIX da Lei Orgânica Municipal. Do Gabinete do Sr. Prefeito, foram lidos os ofícios nº 283/03 que encaminha manifestação do Chefe do Executivo à Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras acerca de denúncia a respeito da Praia Artificial do Ipiranga e nº 293/03 que solicita antecipação da devolução dos recursos provenientes dos repasses do duodécimo à Câmara Municipal. Relativo aos projetos fez-se a leitura da redação final do projeto de lei nº 17/2003 e leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de resolução nº 8/2003 que "dispõe sobre abertura de crédito suplementar" de autoria dos componentes da Mesa Diretora, a pedido do Diretor de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente deixou a critério, se algum Vereador guiser participar do velório do ex Deputado Álvaro Antônio e havendo interesse que seja comunicada à Secretaria da Câmara. Mencionou o andamento das preparações para a cerimônia de entrega dos títulos de cidadania honorária e honra ao mérito que vai ocorrer no próximo dia 21 de novembro. Solicitou dos srs. Vereadores que se manifestassem sobre o pedido do Sr. Prefeito para antecipação da devolução dos recursos provenientes dos repasses, franqueando-lhes o uso da palavra, dela fazendo uso o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que apresentou lista assinada por diversos moradores do bairro da Serra que reivindicam que a Rua José Olimpio de Carvalho seja aguada pelo menos aos domingos e dias de movimento na praia do Ipiranga, já que o intenso tráfego de veículos está causando muita poeira, o que pode causar acidentes, além de comprometer a saúde de pessoas que têm problemas de bronquite, sobretudo crianças. O pronunciante pediu que fosse enviada cópia ao Sr. Prefeito para que este tome as providências solicitadas. Quanto à cerimônia de entrega dos títulos, disse que se reuniu com o Vereador Antônio Fonseca e já foram definidos alguns tópicos como o local da cerimônia, que será aqui no salão de reuniões; a entrega dos títulos, que será feita pelo Vereador mais idoso e pelas duas Vereadoras da casa; a recepção e identificação dos convidados e o traje dos Vereadores que será o terno, podendo ser dispensada a gravata. Citou que o roteiro ainda será definido e pede aos Vereadores que desejarem fazer o uso da palavra que desde já se inscrevam, bem como apresente nome de algum convidado que não esteja relacionado. Quanto à antecipação da devolução dos recursos da Câmara, disse que não é a favor, devendo deixar para o final do ano quando poderá ser utilizado no pagamento dos servidores, pois se for antecipada, esta verba poderá ser utilizada para outros fins. Em seguida o Vereador Sebastião dos Santos Neto se manifestou favorável a antecipação da devolução dos recursos da Câmara. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes citou atraso no envio dos balancetes, conforme lido na ata, sendo que o tolerado, são quinze dias e que já são três balancetes em atraso. Deixa sua posição como direito seu e de todos Vereadores que a partir de hoje não vai aceitar mais nenhum dia de atraso para envio dos balancetes e espera que a Câmara tome as providencias quanto à questão, pois é lei. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que este deveria ter mais pulso forte sobre esta questão, embora a Câmara em certos pontos tem feito um trabalho excelente em conjunto, mas pode melhorar mais um pouco, pois em certos pontos está ficando a desejar. Espera que de imediato sejam tomadas providencias sobre a questão com o Assessor Jurídico, para que não haja problemas e não seja preciso que ele tome alguma atitude em particular o que causaria uma situação muito ruim e finalizou pedindo o apoio de todos nesta questão. Em resposta, o Sr. Presidente disse que somente dirige as reuniões e encaminha os pedidos que são feitos e disse ao Vereador que este tome a iniciativa em requerer que seja enviado um ofício ao Sr. Prefeito neste sentido, afirmando que somente coordena as reuniões e que o Vereador tem o mesmo poder que o Presidente, havendo discussão em torno da matéria, tendo o Dr. Edmilson Fraiz Silva dito que mesmo se a justiça obrigar o Sr. Prefeito a enviar os balancetes, se ele não fizer, não vai acontecer nada e que o jeito é continuar a enviar os ofícios insistindo no envio destes, tendo a Vereadora Maria Horaci de Oliveira e o Vereador Heitor Inêz de Oliveira dito que já requereram envio de ofícios anteriormente, ao que o Sr. Presidente disse que foram devidamente encaminhados, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho dito que quinze dias talvez não seja suficiente para preparar os balancetes, mas que não pode haver atraso como está acontecendo e o Sr. Ernesto disse que o relatório de gestão fiscal não

foi enviado e este é passível de sanção, como a retenção do FPM. Concluído o debate sobre a questão a Vereadora Rósula Maria Elias disse que, se a devolução do repasse for resolver o problema dos servidores, é a favor que seja devolvido. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte com a votação da redação final do projeto de lei nº 17/2003. Tomadas as providencias para votação em escrutínio secreto, nos termos do art. 195 do Regimento Interno conforme solicitado anteriormente, foram nomeados para atuarem como escrutinadores os Vereadores Heitor Inêz de Oliveira e José Marcelo de Andrade Botelho. Durante a votação, os Vereadores Antônio Fonseca, Roosevelt Aparecido Gomes, Maria Horaci de Oliveira, Heitor Inêz de Oliveira, Rósula Maria Elias, Luiz Rogério Vilas Boas e Sebastião dos Santos Neto manifestaram seus votos favoráveis ao projeto nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Feito a apuração dos votos, computando-se os votos declarados em aberto obteve-se o seguinte resultado: 9 (nove) votos favoráveis, portanto a unanimidade do Plenário. Mediante o resultado, o projeto de lei nº 17/2003 que "dá nome a quadra esportiva do bairro da Serra, e dá outras providências" foi APROVADO em 3ª discussão e votação em sua redação final, determinando-se seu envio ao Executivo para fins de sanção. Em seguida foi colocado em votação o pedido do Sr. Prefeito para antecipação da devolução dos recursos provenientes dos repasses do duodécimo à Câmara Municipal contido no ofício no 293/03, obtendo 1 (um) voto favorável, do Vereador Sebastião dos Santos Neto, 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Antonio Fonseca, José Marcelo de Andrade Botelho, Maria Horaci de Oliveira e Roosevelt Aparecido Gomes e 3 (três) abstenções dos Vereadores Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira e Rósula Maria Elias. Mediante o resultado, o pedido foi REJEITADO. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 10 de novembro de 2003, segunda feira às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 10 dias do mês de novembro de 2003.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2003, segunda feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Na parte inicial da reunião, se fez presente o Sr. Prefeito Municipal Clébel Ângelo Márcio Pereira e o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Francisco Rodarte. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos, tendo o Sr. Presidente consultado o Plenário a respeito da inversão da ordem dos trabalhos da reunião, o que foi da concordância de todos Vereadores. Desta forma, o Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito e seu Assessor Jurídico a tomar assento junto ao Plenário para que se manifestassem. Inicialmente o Sr. Prefeito agradeceu o espaço que lhe foi cedido na reunião e expôs os motivos do envio de três projetos de leis. O primeiro se trata da abertura de alguns cargos dentro do Plano de cargos e Salários, mencionando compromisso assumido com o Ministério do Trabalho em Belo Horizonte de enviar ao Legislativo o projeto para abertura de cargos, tais como: guardas patrimoniais, serventes, auxiliares de enfermagem, professora de educação física, assistente social, pois já existem pessoas trabalhando nestas áreas, só que através de contrato administrativo e se faz necessária a criação dos cargos e realização de concurso. Incluiu ainda o cargo de contador, citando que está pagando mais caro para uma empresa, porque não tem um contador para assinar os balancetes. Também foram incluídos mais um fisioterapeuta e uma pessoa para trabalhar na farmácia do posto de saúde, como também mais uma telefonista para revezar com as atuais. Pretende criar ainda os cargos de fiscal de obras e fiscal de tributos para acompanhamento do VAF, afirmando que o gasto com este funcionário vai trazer retorno na receita do Município. Disse que o fato de criar os cargos não quer dizer que de imediato as vagas vão ser abertas, pois depende do impacto na folha de pagamento, porém em alguns cargos já existem pessoas trabalhando através de contrato, cujo prazo de vencimento é no próximo mês de dezembro, razão pela qual pede ao Srs. Vereadores que analisem com carinho esta matéria. O segundo projeto trata da taxa de iluminação pública, ao que o Sr. Presidente disse que este projeto está em pauta para esta reunião, os outros dois não foram incluídos porque o tempo não foi suficiente para reprodução de cópias para os Vereadores. O Sr. Prefeito disse que a cobrança da contribuição de iluminação pública estabelecida pela lei nº 764 de maio deste ano está em desacordo com o sub grupo B4, conforme portaria da ANEEL, não sendo aceita pela CEMIG, pois a projeção do que será arrecadado a partir de janeiro é da ordem de R\$4.000,00, sendo que a fatura mensal está em torno de R\$20.000,00. Por sugestão da CEMIG, a projeção da arrecadação passa para R\$11.000,00, o que reduzirá o gasto da Prefeitura para complementar o valor das faturas. Citou ainda que o débito atual com a CEMIG é da

ordem de R\$301.000,00 e computados os juros, esta quantia sobe para R\$495.000,00, o que não é da concordância da Controladora Geral que propõe a adoção dos juros cobrados pelo Tribunal de Justiça, o que também não é aceito pela CEMIG. Disse que para assinar o acordo, precisa de uma lei aprovada na Câmara. Afirmou não ser a favor do acordo nos termos em que está sendo proposto, acha que deveria ser parcelado em mais prestações possibilitando assim o pagamento em torno de R\$4.000,00 por mês, porém a CEMIG constantemente ameaça cortar a energia dos prédios públicos e da mesma forma pede aos Vereadores que analisem com carinho este projeto que visa aumentar a arrecadação da contribuição de iluminação pública a partir do próximo ano. O terceiro projeto versa sobre a concessão de serviços públicos, citando em especial o serviço de abastecimento de água. Apresentou laudos onde constam que a água distribuída na cidade é imprópria para consumo humano. Disse que a situação é delicada e precisa tomar uma atitude, ou terceiriza os serviços, ou a Prefeitura faz o tratamento da água, afirmando que no último caso é mais complicado pois o povo não paga as tarifas e o Município não tem como construir estação elevatória para tratar a água. Além disso, será necessária a criação de cargos de bombeiros e engenheiro químico, o que vai onerar ainda mais a folha de pagamento. Disse que em todo o lugar este serviço é terceirizado e do jeito que está não pode continuar, pois a responsabilidade é do prefeito e dos Vereadores, citando que o Promotor não dá trégua. Mencionou ainda que em se tratando de terceirização, nenhuma empresa assume o serviço por prazo inferior a trinta anos, pois o investimento é em longo prazo. Em seguida passou-se a palavra para o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Francisco Rodarte que fez a leitura de parte dos laudos, datados de 05 de novembro onde constam que 80% das amostras contêm presenças de colônias de bactérias ativas, não atendendo aos padrões bacteriológicos e físicos químicos de potabilidade de água para consumo humano sem tratamento prévio de acordo com Portaria do Ministério da Saúde. Neste sentido defendeu a tese da especialização ao invés da globalização, citando a concessão ou permissão destes serviços embasando-se para tal na Constituição Federal e na lei nº 9.987/95. Mencionou déficit do Município, como também da maioria dos municípios brasileiros e comentou que contestou uma ação proposta pela viúva do servidor Wilson de Souza, apontando que se os serviços fossem terceirizados, caso acontecessem, se é que acontecessem, acidentes deste tipo, não seria de responsabilidade da Prefeitura. Como Assessor Jurídico da Prefeitura conclamou os Vereadores para aprovarem o projeto de concessão dos serviços de água e outros serviços como meio de reduzir os gastos do Município. Finalizando, dirigindo-se à Vereadora Rósula Maria Elias, registrou o aniversário de seu pai, o Ex Prefeito Elias Antonio Filho e pediu licença aos Srs. Vereadores para sugerir que se fizesse um voto de louvor ao ex Prefeito. Concluindo a explanação, o Sr. Prefeito Municipal mencionou que estes projetos apresentados trazem desgaste para sua imagem, mas diante da situação calamitosa, assume esta responsabilidade. Agradecendo a todos, se retirou. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Convite apresentado pelo Vereador Heitor Inêz de Oliveira para festa de Nossa Senhora do Rosário e apresentação de ternos de congadas a realizar-se na igreja do bairro da Serra no dia 16 de novembro. Convite enviado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente para reunião de esclarecimento sobre as questões referentes à implantação da segunda Unidade Regional Colegiada do Copam no sul de Minas a realizar-se no dia 14 de novembro em Três Corações/MG. Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos ao Município para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para diversos programas na área de saúde do Município. Ofício nº 472/03/3ª encaminhando cópia de denúncia constante no processo administrativo nº 316/03 da Procuradoria de Justica Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais em desfavor de Clébel Ângelo Márcio Pereira e outros. sendo que a referida denuncia foi lida em sua íntegra. Convite para simpósio sobre Direito Administrativo a ser realizado na cidade de Pouso Alegre/MG nos dias 21 e 22 de novembro. Ofício nº 77 do CODEMA solicitando liberação do salão de reuniões da Câmara Municipal e filmagem de reunião extraordinária a ser realizada no dia 13 de novembro. Do Gabinete do Sr. Prefeito foram lidos os ofícios nº 297/03 contendo resposta ao ofício nº 120/03 da Câmara Municipal por indicação do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho e nº 300/03 informando sobre Projeto Estruturador 100% de eletrificação rural – Clarear com o qual o Município será contemplado, conforme comunicado do Deputado Wanderley Ávila. Relativo aos projetos fez-se a leitura e envio às Comissões Permanentes, para parecer no prazo regimental, do projeto de lei nº 19/2003 de autoria do Chefe do Executivo que "acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º da lei nº 764 de 19 de maio de 2003, altera redação do artigo 3º do referido diploma legal, e dá outras providencias" e alusão ao projeto de resolução nº 08/2003 que tendo recebido parecer das Comissões Permanentes, está em pauta para 1ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Assessor Jurídico, Dr. Edmilson que explicasse sobre a denúncia lida na reunião, tendo este dito que se trata de uma denúncia contra o Sr. Clébel Ângelo Márcio Pereira, embasada no Decreto Lei 201/67 em seu artigo 1º incisos I e II combinados com artigos 70 e 71 do Código Penal, o que pode culminar com a condenação definitiva de perda do cargo e perda dos direitos políticos por cinco anos. Disse que a denúncia foi encaminhada ao Tribunal de Justica e cabe ao Juiz definir o que vai fazer, está nas mãos dele. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores solicitando que estes se manifestassem sobre o pedido feito pelo Vice Presidente do CODEMA, face ao impasse proveniente da exclusão dos Vereadores representantes do Legislativo naquela entidade. Pedindo a palavra, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho indicou envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando a reforma da ponte localizada na estrada do Tanque, nas proximidades da propriedade do Sr. "Zinho", pois com o início da época das chuvas, o tráfego de veículos no local poderá ser comprometido e indicou envio de ofício à gerência do DER em Oliveira agradecendo pela construção da proteção lateral nas margens da rodovia MG 335, no acesso à ponte que liga este Município ao distrito de Macaia e cessão de materiais para reforma da ponte na mesma rodovia, nas proximidades do matadouro do Município de Ijaci. Relativo ao empréstimo do salão da Câmara para reunião do CODEMA disse que é contra, havendo também manifestação contrária do Vereador Expedith Vilas Boas. O pronunciante disse que eles alegam que os Vereadores não participaram das reuniões, sendo que ele foi a duas, porém a reunião atrasou e o Vereador Expedith Vilas Boas participou também de duas reuniões, o que foi confirmado por este. Disse que teve integrante que faltou mais que os Vereadores, conforme cópias de atas enviadas e não foi destituído, o que dá entender que é perseguição. Citou ainda que admitiram uma pessoa sem mais nem menos e que pelo estatuto deveria ter sido feito uma Assembléia para destituir os Vereadores, o que não foi feito, simplesmente a Adriene disse que estes não poderiam participar mais das reuniões e por ultimo citou que o horário de inicio da reunião está marcada para quinze horas, com o atraso a reunião terminará depois das dezessete horas, o que ultrapassa o horário de funcionamento da Câmara. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes perguntou ao Sr. Presidente, se foram enviados os balancetes da Prefeitura que estão atrasados, tendo sido respondido que não, tendo o Sr. Presidente apresentado cópia dos ofícios enviados ao Sr. Prefeito solicitando o envio dos balancetes de própria iniciativa ou por requerimento da Vereadora Maria Horaci de Oliveira e Vereador Heitor Inêz de Oliveira, assim como da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e deixou o Vereador à vontade para, a critério, tomar alguma atitude, tendo o pronunciante proposto envio de ofício ao Ministério Público da Comarca de Lavras, ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais, visando obter informações de como proceder, sendo que a pedido do Sr. Presidente, o Assessor Jurídico disse que numa eventual ação judicial a chance em não obter êxito é muito grande, tendo o Sr. Presidente dito que numa ação judicial, se corre o risco do juiz determinar não ser necessário o envio de tais balancetes, apresentando duas jurisprudências do TJMG neste sentido, onde noutros municípios, o artigo da Lei Orgânica que contém esta exigência foi julgado inconstitucional. Sobre a questão do atraso no envio dos balancetes questionado pelo Vereador, o Assessor Jurídico disse que a lei cai no vazio pois não foi definida sanção pelo seu descumprimento. Diante da explicação, o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes disse que, apesar de ser esta uma questão pequena diante dos processos contra o Prefeito, mantém sua posição de enviar os ofícios aos órgãos acima mencionados. Em seguida o Vereador Heitor Inêz de Oliveira reafirmou o convite para a festa de Nossa Senhora do Rosário pedindo o comparecimento de todos, mencionando que o evento será abrilhantado pela banda de música do Município de Ibituruna. Em seguida o Vereador Antônio Fonseca manifestou-se contrário ao empréstimo do salão da Câmara para a reunião do CODEMA. Não havendo outros pronunciamentos, os trabalhos forma suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte com a votação do projeto de resolução nº 08/2003 que "dispõe sobre abertura de crédito suplementar" tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação. Em seguida fez-se a votação do pedido encaminhado pelo Vice-presidente do CODEMA para liberação do salão de reuniões e filmagem da reunião extraordinária a realizar-se no dia 13 de novembro tendo sido REJEITADO após obter 2 (dois) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários. Pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho foi lembrado o pedido do Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Francisco Rodarte que propôs que constasse em ata uma homenagem ao ex Prefeito Sr. Elias Antônio Filho, pai da Vereadora Rósula Maria Elias, pelo transcorrer de seu aniversário que ocorre nesta data, tendo sido determinado pelo Sr. Presidente que constasse a homenagem da Câmara Municipal ao Sr. Elias Antônio Filho, grande benfeitor de nossa comunidade. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no próximo dia 17 de novembro de 2003, segunda feira às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 17 dias do mês de novembro de 2003.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL NA SESSAO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 26 dias do mês de novembro de 2003, quarta feira, às 20:00 (vinte horas) no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio filho, 55, Centro, Ijaci/MG, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva. A presente reunião foi convocada em caráter extraordinário atendendo ao Mandado de Notificação expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras, Dr. Marcelo Paulo Salgado, no qual a Câmara Municipal de Ijaci, na pessoa de seu representante está notificada para dar posse imediata ao novo Prefeito, o Sr. Neimar Pinheiro, nos termos da decisão da Ação Civil Pública nº 382.03.031106-4, tendo como feitos relacionados os autos nº 382.03.25099-1 e 382.03.28242-2, tendo como partes o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Clébel Ângelo Márcio

Pereira e outros. Conforme notificado, compareceu o Sr. Neimar Pinheiro, Vice Prefeito Municipal. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou a chamada nominal dos Srs. Vereadores, verificando a presença de 8 (oito) Vereadores, ausente o Vereador Heitor Inêz de Oliveira. Havendo número legal foi declarado a abertura dos trabalhos. Inicialmente fez-se a leitura da notificação retro mencionada. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Sr. Vice Prefeito para fazer o juramento de posse. Com a mão direita sobre um exemplar da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Orgânica do Município de Ijaci, o Sr. Neimar Pinheiro fez o juramento de posse nestes termos. "Prometo no exercício do meu Mandato manter, defender e cumprir a Constituição da República, do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município de Ijaci, observar as leis e promover o bem geral do Município. - Assim o Prometo". Nestes termos o Sr. Presidente da Câmara declarou o seguinte: "Atendendo mandado de notificação do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Paulo Salgado, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Lavras, e em nome da Câmara Municipal de Ijaci, declaro empossado no cargo de Prefeito Municipal, o Sr. Neimar Pinheiro. Em seguida determinou ao servidor que fizesse a leitura do termo de posse. Verificada uma incorreção no referido termo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para lavratura de um novo termo de posse. Feito a leitura do termo, após as devidas correções, este foi assinado pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo novo Prefeito empossado. No decorrer da reunião se fez presente o Vereador Heitor Inêz de Oliveira. Em seguida os trabalhos foram suspensos por mais dez minutos para lavratura da ata. Após sua leitura, a presente ata foi". aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores e por alguns presentes. Nada mais a tratar, feito a oração final, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da 9ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de liaci. Aos 26 de novembro de 2003.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2003, segunda feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas - Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Correspondência encaminhada pelo Sr. Antonio Alberto de Carvalho a respeito da passagem de rede de captação de esgotos em seu terreno. Comunicados do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para programas de saúde do Município. Do Gabinete do Sr. Prefeito foram lidos os ofícios nº 303/2003 que encaminha balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de julho de 2003 e nº 304/2003 em resposta ao ofício nº 127/03 da Câmara Municipal enviado por indicação do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Relativo aos projetos fez-se a leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 20/2003 que "autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos especializados e dá outras providencias". Projeto de lei nº 21/2003 que "cria cargos na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providencias" e projeto de lei nº 22/2003 que "homologa termo de acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ijaci e a Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais". Alusão ao projeto de resolução nº 08/2003 em pauta para 2ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o pedido de ajuda do Sr. Abelardo para pagamento do tratamento médico da Sra. Maria Mercês Silva Pereira, cuja despesa é muito alta por ser tratamento prolongado, deixando a critério dos Srs. Vereadores e informando que enviará ofício ao Sr. Prefeito neste sentido. Em seguida franqueou o uso da palavra, dela fazendo uso a Vereadora Maria Horaci de Oliveira que solicitou cópia da ata da 24ª reunião ordinária da Câmara Municipal e mencionou as contas de energia elétrica que estão sendo apresentadas cujos valores estão bem elevados, propondo procurar a Cemig para obter esclarecimentos sobre a leitura dos relógios e critérios de medição das tarifas de energia elétrica. O Vereador Roosevelt Aparecido Gomes pediu vistas ao projeto de lei nº 19/2003, sendo-lhe concedido nos termos regimentais. Em seguida passou-se para a discussão dos projetos em trâmite. O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que a questão da iluminação pública é um caso sério, pois se a Prefeitura não pagar as tarifas, a cidade vai ficar no escuro, inclusive a Câmara. Sobre o pedido de vistas a este projeto feito pelo Vereador Roosevelt, disse que é um direito que assiste o Vereador, porém na sua opinião deveria rever os percentuais e vota-lo ainda neste ano, nem que seja com valores mais baixos do que os propostos no projeto, mencionando ainda que na cidade existem muitas lâmpadas queimadas que só serão substituídas quando a Prefeitura regularizar a situação do pagamento das tarifas. O Vereador Heitor Inêz de Oliveira questionou se não tem como utilizar os recursos da Câmara que serão devolvidos para pagar as contas de energia elétrica do prédio onde esta funciona, tendo sido respondido que para isso o padrão de energia deveria ser exclusivo da Câmara, tendo o Sr. Ernesto perguntado se as contas de energia estão discriminadas, sendo respondido que não. Quanto ao projeto que trata do parcelamento do débito com a Cemig, o Vereador José Marcelo disse que os juros que estão sendo

cobrados são elevados demais, tendo a Vereadora Maria Horaci dito que não aceita o número de parcelas que está sendo proposto, só é favor se for em torno de doze parcelas que sejam pagas ainda dentro deste mandato, o que foi da concordância do Vereador Heitor que da mesma forma defende o pagamento das parcelas até 31 de dezembro de 2004. A Vereadora disse que o Prefeito deveria fazer economia, citando o alto valor de suas diárias, exemplificando que consta no balancete uma viagem a Brasília onde foram gastos cerca de R\$3.000,00. Questionado sobre a lei de responsabilidade fiscal, o Assessor Jurídico disse que é possível fazer o parcelamento, pois as despesas que deverão ser pagas dentro do próprio mandato são aquelas contraídas nos últimos oito meses de mandato. O Sr. Ernesto citou que a Câmara não tinha conhecimento do valor da conta de energia elétrica, embora sempre fosse cobrada nos relatórios dos balancetes mensais, como meio de se evitar que chegasse a este nível. Em relação ao projeto de lei nº 20/2003 que trata da concessão de serviços de água, o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho disse que só é a favor da concessão se esta for feita para a Copasa, pois é uma empresa que tem a garantia do Governo do Estado que inclusive está liberando recursos na ordem de quatrocentos milhões de reais para a Copasa encampar o saneamento básico e serviços de água nos municípios. Disse que a tarifa social pode ser negociada, pois o município possui uma estrutura montada, como pocos artesianos e reservatórios que tem seu preco e isto poderia ser revertido para a população mais carente em forma de desconto, é uma questão de negociar. Com relação ao esgoto sanitário, disse que este é um caso sério e em breve a promotoria começará a autuar os municípios que não tratarem seus esgotos, citando palavras do promotor, Dr.Carlos Alberto que é curador do meio ambiente da Comarca de Lavras, sendo Ijaci uma das possíveis cidades a ser fiscalizada de imediato pela sua proximidade de Lavras e sua posição em relação ao lago do Funil. Mencionou os interceptores que serão instalados pelo Consórcio do Funil que conseguiu na Feam condicionar a realização da obra à desapropriação pela Prefeitura, da faixa de terrenos onde vão passar os interceptores. Disse que a questão do tratamento da água e do esgoto terá que ser feito de alguma maneira, mas só é a favor de conceder os serviços para a Copasa, mesmo porque ela poderá gerar em torno de vinte empregos no Município. O Vereador Heitor disse que este também é um caso sério, pois a população terá que pagar pela entrada e saída da água, o que vai onerar as pessoas que hoje não pagam pela taxa de esgoto ao que o Sr. Presidente disse que tem notícias de que em Macaia, muita gente está utilizando água da represa para lavar roupas, devido ao alto custo das tarifas do SAAE do município de Bom Sucesso. Em seguida mencionou os demais projetos em pauta, tendo o Vereador José Marcelo dito que na sua opinião, os projetos mais imediatos são os referentes à energia elétrica e a concessão dos serviços de água, onde deveria ser feito um acordo e vota-los ainda neste ano, os demais proietos podem ser deixados para depois. O Vereador Heitor questionou se os convênios ainda precisam de aprovação da Câmara, citando artigo da Lei orgânica que foi declarado inconstitucional tendo sido respondido que o projeto de lei nº 20/2003 trata-se de concessão de serviços públicos, portanto depende de lei autorizativa da Câmara. O Vereador Antonio Fonseca disse que está ficando complicado, pois a Câmara já aprovou o empréstimo, agora querem que aprove o parcelamento com a Cemig, tem o problema da água, deste jeito vai ficar tudo para o outro prefeito pagar. Disse que só é a favor de fazer o parcelamento para ser pago até 31 de dezembro de 2004, senão prejudica o outro prefeito. Finalizada a discussão em torno dos projetos e não havendo outros pronunciamentos, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte, tendo o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitado regime de urgência na redação final do projeto de resolução nº 08/2003. feito a votação, o projeto de resolução nº 08/2003 que "dispõe sobre abertura de crédito suplementar" foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação. Aprovado o pedido de votação em regime de urgência para a redação final, o referido projeto foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 3ª discussão e votação, transformando-se na Resolução Legislativa nº 451 de 17 de novembro de 2003. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião solene de entrega de títulos de cidadania honorária e honra ao mérito no dia 21 de novembro às 20:00 e foram convocados ainda para a reunião ordinária que será realizada no dia 1º de dezembro de 2003, segunda feira às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Ao 1º dia do mês de dezembro de 2003.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2003, segunda feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de

todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: ofício nº 318/2003 do Gabinete do Sr. Prefeito em resposta ao ofício nº 129/2003 da Câmara Municipal enviado por indicação da Presidência. Ofício nº 004/2003 subscrito pela Controladora Interna Dra. Liliam Maria Salvador Guimarães Campos solicitando argüição pública para a reunião do dia 15 de dezembro do corrente. A pedido do Vereador Heitor Inêz de Oliveira foram lidos: Requerimento por este impetrado junto ao Tribunal de Justiça para que seja juntada ao processo nº 1.0000.00.325408-3/000 a decisão do Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras relativo ao processo nº 1.0382.03.031106-4/001 e ofício nº 503/03/3ª subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Dimas Messias de Carvalho que foi endereçado à presidente e ao relator da Comissão Especial nomeada pela Câmara Municipal através da Portaria nº 10/2002. Relativo aos projetos fez-se a leitura da emenda subscrita pelos Vereadores membros da Comissão de Finanças. Orçamento e Tomada de Contas proposta ao projeto de lei nº 15/2003 que dispõe sobre a proposta orçamentária para 2004. Leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de resolução nº 09/2003 que dispõe sobre abertura e anulação de crédito suplementar nas dotações da Câmara Municipal, de autoria dos Vereadores membros da Mesa Diretora, conforme requerido pelo Diretor de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o pedido de ajuda da Sra. Maria Lúcia Alves para pagamento de exame especializado de seu marido junto a um oculista que custa R\$90,00 e não tem como pagar porque está desempregado. Em seguida o Sr. Presidente mencionou os projetos em trâmite e propôs que estes sejam discutidos e votados quando houver uma definição a respeito da situação do Prefeito, o que foi da concordância do Plenário. Em seguida abriu espaço para que fosse discutida a emenda proposta ao projeto de lei nº 15/2003, convidando o Sr. Ernesto Santos Filho para discorrer sobre as mudanças que estão sendo propostas. Inicialmente o Sr. Ernesto disse que não houve cortes no valor total do orçamento mas sim remanejamento de algumas dotações reduzindo algumas que estavam superlocadas, dentre outras a previsão de gasto com diária do Prefeito, promoção de festas como carnaval e festa do peão e a reserva de contingência. Por outro lado foram aumentadas as previsões para algumas atividades, dentre outras, o pagamento de iluminação pública, concessão de bolsas de estudos para ensino superior e ensino profissionalizante, promoção de eventos na área rural, já que até a presente data nada foi realizado neste sentido, embora conste no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, afirmando que o correto seria haver uma coordenação entre estes e a lei orçamentária. Também foi aumentada a previsão de gastos com a compra de medicamentos para distribuição às pessoas carentes. Disse que a previsão dentro de uma lógica na administração pública, o orçamento está tentando refletir e cabe escolher as prioridades dentro daquilo que necessita ser feito. Reafirmou que a previsão de arrecadação de quatro milhões e oitocentos mil reais foi mantida, as previsões alocadas para pagamento de pessoal também foram mantidas e as mudanças foram baseadas no que vem sendo realizado e o que é possível ser executado, buscando uma melhor distribuição dos gastos. Outras mudanças referem-se a autorização para abertura de crédito suplementar que foi transcrita do ultimo orçamento e ainda a redução para autorização em contrair empréstimos a títulos de antecipação de receitas orçamentárias. Citou que, embora não tenha conhecimento dos balancetes dos últimos quatro meses, o município terminará o ano com uma dívida em torno de um milhão de reais o que representa de quatro a cinco meses de arrecadação, o que é um valor muito alto ao nível do Município. Previsão para aumentar a arrecadação existe, só que não se sabe quando. Terminadas as considerações, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores, sendo dispensados os pronunciamentos. Desta forma os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte, tendo sido levada a efeito a votação da emenda proposta ao projeto de lei nº 15/2003 que foi APROVADA pela unanimidade do Plenário em discussão única, passando a ser parte integrante do referido projeto. Passando-se para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que, em virtude do feriado referente ao dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município, será realizada na terça feira dia 9 de dezembro de 2003, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 9 dias do mês de dezembro de 2003.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2003, terça feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e alguns assistentes. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata

da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram lidos: Correspondência da Pastoral da Família da Paróquia Nossa Senhora da Conceição solicitando ajuda para doação de brinquedos e cestas básicas a pessoas carentes por ocasião do natal. Comunicado do FNDE acerca de liberação de recursos para manutenção do programa nacional de alimentação escolar no Município. Comunicado do Fundo Nacional de Saúde acerca de liberação de recursos para manutenção de programa na área de saúde do Município. Ofício nº 2653/2003 subscrito pela Juíza de Direito Dra. Cibelle Kalher de Moraes Barros comunicando decisão do Tribunal de Justiça a respeito do processo nº 382.03.031106-4 que assegurou ao agravante Clébel Ângelo Márcio Pereira o retorno às funções do cargo de Prefeito do Município de Ijaci. Ofício nº 529/03/3ª subscrita pelo Promotor de Justiça, Dr. Dimas Messias de Carvalho o qual requisita cópia de documentos. Convite para solenidade de passagem de comando do Oitavo Batalhão de Polícia Militar. A pedido do Vereador Sebastião dos Santos Neto, foi lida defesa por este impetrada nos autos do Inquérito Civil Público nº 06/2003 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras a respeito de serviços prestados de lavador e borracharia à Prefeitura Municipal e recebimento de dinheiro para trabalhar como cabo eleitoral na campanha política de 2002. Relativo aos projetos, estão em pauta: Projeto de lei nº 15/2003 para 1ª discussão e votação juntamente à emenda proposta e acatada pelo Plenário e o projeto de lei nº 18/2003 que retorna após período de vistas feito pelo Vereador José Marcelo de Andrade Botelho. Leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 23/2003 que "dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza". Em seguida, o Sr. Presidente mencionou o pedido da Controladora Geral da Prefeitura para que sua argüição fosse realizada na próxima reunião, havendo debate em torno da questão, concluindo-se que o correto seria que tal argüição fosse realizada antes de sua posse. Prosseguindo o Sr. Presidente liberou a palavra para o Sr. Ernesto Santos Filho para que o mesmo apresentasse as considerações ao balancete da Prefeitura Municipal relativo ao mês de julho de 2003. Inicialmente, o pronunciante abordou a receita do mês, onde os valores arrecadados e recebidos da União e do Estado em julho foram da ordem de R\$245.151,58 sendo que o FPM foi a menor arrecadação do ano,16% menor do que a de junho. Referente a Extração Mineral foi recebido R\$ 1.285,35, bem abaixo dos valores que têm sido anunciados como potencial a ser arrecadado. Se está havendo problemas para recebimento desses recursos medidas jurídicas já deveriam estar sendo tomadas, como já comentado e proposto anteriormente. A média de arrecadação de janeiro a julho de 2003 foi de R\$284.000,00, bem abaixo da média mensal prevista de R\$ 334.000,00. A disponibilidade de caixa e bancos naquele mês era a seguinte: Caixa - R\$279,88, Bancos conta livre -R\$24.035,68, Merenda Escolar - R\$3.811,60, Saúde - R\$1.099,38, Educação - R\$32.279,13 e Câmara - R\$26.104,66, totalizando R\$87.610,33, ficando a pergunta. Se o saldo vinculado à Educação era, em 31 de julho, R\$32.279,13 por que não teria sido pago, em julho, parte dos salários do mês de junho dos devedores da área da Educação? Referente às despesas: Foi paga a quantia de R\$2.643,70 a título de Contas a pagar de 2002, ficando um saldo de R\$135.753,81, ou seja, contas em atraso há mais de 210 dias, envolvendo servidores, fornecedores e prestadores de serviço. Na folha de Pagamento dos servidores ativos continua o atraso nos pagamentos na média de até 60 dias e quanto aos servidores inativos foi pago o mês de abril de 2003, sendo que o atraso é de 90 dias. Continua preocupante o atraso no pagamento aos servidores. Se a arrecadação continuar decrescente, dificilmente o pagamento dos salários será regularizado até dezembro de 2003. As diárias de viagens do Prefeito manteve a média mensal sendo gasto a quantia de R\$4.630,00 referente a 14 dias úteis, na média diária de R\$330,00. O total das diárias de janeiro a julho foi de R\$35.240,00, ou seja, R\$5.034,00 por mês. Relativo a despesas com Combustível foi pago contas em atraso e contas do mês, totalizando R\$ 25.935,26. Para o Vectra, foi pago R\$ 1.124,71 de consumo de combustível comprado no Auto Posto Borracheiro. O pagamento de combustível, no período de janeiro a julho, foi de R\$143.558,38 que somados a R\$19.875,32 pagos a título de resto a pagar totaliza a quantia de R\$163.433,70 no exercício de 2003. Como estes pagamentos não são feitos em dia, torna-se difícil identificar o gasto mensal com combustível. Se for considerada a média mensal, teríamos R\$ 20.000,00 por mês. Continua elevado o gasto com a manutenção de veículos. No mês de julho foi pago R\$15.458,33, sendo R\$11.529,33 para veículos da Educação, R\$2.411,00 para veículos do setor de Saúde e R\$1.518,00 para o Vectra do Gabinete. O total acumulado destes gastos de janeiro até julho foi de R\$53.751,52. Sobre a limpeza pública foi pago a Consita o saldo da nota fiscal nº 003494 no valor de R\$4.312,80 e foi paga a nota fiscal nº 003725, datada de 04 de julho no valor de R\$7.763,93, totalizando R\$12.076,73, sendo que a 1ª fatura foi de R\$16.312,80 referente a nota fiscal nº 003494 e a 2ª fatura, conforme citado acima, foi de R\$7.763,93. Como não se tem o contrato, não se pode afirmar qual o gasto mensal contratado, havendo a sugestão do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho em solicitar do Sr. Prefeito, o envio do contrato e planilha dos serviços executados pela referida empresa, o que foi da concordância dos demais Vereadores. Prosseguindo, o Sr. Ernesto disse que na Educação, a fatura do telefone 3843-1280 foi de R\$1.670,66, afirmando que o volume de telefonemas foi muito grande, detectando-se dezenas de ligações para Brasília, Paraná e São Paulo, inclusive ao seu entender, uso abusivo de auxílio à lista o que custou em torno de R\$30,00, sendo que a maioria para a cidade de Lavras. Disse que evitar este procedimento não significa contenção, mas sim racionalização de gastos, tão necessários na administração pública. Ainda ao item Telefone não foram pagas as faturas do Gabinete, Administração, dentre outras e o último pagamento da fatura do celular do Prefeito foi em abril de2003, ficando a pergunta de como estaria sendo paga. Nada foi pago em julho em relação a festa do peão de 2002, permanecendo um saldo a pagar de R\$ 12.000,00 para a empresa Carlos Roberto de Souza. Foi paga a importância de R\$ 7.000,00 para a empresa Sul das Vertentes Promoções: referente ao carnaval e festa do peão de 2003, permanece saldo a pagar de R\$ 29.600,00. Quanto a Manutenção da patrol, retro escavadeira e tratores foram pagos R\$3.654,60 para a empresa Patrolmig e R\$4.552,00 para a empresa Universal Tratores, totalizando R\$7.906,60. Referente a Assessoria Jurídica foi paga a parcela mensal no valor de R\$2.970,97 para a empresa JNC. Foi pago à firma Fotos Canaã, a importância de R\$901,40, sem especificação do serviço. Foi adquirido da firma SLI da cidade de Belo Horizonte, um veículo Pampa ano de 1993 pelo valor de R\$6.458,00. Foi pago R\$1.935,00 a empresa Cláudio César de Souza referente a confecção de impressos para a área jurídica. Continua a evidência de contas em atraso de fornecedores e prestadores de serviço, além da Folha de Pagamento de servidores ativos e inativos, como também não estão sendo pagas despesas fixas, como energia elétrica, telefones, dentre outras. O atraso nas contas de energia elétrico já data de abril de 2002.Os valores devidos à CEMIG por esses fornecimentos não pagos, não constaram dos orçamentos de 2002 e 2003 e, muito menos, de Restos a Pagar de 2002, sabendo-se por outros meios que o valor devido até outubro de 2003 é de R\$ 301.069,41 que acrescido de encargos financeiros atinge R\$ 495.265,52, conforme cálculos da CEMIG. Concluiu as considerações, afirmando que embora esteja analisando em dezembro o balancete de julho de 2003, há evidências que, se todos os gastos forem corretamente contabilizados nos meses de referência, o montante de Restos a Pagar em 31/12/2003 atingirá um milhão de reais, ou seja, o equivalente a cerca de 4 meses de arrecadação. O carregamento desse endividamento para 2004 agravará ainda mais o funcionamento da máquina administrativa e de investimentos pelo Poder Público, com sérios prejuízos para a população e desta forma a situação é preocupante. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador Sebastião dos Santos Neto que pediu ao Sr. Presidente para nomear uma comissão ou se algum Vereador quiser investigar o lavador que fique a vontade, se colocando a disposição para prestar esclarecimentos e questionou o Vereador Heitor se protocolou o depoimento do Antonio Carlos Mesquita e do Odilon Olimpio de Carvalho, sendo respondido que não, o que protocolou foi somente a cópia do afastamento do Prefeito, isto está bem claro, tendo o Vereador pronunciante dito que se tivesse mandado, gostaria que fosse enviado o verdadeiro depoimento e não meia dúzia de palavras, já que esta trata-se de uma metade de depoimento tentando denegrir a imagem de alguns Vereadores, mas isto não o atinge, pois ele tem um nome a zelar dentro do município de Ijaci. Disse que se perguntar sobre sua pessoa, vai ter um respaldo, pelo menos das pessoas que tem um nome, agora de meia dúzia de fofoqueiro que fica em esquina falando da vida do outro, estes não tem como informar não. Disse que teve Vereador que tirou cópia e saiu espalhando pela cidade sobre metade de um depoimento, mas esta parte não o denigre, porque ele tem um fundamento de vida e questionou se tem algum Vereador que trabalhou para deputado gratuitamente e se tiver que fale para que conste em ata. Disse que a oposição em Ijaci é uma meia dúzia irresponsável, pois quando se faz alguma coisa de bom, esta fecha os olhos, mas quando sai meia dúzia de coisas que qualquer papel aceita, esta sai denegrindo. Citou o caso da viatura onde pode falar com segurança que através de sua pessoa se conseguiu e a não ser os policiais, ninguém reconheceu, pois se não fosse ele ter corrido atrás, isto não tinha acontecido. Quanto a esquina de fofoqueiro, qualquer pessoa que sai falando em nome de Vereador, deveria primeiro procura-lo, não como Vereador, mas como Tião do Lino e vão acha-lo no lavador ou dentro de um caminhão prestando serviços de honestidade sua, disse que deveria procura-lo e não sair conversando fiado sobre seu nome, porque as vezes ele pode não estar com a mesma paciência de Vereador aqui dentro da Câmara. Quer deixar bem claro que alguém tirou copia pela metade do depoimento grifando parte para prejudicar o nome de alguns Vereadores e finalizou dizendo que fala por si. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que a respeito das palavras do Vereador Sebastião disse que ainda não teve oportunidade de agradecer seu empenho para que os recursos fossem liberados para a compra do carro para a policia, mas quando conversou com o comandante do Oitavo Batalhão, na entrega da viatura, o primeiro nome que ele citou foi do Vereador Sebastião. Prosseguindo pediu que constasse em ata que a iniciativa para investigar sobre o paradeiro do dinheiro doado para compra da viatura foi do Vereador Sebastião e pediu que constasse ainda em ata , o empenho do Padre Franco que também trabalhou para que a Policia Militar tivesse tal viatura. Disse que é testemunha do empenho do Vereador e a iniciativa maior foi deste e ninguém vai tirar-lhe este mérito. Quanto ao papel que o Dr. Dimas enviou para a comissão, disse que ele é Promotor de Justiça e sua obrigação é acusar, mas já disse para o próprio promotor que em momento algum nos processos contra o Prefeito, a Câmara colocou obstáculo para prestar informações, pelo contrário, antes do Promotor entrar no processo, a Câmara já tinha tomado sua atitude. Como Presidente nomeou as comissões especiais uns quatro dias antes de chegar o pedido de informações e desta forma a Câmara sempre chegou antes que a justiça e quer deixar bem claro que o próprio poder judiciário não está acatando uma decisão deles próprios. Sobre o relatório encaminhado pelo Dr. Dimas onde consta que determinado cidadão deu dinheiro para Vereadores, as vezes as palavras são colocadas na boca das pessoas, pois ninguém vai acompanhado de advogado, ele mesmo já foi prestar depoimentos sem advogado. Prosseguindo pediu ao Sr. Presidente para que seja aberta uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar sobre o dinheiro entregue aos Vereadores, por quem foi entregue, como foi entregue, se foi mesmo dinheiro de campanha política e se foi no mês de dezembro após a instalação da comissão processante. Disse que recebeu dinheiro para trabalhar na campanha política. Ele e a Vereadora Maria Horaci trabalharam para um candidato a deputado estadual e os recursos foram direcionados para sua conta e usado para pagar serviços de carro de som. Não sabe se outro Vereador recebeu dinheiro para trabalhar em campanha política e se recebeu, não

tem nada com isto. Disse que de fato foi repassado dinheiro para trabalhar na campanha, não trabalhou de graca para ninguém não. Reafirmou pedido para abertura da CPI, mencionando quatro Vereadores que não foram citados e desta forma estão desimpedidos e se colocou à disposição para prestar esclarecimentos por escrito ou oralmente e o que não pode é ficar fazendo folclore em cima disso. Disse que nunca falou mal de um colega Vereador, pode até comentar alguma atitude tomada por este ou aquele, mas nunca disse que este ou aquele Vereador é isso ou aquilo. Citou fato de uma pessoa que lhe falou que um Vereador estava desfazendo dele e ele respondeu que este deve ter seus motivos. Citou a revolta do Vereador Sebastião e ele tem razão pois fere a dignidade, já que o que o Dr. Dimas colocou no papel não é a realidade dos fatos e se for que ele e os demais Vereadores sejam punidos. Finalizou pedindo que constasse em ata que nenhum Vereador obstruiu o trabalho da justiça, pelo contrário sempre colaborou. E que o próprio poder judiciário cobre entre si em suas instancias e que as decisões seiam acatadas. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Maria Horaci de Oliveira afirmando que sobre o dinheiro que o deputado ofereceu para trabalhar na campanha, ela não ficou com o dinheiro, pediu apenas condições de trabalho, ou seia pagamento das meninas que trabalharam na campanha. Afirmou que alguns ofereceram ajuda para a obra de construção da creche, mas ela agradeceu, pois naquele momento não precisava, já que o custo é próprio, mas no futuro poderá aceitar ajuda para o funcionamento da creche, reconhecendo que não tem como bancar tudo sozinha, mas em campanha política não quis e não quer. Enfatizou que recebeu visitas de candidatos a deputados que ofereceram ajuda, mas não aceitou, só pediu condições de trabalho, mas ela mesma não recebeu nenhum centavo. Em seguida o Vereador Sebastião reforçou pedido para abertura de CPI e quem está disponível, que pegue e investigue. A Vereadora Maria Horaci se manifestou contrária à CPI, pois no ultimo ano trabalhou durante todo o recesso para depois dar em nada. Da mesma forma a Vereadora Rósula disse que não é correto investigar colega Vereador. Em seguida o Vereador Antonio Fonseca fez uso da palavra e manifestou-se de acordo com a abertura de CPI e não é por causa de ser Vereador, mas em cada esquina estão dizendo que alguns Vereadores pegou dinheiro. Disse que é difícil um Vereador trabalhar de graça para algum deputado, a não ser a Vereadora Maria Horaci que tem condições, mas é muito difícil sair na cidade e fazendas pedindo voto para pessoas que não são tão conhecidas pelo povo sem que haja uma recompensa, já que está difícil pedir voto para si, quanto mais para os outros. Disse que é a favor da CPI para ver quem está espalhando que alguns Vereadores recebeu dinheiro, pois está cansado de ser cobrado nas ruas. Em seguida o Vereador Expedith Vilas Boas fez uso da palavra e disse estar chateado pois em Ijaci não tem este Vereador que não recebeu dinheiro para trabalhar para candidato a deputado e citou que estão atribuindo a não cassação do Prefeito pela comissão processante pelo fato dos Vereadores terem recebido dinheiro. Afirmou que ele, a Vereadora Rósula e o Vereador Sebastião fizeram parte da referida comissão e citou as dificuldades dos trabalhos, pois as vezes não tinham como almoçar para correr atrás de pessoas em Belo Horizonte, pessoas que não recebiam os Vereadores da comissão. Citou ainda que as vezes tinha que sair de viagem às pressas e como não tinha dinheiro da Câmara disponível, este emprestava dinheiro de seu bolso para fazer a viagem, como maneira de ajudar e agora ganha um nome desses. Disse que tem a consciência limpa para com Deus e não tem medo de falar em hora nenhuma. Em seguida o Sr. Presidente disse que os Vereadores recebeu dinheiro para trabalhar para deputados e que conversa aqui dentro não deveria sair daqui. Acha que quando sai conversa distorcida deve ser aberta uma comissão e tomar as medidas cabíveis para apurar os fatos. Quando a conversa sai distorcida na rua, ninguém conserta, disse que muita gente o pergunta sobre a situação, mas já não tem mais explicação. Disse que entre os Vereadores deveria ter mais companheirismo e tentar resolver os problemas, mas nesta Câmara há uma desunião danada, Vereador do mesmo partido falando mal do outro, confusões, distorcões e depois que sair não tem como consertar. Disse que o promotor está certo em dar andamento nas investigações, agora quer ver é provar o que se está sendo falado e mesmo se não provar, não tem retorno, pois as pessoas já colocaram na cabeça que a comissão recebeu dinheiro. Como Presidente da Câmara viu o esforço dos membros da comissão e mesmo assim teve Vereador que dizia que estavam devagar. Citou viagens e a comissão fez o possível e o impossível. Teve caso de Vereador ligar para ele intimar o prefeito, sendo que cada um tinha em mãos uma intimação e o poder e dever de ir lá e intimar o prefeito. Disse que este mandato está caminhando para o ultimo ano e foi um mandato que deu muito trabalho, mas que não teve companheirismo dentro desta Câmara, a união aqui não houve. Na justiça há vários processos contra o prefeito e em Lavras se dá uma decisão e em Belo Horizonte se cassa esta decisão e nesta embolada, querem jogar também em cima dos Vereadores. Citou empenho do Vereador Sebastião na questão da viatura para a policia e que todos o conhecem e sua família, sendo que todos são trabalhadores. O Vereador Antonio Fonseca disse ao Sr. Presidente que não dizem só da comissão, mas sim de cinco ou seis Vereadores, ao que o Vereador Expedith disse que estão dizendo que é por causa deste dinheiro, que a comissão não foi adiante, tendo o Sr. Presidente dito que já entendeu o que os Vereadores querem dizer e pediu ao Assessor Jurídico que manifestasse sobre o assunto. O Dr. Edmilson disse que na sua opinião, receber dinheiro para trabalhar em campanha política não é irregular, a lei permite que seja feito normalmente, trata-se de um trabalho sem vinculo empregatício e que em Itumirim ele também trabalhou para candidato a Deputado, recebendo para isto, se bem que só a metade do combinado. Disse também que não é ilegal o Promotor investigar, só que aquilo que foi posto no papel ainda não é a verdade e assim como na Câmara se entra uma denuncia, só depois de ouvir as pessoas e produzir provas é que se pode afirmar alguma coisa. No presente caso, a questão dos boatos é que se torna problemático. Quanto à comissão processante, só

quem trabalhou de perto, sabe das enormes dificuldades e que a decisão de extrapolar o prazo foi pensada, diante da dificuldade de notificar o Prefeito, optando-se por deixar correr o prazo, embasado numa jurisprudência do Tribunal de Justiça, tanto é que em seu parecer, o Promotor Dr. Dimas citou a mesma jurisprudência, mas infelizmente o mesmo Tribunal de Justiça não levou em conta esta jurisprudência. Na Comarca de Lavras a liminar não foi concedida, porém no Tribunal de Justiça o desembargador a concedeu, escrevendo apenas duas linhas. E agora aconteceu da mesma maneira, pois a Comarca de Lavras afastou o Prefeito e no tribunal de Justiça em Belo Horizonte, o mesmo foi reconduzido ao cargo. Diante destas palavras, o Vereador Expedith disse que no final do ano completará vinte e um anos como Vereador e nunca aconteceu em sua vida de pegar agora quinhentos reais para decidir uma comissão, citando que é muito barato e afirmou que seria bom se formasse a comissão para investigar. Em seguida o Vereador Roosevelt Aparecido Gomes fez uso da palavra afirmando que em relação ao comentário de campanha política, pode afirmar que apoiou candidatos a deputado e não recebeu para isto e se alguém recebeu. ótimo para ele. Disse que trabalhou praticamente de graça e que a Vereadora Maria Horaci está de prova, pois apoiaram o mesmo candidato a deputado federal e não recebeu nenhum centavo. Para deputado estadual, a Vereadora não estava junto, mas da mesma forma ele não recebeu nada. Sobre os comentários, fica difícil, é uma posição ruim, mas na sua opinião deve deixar para a justiça e dar um prazo para ver o que vai acontecer, mas se todos tem a consciência tranquila, quem não deve não teme. Em relação a população, isto passa, a imagem dos Vereadores sai distorcida, não só os que estão sendo acusados, mas ele próprio as vezes escuta coisas que revolta, mas fazer o que, política é assim mesmo. É difícil falar, mas política é um balde de lama e faz parte da vida do ser humano. Em seguida o Sr. Presidente disse que o que se espera é que as mesmas pessoas que estão espalhando estes boatos, caso seja provado o contrário que também espalhem da mesma forma, ao que o Vereador Sebastião disse que isto nunca acontece. Não havendo outros pronunciamentos, o Sr. Presidente questionou dos quatro Vereadores desimpedidos sobre a formação da CPI. Feito a pergunta para a Vereadora Rósula, esta disse que é contra, não tem que investigar Vereador, têm que trabalhar unidos e afirmou não ter nenhuma duvida da honestidade de nenhum destes. Feito a pergunta à Vereadora Maria Horaci ela disse da mesma forma, pois não tem lógica, após estes anos todos, fiscalizar colegas de trabalho. Feito a pergunta para o Vereador Roosevelt, este disse que se está partindo da promotoria, deve-se aquardar mais um pouco para ver o que pode acontecer. Feito a pergunta para o Vereador Heitor, este afirmou que a promotoria está apurando e os Vereadores que são citados naquele relatório têm a consciência tranquila e não tem porque fazer CPI nem comissão especial em cima destes fatos. O Sr. Presidente agradeceu a todos por terem se manifestado e pediu que constasse em ata, a impossibilidade de abertura de uma CPI. Em seguida os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a segunda parte tendo sido levado a efeito a votação do projeto de lei nº 15/2003 que "dispõe sobre a proposta de orçamento do Município para 2004" que foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação, nos termos da emenda apresentada. Em seguida fez-se a votação do projeto de lei nº 18/2003 que "transforma a comunidade rural do Ipiranga, em bairro, e dá outras providências" tendo sido APROVADO em 1ª discussão e votação. Passando para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2003, segunda feira, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), para deliberação dos projetos em trâmite e demais projetos e ou assuntos que adentrarem na pauta daquela reunião. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2003.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2003, segunda feira, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias – Secretária, Maria Horaci de Oliveira – 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, o Sr. Ernesto Santos Filho e vários assistentes, dentre estes alguns agentes de saúde e ainda o funcionário da agencia local dos correios. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foi lido convite de formatura do Sr. Luiz Antonio Vilas Boas e apresentado o balancete da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de novembro de 2003. Relativo aos projetos fez-se a leitura e envio às Comissões Permanentes para parecer no prazo regimental do projeto de lei nº 24/2003 que "autoriza o Município de Ijaci a firmar convenio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através da Diretoria Regional de Minas Gerais, visando a cooperação mútua entre as partes". Menção aos projetos de lei nº 15/2003 e 18/2003 em pauta para 2ª discussão e votação, nº 20/2003, 21/2003, 22/2003 e 23/2003 e ainda o projeto de resolução nº

09/2003 em pauta para 1ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente liberou o uso da palavra ao Sr. Leonardo Gouveia Barbosa, funcionário da agencia local dos correios que solicitou dos Srs. Vereadores que aprovem o projeto de lei que trata do convenio entre a Prefeitura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para pagamento de uma funcionária para distribuir cartas, citando que a distribuição de cartas nas residências de nossa cidade está ficando comprometida, pois o Ministério das Comunicações baixou uma Portaria onde em cidades com menos de cinco mil habitantes a entrega de cartas deve ser feita três vezes por semana e o carteiro que atende a nossa cidade atente também a cidade de Ribeirão Vermelho e com a implantação da fábrica de cimento, da usina do Funil, com o aumento de bairros como Pedra Negra, Bairro São Mateus e Ipiranga, houve um aglomeramento maior de pessoas e as correspondências estão sendo entregues com atraso. Disse que em muitas cidades está sendo utilizado este expediente em que a Prefeitura cede um funcionário para atuar na distribuição de correspondências, sendo esta uma parceria de cunho social. Disse que o correjo é uma empresa estatal que gera receitas para o governo e a agencia de liaci é deficitária. Mencionou que em breve a agencia de correio estará funcionando noutro local e isto acarretará mais despesas ainda, tais como aluguel, telefone, energia elétrica dentre outras. Disse que nesta nova sede, funcionará também um serviço do Bradesco chamado banco postal para atender pessoas de baixa renda que não tem acesso à conta bancária noutros bancos e ainda para pagamentos de contas. Apresentou cópia da minuta do convenio e colocou-se a disposição dos Vereadores para dirimir dúvidas. O Sr. Presidente questionou sobre a cláusula nº 14, onde consta que a Prefeitura é responsável, caso haja extravio de correspondências ao que o Sr. Leonardo disse que se trata de uma formalidade, pois havendo esta hipótese, a própria funcionária será responsável, já que é maior de idade e responde civilmente pelos seus atos. Outra dúvida é o tempo de vigência do convenio que será de um ano, renovável por igual período, tendo o Sr. Presidente citado que existe apenas mais um ano de mandato, podendo o atual Prefeito não ser reeleito, ao que o Sr. Leonardo afirmou que esta condição pode ser alterada e se comprometeu a verificar estas questões junto ao departamento jurídico da empresa e se há possibilidade de mudanças nos itens citados. Concluída a explanação, o Sr. Presidente disse que o projeto será analisado pela Câmara e franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Vereador José Marcelo de Andrade Botelho que inicialmente parabenizou as enfermeiras por ocasião de suas formaturas, desejando que estas tenham muito sucesso na carreira. Em seguida esclareceu dúvidas das mesmas e demais agentes de saúde sobre seus contratos, que segundo estas, vence no próximo dia 22 de dezembro. Apresentou o projeto de lei nº 16/2003 aprovado em 15 de setembro deste ano, onde consta a autorização para a contratação dos agentes de saúde por dois anos, incluindo médicos, dentistas, assistente social, dentre outros, visando a manutenção das atividades do PSF. Questionado se havia autorização para contratação de faxineiras, respondeu que não. Disse que para faxineira, consta no projeto que trata do aumento de cargos e vagas na Prefeitura, mas pelo que já foi discutido com os Vereadores, dificilmente será aprovado, tendo em vista que ao projeto aumenta mais de quarenta cargos e todos tem conhecimento da situação financeira da Prefeitura. Após debate com a participação dos agentes de saúde e esclarecimento de dúvidas, o Vereador pronunciante disse que os recursos para o programa saúde da família vêm diretamente do governo federal e na hipótese deste programa ser extinto, o município não terá como arcar com as despesas deste pessoal, caso sejam nomeados após concurso público. Concluiu afirmando que os contratos são aceitos pelo Tribunal de Contas, tanto do estado como da união. Referente a lista de nomes citados no debate com as agentes, o Vereador Heitor Inêz de Oliveira disse que uma funcionária citada é a mesma que está sendo indicada para trabalhar no correio. O Sr. Presidente disse que o projeto de lei que aumenta cargos na prefeitura será colocado em votação nesta reunião, cabendo aos Vereadores decidir sobre sua aprovação ou não e que foi procurado por alguns servidores que lhe pediu para que não o aprovasse, tendo em vista que estão com salários atrasados e nem sabe se vão receber o décimo terceiro salário, mas esclareceu que ele não vota, a não ser em caso de empate. Quanto a situação das agentes de saúde espera que tenha ficado esclarecido para que as informações não sejam distorcidas. Não havendo outros pronunciamentos, passou-se para a discussão dos projetos em trâmite, tendo o Vereador José Marcelo mencionado a necessidade de se aprovar o projeto de lei que trata do imposto sobre serviços de qualquer natureza. Num consenso entre os Vereadores foi elaborada uma emenda modificativa na tabela de valores a serem cobrados e ainda na data de vigência do projeto conforme sugerido no curso realizado na Câmara Municipal de Lavras. O Vereador Sebastião dos Santos Neto solicitou votação em regime de urgência para o projeto de resolução nº 09/2003. Após a discussão em torno dos projetos, os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a Segunda Parte. Inicialmente foi APROVADA pelo plenário a votação em regime de urgência para o projeto de lei nº 09/2003. após fez-se a votação da emenda modificativa proposta ao projeto de lei nº 23/2003 tendo sido APROVADA pela unanimidade do Plenário passando a ser parte integrante do projeto. Em seguida foi levada a efeito a votação do projeto de lei nº 15/2003 que "dispõe sobre a proposta de orçamento do Município para 2004" tendo sido APROVADO em 2ª discussão e votação pela unanimidade do Plenário, determinando-se sua redação final incluindo-se a emenda proposta e acatada. Em seguida fez-se a votação do projeto de lei nº 18/2003 que "transforma a comunidade rural do Ipiranga, em bairro, e dá outras providências" tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação, determinando-se a redação final. Prosseguindo, fez-se a votação do projeto de lei nº 20/2003 que "autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos especializados e dá outras providencias" tendo sido REJEITADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação. Após

fez-se a votação do projeto de lei nº 21/2003 que "cria cargos na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providencias" tendo sido REJEITADO em 1ª discussão e votação, após obter 1 (um) voto favorável e 7 (sete votos contrários), vencido o Vereador Sebastião dos Santos Neto. Em seguida fez-se a votação do projeto de lei nº 22/2003 que "homologa termo de acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ijaci e a Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais" tendo sido REJEITADO em 1ª discussão e votação, após obter 1 (um) voto favorável do Vereador Sebastião dos Santos Neto, 1 (uma) abstenção do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho e 6 (seis) votos contrários. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 23/2003 que "dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza" tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª discussão e votação juntamente à emenda proposta e acatada. Concluindo fez-se a votação do projeto de resolução nº 09/2003 que "dispõe sobre abertura e anulação de crédito suplementar nas dotações da Câmara Municipal" tendo sido APROVADO em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação, em sua redação final, transformando-se na Resolução Legislativa nº 452 de 15 de dezembro de 2003. Prosseguindo, passou-se para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa de 2004 conforme determina os artigos 36 e 37 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 29 e 30 do Regimento Interno. Inicialmente o Sr. Presidente determinou a leitura da única chapa apresentada, composta da seguinte maneira: Presidente - Expedith Vilas Boas, Vice Presidente - Luiz Rogério Vilas Boas, Secretária - Rósula Maria Elias e 2º secretário - José Marcelo de Andrade Botelho. Adotados os procedimentos para a votação em escrutínio secreto, conforme disposto no artigo 195 do Regimento Interno, foram nomeados os Vereadores José Marcelo de Andrade Botelho e Sebastião dos Santos Neto para escrutinadores. Durante a votação o Vereador Sebastião dos Santos Neto manifestou seu voto favorável a chapa única apresentada nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno. Feita a apuração dos votos, computando-se o voto declarado em aberto obteve-se o seguinte resultado: 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Mediante o resultado, o Sr. Presidente declarou eleitos os Vereadores Expedith Vilas Boas como Presidente, Luiz Rogério Vilas Boas como Vice Presidente, Rósula Maria Elias como Secretária e José Marcelo de Andrade Botelho como 2º secretário da Câmara Municipal, para a Sessão Legislativa de 2004, convidando-os a comparecer a esta Câmara no dia 02 de janeiro próximo às nove horas da manhã para assinarem o termo de posse do mandato que se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2004. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos Srs. Vereadores para que, a critério, se manifestassem a respeito das eleições, tendo o Vereador Expedith agradecido os votos para a Presidência da Câmara e disse que espera contar com o apoio de todos e que fará o possível para manter a Câmara Municipal. Da mesma forma a Vereadora Rósula agradeceu o voto de confiança e espera que no próximo ano todos trabalhem unidos. O Sr. Presidente Luiz Rogério agradeceu a todos, colocando-se à disposição, dizendo que espera que o ano que vem seja melhor para todos. Não havendo outros pronunciamentos o Sr. Presidente mencionou os projetos em trâmite, ficando acertado que serão realizadas duas reuniões extraordinárias para conclusão da votação dos referidos projetos. Também foi da concordância do Plenário que a leitura da ata desta reunião seja feita na próxima reunião extraordinária, devido ao horário regimental que estava sendo extrapolado. Passando para a Terceira Parte, os Srs. Vereadores foram convocados para a as reuniões extraordinárias que serão realizadas nos dias 22 de dezembro de 2003, segunda feira e 23 de dezembro de 2003, terça feira, ambas às 19:00 (dezenove horas), para conclusão da votação dos projetos em trâmite. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 22 dias do mês de dezembro de 2003.

ATA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2003, segunda feira, as 19:00 (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Ijaci, reuniram-se os Srs. Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente, José Marcelo de Andrade Botelho – Vice Presidente, Rósula Maria Elias - Secretária, Maria Horaci de Oliveira - 2ª Secretária, Antônio Fonseca, Expedith Vilas Boas, Heitor Inêz de Oliveira, Roosevelt Aparecido Gomes e Sebastião dos Santos Neto. Presentes os servidores da Câmara, o Assessor Jurídico Dr. Edmilson Fraiz Silva, e alguns assistentes, dentre estes funcionário da agencia local dos correios, Sr. Leonardo Gouveia Barbosa. Feito a oração inicial, o Sr. Presidente determinou à Vereadora Secretária que procedesse a chamada nominal, tendo esta comunicado a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus foi declarado a abertura dos trabalhos. Em seguida fez-se a leitura da ata da 28ª reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores. Nos comunicados foram apresentados cartões de natal encaminhado por diversas entidades e pessoas. Relativo aos projetos fez-se a leitura das redações finais dos projetos de lei nº 15/2003 e 18/2003 em pauta para 3ª discussão e votação e menção ao projetos de lei nº 20/2003, 21/2003, 22/2003 e 23/2003 em pauta para 2ª discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao Srs. Vereadores que se manifestassem a respeito do projeto de lei nº 24/2003, tendo os Vereadores Heitor e Roosevelt sugerido uma emenda relativa ao prazo de vigência do convênio a ser firmado entre o Município e a ECT, estipulando-a em um ano e condicionando a prorrogação a nova autorização legislativa. A questão foi debatida e mediante a ausência do convênio citado como parte integrante do projeto de lei, ficou decidido pelo adiamento da votação até a próxima

reunião extraordinária, ficando a cargo do funcionário da agencia local dos correios providenciar junto ao Sr. Prefeito o envio oficial da minuta do convenio. Não havendo outros pronunciamentos os trabalhos foram suspensos por dez minutos. No reinicio passou-se para a segunda parte tendo sido levada a efeito a votação da redação final do projeto de lei nº 15/2003 que "dispõe sobre a proposta de orçamento do Município para 2004" que foi APROVADA em 3ª discussão e votação pela unanimidade do Plenário, determinando-se seu envio ao Chefe do Executivo para fins de sanção. Em seguida fez-se a votação da redação final do projeto de lei nº 18/2003 que "transforma a comunidade rural do Ipiranga, em bairro, e dá outras providências" tendo sido APROVADA pela unanimidade do Plenário em 3ª discussão e votação, determinando-se seu envio ao Chefe do Executivo para fins de sanção. Prosseguindo, fez-se a votação do projeto de lei nº 20/2003 que "autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos especializados e dá outras providencias" tendo sido REJEITADO em 2ª discussão e votação após obter 1 (um) voto favorável e 7 (sete) votos contrários, vencido o Vereador Sebastião dos Santos Neto, determinando-se seu arquivamento. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 21/2003 que "cria cargos na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providencias" tendo sido REJEITADO em 2ª discussão e votação, após obter 1 (um) voto favorável e 7 (sete votos contrários), vencido o Vereador Sebastião dos Santos Neto, determinando-se seu arquivamento. Em seguida fez-se a votação do projeto de lei nº 22/2003 que "homologa termo de acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ijaci e a Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais" tendo sido REJEITADO em 2ª discussão e votação, após obter 1 (um) voto favorável do Vereador Sebastião dos Santos Neto, 1 (uma) abstenção do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho e 6 (seis) votos contrários, determinando-se seu arquivamento. O Sr. Presidente determinou que fosse comunicado ao Chefe do Executivo a respeito dos projetos rejeitados. Após fez-se a votação do projeto de lei nº 23/2003 que "dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza" tendo sido APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª discussão e votação determinando-se sua redação final incluindo-se a emenda proposta e acatada. Ficou decido que a ata da presente reunião será lida na próxima reunião extraordinária. Passando-se para a Terceira Parte os Srs. Vereadores foram convocados para a a reunião extraordinária que será realizada no dia 23 de dezembro de 2003, terça feira, às 19:00 (dezenove horas), para conclusão da votação dos projetos em trâmite. Nada mais a tratar fez-se a oração final e em nome de Deus foi declarado o encerramento dos trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, vai assinada pelos Srs. Vereadores e demais que desejarem. Aos 23 dias do mês de dezembro de 2003.